

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

O impacto das migrações na Segurança Social Portuguesa

André Filipe Ribeiro Santos

Mestrado em Economia da Empresa e da Concorrência

Orientador:

Professor Doutor Nuno Miguel Pascoal Simões Crespo,
Professor Associado com Agregação, Departamento de
Economia na ISCTE Business School

Outubro, 2025



BUSINESS
SCHOOL

Departamento de Economia

O impacto das migrações na Segurança Social Portuguesa

André Filipe Ribeiro Santos

Mestrado em Economia da Empresa e da Concorrência

Orientador:

Professor Doutor Nuno Miguel Pascoal Simões Crespo,
Professor Associado com Agregação, Departamento de
Economia na ISCTE Business School

Outubro, 2025

Agradecimentos

A apresentação desta dissertação representa um marco muito especial no meu percurso académico e na minha vida. Dito isto, considero muito importante expressar a minha gratidão às várias pessoas que marcaram o meu percurso e viveram comigo todas as minhas vitórias pessoais e, mais importante ainda, os momentos menos bons.

Aos meus pais, que são a minha inspiração e sempre acreditaram em mim e me apoiaram em todos os momentos. Ao meu querido irmão Bruno, orgulha-me imenso ser o teu exemplo de vida e contribuir para a construção do teu futuro.

À minha avó Florinda, por me incentivar a ser uma pessoa cada vez melhor e a continuar os estudos. Onde quer que estejas, espero que estejas orgulhosa do meu percurso.

À Beatriz Gouveia, por estar comigo em todos os momentos desde que iniciei a minha vida académica. As centenas de horas de estudo e não só que passámos juntos tornaram esta viagem ainda mais especial. À Daniela Santos, pela amizade que construímos e pelo apoio que me deu em tão pouco tempo.

Ao Professor Doutor Nuno Crespo, meu orientador, pelo apoio e acompanhamento ao longo deste projeto, bem como pela prontidão e disposição a ajudar que o caracteriza.

Resumo:

Portugal, um país considerado desenvolvido, depara-se, à semelhança dos seus congéneres, com um problema de envelhecimento populacional, derivado da fraca natalidade e do aumento da Esperança Média de Vida. Este problema tem várias implicações, sendo uma das principais a sustentabilidade do sistema da Segurança Social, nomeadamente o aumento do número de beneficiários e a redução do número de contribuintes. Neste sentido, as migrações são apontadas como uma possível solução, quer a nível demográfico, quer a nível financeiro para, no curto prazo, mitigar os efeitos do envelhecimento populacional. Neste sentido, a presente dissertação teve como objetivo avaliar o impacto das migrações na Segurança Social, concluindo que este é muito positivo, quer a nível financeiro, com um saldo positivo entre contribuições e prestações sociais relativas a estrangeiros, quer a nível demográfico, considerando que as migrações contribuem para o rejuvenescimento populacional. Neste sentido, a presente dissertação desmistifica diversos assuntos, percecionados pela generalidade da população de forma errónea, mostrando que, em termos objetivos, a presença de imigrantes em Portugal é benéfica, no que diz respeito ao sistema da Segurança Social.

Palavras-chave: envelhecimento populacional, migrações, Segurança Social, sustentabilidade

Classificações JEL: J11, J61 e H55

Abstract:

Portugal, a country considered developed, is facing—like many other nations—a problem of population aging, driven by low birth rates and rising life expectancy. This issue has several implications, one of the most significant being the sustainability of the Social Security system, particularly the increasing number of beneficiaries alongside a declining number of contributors. In this context, migration has been identified as a potential short-term solution, both demographically and financially, to mitigate the effects of population aging. This dissertation set out to examine the impact of migration on the Social Security system, concluding that its overall effect is highly positive—financially, by generating a surplus between contributions and social benefits related to foreign nationals, and demographically, by contributing to the rejuvenation of the population. In doing so, the dissertation also challenges several widespread misconceptions held by the general public, showing that, from an objective perspective, the presence of immigrants in Portugal is beneficial to the sustainability of the Social Security system.

Keywords: population ageing, migration, Social Security, sustainability

JEL Classification: J11, J61 and H55

Índice

Introdução.....	1
1. Metodologia	5
2. O desafio demográfico português	9
3. Histórico migratório português	21
3.1. A evolução da emigração portuguesa.....	22
3.2. A evolução da imigração portuguesa	25
4. O papel das migrações no contexto demográfico português.....	31
5. A Segurança Social portuguesa.....	41
5.1. Subsídios atribuídos pela Segurança Social	44
5.2. Pensões atribuídas pela Segurança Social	49
5.3. Contribuições pagas à Segurança Social	52
6. O impacto das migrações na Segurança Social	55
6.1. Imigrantes beneficiários da Segurança Social.....	55
6.2. Imigrantes contribuintes da Segurança Social	61
6.3. Saldo das contribuições e das prestações dos migrantes na Segurança Social	64
7. Conclusão	65
Bibliografia.....	69

Índice de figuras

Figura 2.1 - População residente em Portugal, por grupo etário.....	9
Figura 2.2 - Pirâmide etária portuguesa no ano de 2024.....	11
Figura 2.3 - Pirâmide etária portuguesa projetada para o ano de 2080.....	12
Figura 2.4 - Índice de envelhecimento em Portugal.....	14
Figura 2.5 - Índice Sintético de Fecundidade e Nados-Vivos.....	17
Figura 3.1- Número de saídas permanentes anuais	23
Figura 3.2 - Número de entradas permanentes anuais	29
Figura 4.1- Proporção da população estrangeira no total dos residentes	32
Figura 4.2 - Distribuição etária da população residente em Portugal em 2023	39
Figura 5.1 - Evolução das contribuições e das prestações sociais na Segurança Social	43
Figura 5.2 - Evolução dos subsídios atribuídos pela Segurança Social	44
Figura 5.3 - Evolução dos montantes processados pela Segurança Social	48
Figura 5.4 - Número de pensões atribuídas pela Segurança Social	50
Figura 5.5 - Montantes das pensões processadas pela Segurança Social.....	51
Figura 5.6 - Número de contribuintes da Segurança Social.....	53
Figura 5.7 - Valor das Contribuições para a Segurança Social.....	54
Figura 6.1 – Número de subsídios atribuídos pela Segurança Social, segundo a nacionalidade	55
Figura 6.2 - Valor dos subsídios atribuídos pela Segurança Social, segundo a nacionalidade, em 2022.....	59
Figura 6.3 - Número de contribuintes para a Segurança Social, segundo a nacionalidade.....	62
Figura 6.4 - Evolução dos valores das contribuições, prestações e saldos da Segurança Social relativos a estrangeiros	64

Índice de Tabelas

Tabela 2.1 - Esperança Média de Vida à Nascimento	15
Tabela 2.2 - Índice de Dependência de Idosos e Índice de Renovação da População Ativa ...	16
Tabela 4.1 - Nados-vivos, segundo a nacionalidade da mãe.....	34
Tabela 4.2 - Saldo natural, saldo migratório e saldo natural em Portugal	36
Tabela 6.1 - Nados-vivos e beneficiários segundo a naturalidade da mãe.....	58
Tabela 6.2 - Indicadores relativos a beneficiários e contribuintes da Segurança Social.....	63

Lista de siglas/acrónimos:

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

CEE – Comunidade Económica Europeia

EMV – Esperança Média de Vida

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IDI – Índice de Dependência de Idosos

INE – Instituto Nacional de Estatística

IRPA – Índice de Renovação da População Ativa

ISF – Índice Sintético de Fecundidade

OM – Observatório das Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

SS – Segurança Social

TBN - Taxa Bruta de Natalidade

UE – União Europeia

Introdução

As migrações não são um fenómeno recente – na verdade, desde os primórdios da humanidade que as pessoas se movimentam pelo mundo inteiro (Amaral, 2020). No entanto, o fenómeno da globalização, com o desenvolvimento dos transportes (Padilla & Ortiz, 2012; Paiva & Leite, 2014; Correa & Almeida, 2022) e a rapidez e redução dos custos de deslocação (Rego et al., 2010) foram os principais intensificadores das migrações, tornando-se estas as características mais evidentes do século XXI, sendo o mesmo apelidado de “o século das pessoas em movimento” (Pires et al., 2010).

Fairchild (1913) refere que o ser humano tende a permanecer no local de origem, mantendo-se no mesmo, a menos que uma força suficientemente forte o leve a deslocar-se. Neste sentido, a bibliografia disponível é relativamente consensual em relação ao principal motivo das migrações - a busca de melhores condições de vida (Rego et al., 2010; Correa & Almeida, 2022). Correa e Almeida (2022) afirmam que o ser humano, enquanto ser racional, decide sobre a sua migração efetuando um cálculo de custos e benefícios, partindo para outro país se tiver a expectativa de retorno positivo – este retorno poderá ser a nível económico (o mais decisivo), mas também poderá ser, entre outros, a nível ambiental, bélico e político (Rego et al, 2010; Rodrigues et al., 2013; Correa & Almeida, 2022). É neste sentido que é discutida a abordagem *push-pull*, em que o indivíduo faz o balanço entre os fatores negativos (os que o “empurram” do país de origem – *push*) e os fatores positivos (os que o “atraem” para o país de destino – *pull*) (Paiva & Leite, 2014; Amaral, 2020; Correa & Almeida, 2022). Deste modo, os países menos desenvolvidos são apontados como responsáveis pela repulsão (*push*) de mão-de-obra devido à pobreza, baixos salários, violações de direitos humanos, perseguição, entre outros (Paiva & Leite, 2014; Pires et al., 2020). No sentido inverso, os países mais desenvolvidos são responsáveis pela atração (*pull*) de mão-de-obra.

Atualmente, cerca de dois terços dos países no mundo inteiro são, simultaneamente, países de origem e de destino de migrantes (Pires et al., 2011), tornando o tema das migrações bastante diversificado, complexo e dos mais relevantes a nível mundial (Nolasco, 2016; Fusco et al., 2018; Domeniconi & Baeninger, 2019; Correa & Almeida, 2022). Ainda que o peso relativo dos migrantes seja reduzido a nível mundial, situando-se nos 3,6% da população mundial (McAuliffe & Oucho, 2024), têm um grande impacto nos respetivos países, sejam eles de origem ou de destino.

Quanto às definições apresentadas para migrantes, a bibliografia não é consensual, com opiniões divergentes em relação ao espaço e tempo (Nolasco, 2016). O autor sugere a

classificação quanto à sua legalidade – legais ou ilegais – e quanto à tomada de decisão – voluntários ou forçados, devido a motivos bélicos, políticos ou ambientais. Nolasco (2016) aponta ainda a diferença de tratamento de muitos países em relação aos imigrantes, distinguindo-os consoante a sua proveniência, designando-os de imigrantes os oriundos de países periféricos e de estrangeiros os naturais de países centrais. Outra definição apresentada para migração é a deslocação de uma região para outra, durante um determinado período (Rego et al., 2010; Correa & Almeida, 2022). No entanto, a definição mais ampla e aceite pela bibliografia existente é a da Organização das Nações Unidas (ONU), que define um migrante como um indivíduo que nasceu num país e foi viver para outro por um período de, pelo menos, um ano. O indicador mais frequentemente utilizado é o da naturalidade, considerando-se migrante quem reside num país diferente daquele em que nasceu (Pires et al., 2020).

Atualmente, a migração é um tema amplamente discutido e relevante, tanto para os países de origem, como para os países de destino. Os cidadãos dos países denominados de terceiro mundo, maioritariamente de África e da Ásia, veem os países desenvolvidos como destinos apetecíveis na busca de melhores condições de vida, considerando as disparidades económicas entre os países de origem e os de destino (Paiva & Leite, 2014). Se, em outros tempos, o fenómeno era aceite sem grandes controvérsias, atualmente, com a polarização dos sistemas partidários dos países desenvolvidos, este é um assunto controverso, marcado por diferentes visões políticas e sociais. Estes países consideram desvantajoso o grande fluxo de imigrantes, criando barreiras à entrada e à permanência destes, ainda que mantenham a procura por mão-de-obra proveniente de países menos desenvolvidos, uma vez que os imigrantes menos qualificados se dispõem a fazer os trabalhos que os nativos não querem fazer (Correa & Almeida, 2022). O tema é profundamente discutido, levantando questões económicas, sociais, sanitárias, habitacionais e de segurança, sendo motivo para conflitos sociais e objetos de políticas de defesa de fronteiras dentro e entre os Estados-Membros da União Europeia (UE) (Rocha-Trindade, 2001; Rodrigues et al., 2013; Amaral, 2020; Ennes, 2021).

Neste sentido, o presente estudo pretende avaliar os impactos atuais e futuros das migrações no Sistema da Segurança Social portuguesa, considerando que uma análise mais ampla e pormenorizada do tema das migrações, apesar de extremamente útil exigiria um estudo de grande envergadura, com uma amplitude superior à que poderia desenvolver numa dissertação de mestrado. Deste modo, o objetivo da presente dissertação passa por entender o fenómeno demográfico português, considerando a população residente e os fenómenos migratórios, nomeadamente as entradas e saídas do território nacional. O movimento migratório assume uma importância vital para prever como será o Sistema de Segurança Social no futuro,

uma vez que, sendo do tipo *pay-as-you-go*, será influenciado por questões como o envelhecimento populacional, a natalidade e a pirâmide etária da população. Consequentemente, na primeira parte do presente estudo, analisa-se a situação demográfica portuguesa na atualidade, sendo esta um tópico de caráter essencial para compreender o funcionamento e a sustentabilidade do Sistema de Segurança Social. Posteriormente, é abordado o histórico migratório português, explorando as migrações quanto às entradas e quanto às saídas, não descurando o fenómeno dos retornados. De seguida, estabelece-se uma conexão entre os dois temas anteriormente discutidos, abordando o papel das migrações no contexto demográfico português. Em último lugar, analisa-se o Sistema de Segurança Social, quantificando o impacto das migrações no mesmo. Por fim, são apresentadas as conclusões do presente estudo, pretendendo-se avaliar de que modo o fenómeno migratório influencia atualmente a Segurança Social e que efeitos se esperam nos próximos anos.

1. Metodologia

Esta secção descreve a metodologia adotada para avaliar os impactos das migrações no sistema da Segurança Social portuguesa. Com uma estrutura diferente da maioria das dissertações de mestrado, opta-se por apresentar a metodologia no primeiro capítulo. Considerando a natureza quantitativa do tema estudado, recorre-se à análise de dados estatísticos provenientes de fontes oficiais, de modo a obter resultados objetivos, mensuráveis e fidedignos. O estudo segue uma abordagem de carácter descritivo e analítico, permitindo relacionar a evolução dos fluxos migratórios com indicadores demográficos e financeiros do sistema da Segurança Social e avaliar o impacto das migrações na sustentabilidade do sistema. A relevância desta abordagem deve-se ao facto de a sustentabilidade da Segurança Social estar diretamente dependente da evolução demográfica da população residente. Sendo as migrações um fator com a capacidade de afetar a estrutura etária da população e, conseqüentemente, a base contributiva da SS, considera-se adequada a utilização de dados estatísticos para quantificar o impacto demográfico e financeiro que as migrações têm no país.

O presente trabalho académico assume, deste modo, uma abordagem quantitativa, de carácter descritivo e analítico, permitindo apresentar a evolução temporal de diversas variáveis relevantes, bem como estabelecer relações entre a evolução dos fluxos migratórios e a sustentabilidade do sistema da SS. A escolha metodológica reside na necessidade de obter evidência empírica objetiva, aliada à revisão da literatura existente (cada vez mais extensa e complexa) que permita sustentar conclusões fundamentadas.

Foram recolhidos dados estatísticos referentes ao período compreendido de 2008 a 2024, relativos a diversos indicadores, como a população residente, índices de envelhecimento, número de migrantes e número de beneficiários e contribuintes. As fontes utilizadas incluem o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a base de dados da Segurança Social. Considerando que a maior parte dos dados desagregados por nacionalidade não se encontram diretamente disponíveis ao público, foi requisitada a informação desejada ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), não tendo sido possível a obtenção dos dados pretendidos; ainda assim, estando disponíveis os diversos Relatórios Estatísticos Anuais do Observatório das Migrações (OM) e que este órgão é integrante da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), tendo como “missão de produzir, recolher, tratar e difundir informação estatística e administrativa e conhecimento respeitante ao fenómeno das migrações” (artigo 7º-A, do Decreto-Lei nº 41/2023, de 2 de junho), optou-se por assumir estes relatórios como fontes oficiais de dados estatísticos. Foram recolhidos junto do INE dados referentes à demografia em

Portugal, nomeadamente a população residente e respetiva estrutura etária, e dados referentes às migrações, nomeadamente o número de entradas e saídas permanentes, bem como dos respetivos saldos. Relativamente aos dados referentes a beneficiários, contribuintes e respetivos valores de prestações e contribuições, estes foram obtidos junto do site oficial da Segurança Social. Quanto aos valores gerais da Segurança Social portuguesa, recorreu-se aos dados obtidos pelo CoLaBOR – Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social; este é um consórcio do qual o ISCTE é uma das entidades associadas, pelo que se assume a veracidade e a qualidade dos dados obtidos. Os dados referentes à Segurança Social desagregados consoante a nacionalidade foram obtidos de forma indireta, conforme referido anteriormente, através da compilação de diversos relatórios estatísticos do Observatório das Migrações.

Importa destacar que a maior parte dos dados disponíveis não estão totalmente disponíveis em todos os anos analisados, sendo utilizados os dados oriundos das atualizações mais recentes das respetivas fontes. Com efeito, diversos tipos de dados apenas começaram a ser divulgados de forma desagregada, pelo que, em alguns capítulos, o horizonte temporal analisado poderá não ser necessariamente entre 2008 e 2024. Como refere a grande parte da bibliografia disponível, apesar da literatura ser extensa e de existirem diversas fontes, ainda há escassez e fragilidade da informação estatística, devendo a informação ser interpretada como uma noção dos fenómenos e não com total rigor, estando os dados, em alguns casos, subvalorizados; neste âmbito, partilho do apelo de Góis e Marques (2014) às entidades oficiais portuguesas para que, cumprindo a lei, nomeadamente o Regime Geral de Proteção de Dados, disponibilizem, com o devido detalhe, dados sobre estes e outros temas, de modo a proporcionar estudos transparentes e rigorosos sobre os mesmos. Ainda assim, o objetivo do estudo permanece inalterado, permitindo avaliar as respetivas evoluções e tirar ilações a partir dessa análise.

É reconhecido que esta abordagem apresenta algumas limitações no estudo do impacto das migrações na SS. Em primeiro lugar, verifica-se que nem todos os dados se encontram desagregados por nativos e migrantes em todos os anos do período analisado, dificultando a comparação direta entre os dados; em segundo lugar, dados semelhantes em diferentes fontes assumem discrepâncias nos indicadores, ainda que pouco significativas, devido às estimativas com metodologias próprias de cada entidade. Em terceiro lugar, a desagregação de alguns dados por nacionalidade pode retirar da análise os migrantes que adquiriram, entretanto, a nacionalidade portuguesa, deixando de ser contabilizados como imigrantes. Além disso, há que ter em consideração que alguns dos dados obtidos são estimativas, tendo em conta que a

imigração ilegal ainda é uma realidade presente na sociedade, podendo os respetivos valores estar subvalorizados. Como refere Reyneri (2003), a bibliografia considera que a economia paralela, onde se incluem as migrações clandestinas, é, nos países do Sul da Europa, muito maior do que nos outros países europeus. Com efeito, num estudo que se pretende rigoroso, estas discrepâncias dificultam a análise plena dos valores, sendo possível, de qualquer forma, ter uma perceção fiável das evoluções dos indicadores. Por último, a desagregação de dados consoante a nacionalidade é uma prática relativamente recente, pelo que, em alguns indicadores, apenas é possível analisar as respetivas evoluções num espaço temporal mais curto do que poderia ser desejável. De qualquer modo, novamente, é possível fazer a respetiva análise com o conjunto de dados obtidos, devido à mitigação destas limitações através da utilização de dados de outras fontes que se complementam entre si, oferecendo robustez aos valores obtidos.

Considerando que será de interesse analisar todo o fenómeno migratório e os seus impactos na demografia e na Segurança Social, será essencial analisar a evolução e tendências dos fluxos migratórios, bem como da situação demográfica da sociedade portuguesa. Neste sentido, são apresentados e analisados dados estatísticos, tendo como critérios tanto o da naturalidade como o da nacionalidade. A utilização de ambos os critérios pretende demonstrar as limitações existentes ao estudo das migrações, considerando que, como será referido posteriormente, o critério da nacionalidade limita significativamente o estudo rigoroso dos fluxos migratórios, uma vez que os migrantes podem adquirir a nacionalidade portuguesa, deixando de se contabilizar como estrangeiros. Estas análises estatísticas permitirão aferir a evolução e situação atual da Segurança Social e das principais fontes de receita e despesa. Neste âmbito, apesar do objetivo primordial do estudo ser o impacto das migrações na Segurança Social, estão incluídos no trabalho diversos objetivos secundários que impactam significativamente o objeto principal.

Os dados foram tratados pelo autor, tendo sido realizada a uniformização e esquematização dos mesmos, bem como os cálculos de taxas de variações anuais, médias, rácios e saldos, além da representação gráfica dos dados, de modo a proporcionar ao leitor uma perceção visual dos principais indicadores. A presente análise procurou, assim, identificar evoluções e correlações entre os fluxos migratórios e a sustentabilidade financeira da Segurança Social, à qual se incluem as diversas questões demográficas que a influenciam, nomeadamente o efeito das migrações na renovação da população ativa e na estrutura etária do país, potenciando o rejuvenescimento populacional. Deste modo, conclui-se que o objetivo primordial do estudo em questão comporta diversos objetivos secundários, permitindo fazer uma correta avaliação do impacto das migrações na Segurança Social portuguesa e, apesar das

limitações existentes, o conjunto de abordagens adotadas originou informações satisfatórias, dando resposta às questões levantadas.

2. O desafio demográfico português

Nos países desenvolvidos, onde se incluem os países da UE, os tempos atuais são marcados por diversos avanços tecnológicos e melhoria de condições de vida da sua população. No entanto, uma das suas principais preocupações é o envelhecimento populacional e as possíveis consequências que daí poderão advir (Pires et al., 2020); esta tendência resulta da redução das taxas de natalidade e do aumento da esperança média de vida da população (Peixoto et al., 2017). Os autores apontam o continente europeu como um dos mais envelhecidos do mundo, enfrentando um duplo envelhecimento, com o aumento da população idosa e a redução de população jovem (Quintino, 2018). Esta realidade tem vindo a agravar-se desde o início do século sendo que, em 2022, mais de 23% da população tinha uma idade superior a 65 anos, tornando Portugal o terceiro país mais envelhecido do mundo (Azevedo, 2022).

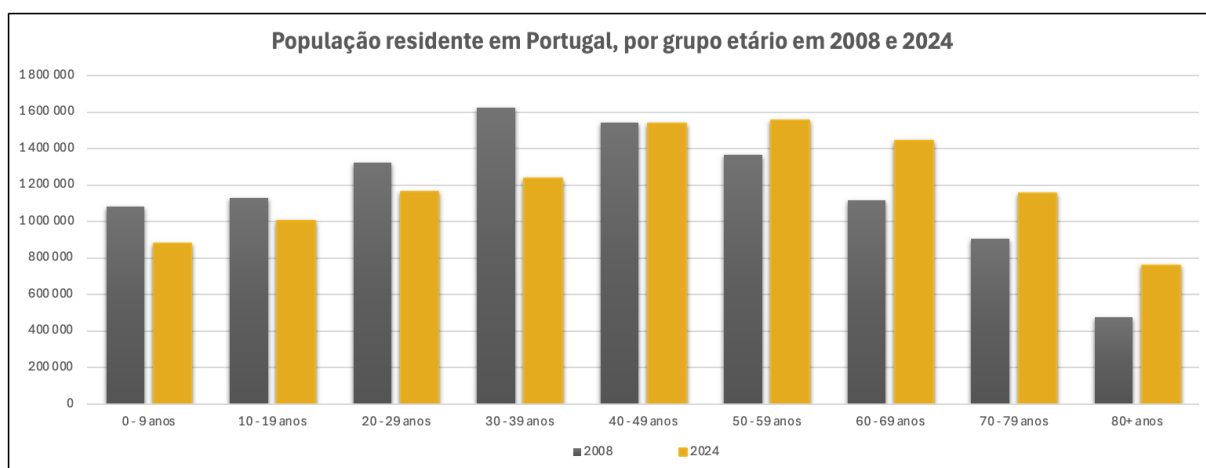


Figura 2.1 - População residente em Portugal, por grupo etário (esquematisação do autor com dados dos relatórios do INE)

A Figura 2.1 ilustra a comparação entre a estrutura etária em Portugal, entre os anos de 2008 e 2024. De facto, é possível perceber a evolução, em termos absolutos, do número de residentes de cada faixa etária; em 2008, verifica-se, até à categoria 40-49 anos (inclusive), um maior número de pessoas, registando-se um menor número de residentes em todas as categorias seguintes. Na categoria de idade inferior a 9 anos, em 2008, residiam 1,08 milhões de pessoas, cerca de 10% da população no país, contrastando com as quase 883 mil crianças na mesma faixa etária, correspondendo a de 8% dos residentes, em 2024. Na categoria 10-19 anos, estimam-se 1,13 milhões de crianças em 2008 (10,7% da população) *versus* 1 milhão de crianças em 2024 (9,3%); na categoria 20-29 anos, verifica-se uma diferença maior entre os dois períodos, com 1,33 milhões de jovens (12,5% da população) em 2008, que decresceu até aos 1,16 milhões (10,8% da população) em 2024. O maior diferencial entre os dois períodos

verifica-se na categoria 30-39 anos, com 1,62 milhões de residentes em 2008, representando 15,4% do total populacional, valor que se viu reduzido a 1,24 milhões em 2024, equivalente a 11,5% dos residentes; a categoria 40-49 anos é o grupo etário que menor alteração registou no número de residentes, mantendo-se com valores quase idênticos e com uma diferença de apenas 1.675 habitantes, observando-se 1,54 milhões de residentes (14,6% da população) em 2008 e um número semelhante (mas representando 14,3% do total) em 2024. Nas categorias seguintes, verifica-se um aumento do número de residentes face a 2008, ilustrando a clara tendência para o envelhecimento populacional que o país atravessou nos dezasseis anos considerados, como referiram Quintino (2018) e Pires et al. (2020). No grupo etário entre os 50 e os 59 anos, registam-se 1,37 milhões de residentes (10,6%) em 2008, em comparação com os 1,56 milhões registados (13,4%) em 2024. A faixa etária 60 aos 69 anos foi a que registou o maior crescimento entre todas as categorias, com um acréscimo de quase 330 mil residentes, registando 1,116 milhões de pessoas (10,6%) em 2008 e estando estimados 1,445 milhões de indivíduos (13,4%) em 2024. No segmento 70-79 anos, em 2008, o número de cidadãos era inferior a um milhão (907.375, correspondentes a 8,6% da população), tendo, em 2024, superado os 760 mil residentes (7,1%). O último grupo etário considerado, que inclui os indivíduos com idade igual ou superior a 80 anos, é o segundo grupo com o maior crescimento a nível absoluto e com o maior crescimento a nível relativo. De facto, em 2008, verificavam-se quase 475 mil residentes nesta faixa etária, tendo havido, ao longo dos dezasseis anos considerados, um aumento de 287 mil residentes, culminando nos 762 mil registados (7,1%) em 2024; aliás, este aumento representa um crescimento de 60% do número de residentes com idade igual ou superior a 80 anos.

A um nível geral, o tecido populacional português sofreu um aumento de 186 mil habitantes, com um crescimento a nível relativo próximo dos 2%; no entanto, apesar de se verificar um aumento da população, é facilmente verificável que a estrutura demográfica foi significativamente afetada no período considerado, com uma redução muito significativa da população jovem e um grande aumento da população mais experiente. Com efeito, todos os grupos etários abaixo dos 40 anos registaram diminuições do número de residentes acima dos 10%, com destaque para as categorias dos 0 aos 9 anos, com uma diminuição superior a 18% entre os períodos considerados, e dos 30 aos 39 anos, com um decréscimo de quase 24% face ao registado em 2008. No sentido inverso, todas as categorias acima dos 50 anos registam aumentos populacionais acima dos 14%, sendo que entre os 60 e os 80 anos se verificam crescimentos na ordem dos 30% e, como referido anteriormente, no grupo etário acima dos 80 anos, um aumento de mais de 60% face ao verificado em 2008. Neste sentido, é perceptível o

problema do envelhecimento da população portuguesa, com o número de crianças e jovens em tendência decrescente e o número de idosos em sentido inverso. Este fenómeno, que já é preocupante nos tempos atuais, manifesta uma tendência de agravamento, uma vez que, nos próximos anos, os residentes vão envelhecer e transitar para os grupos etários seguintes, aumentando o número de residentes nas categorias de idades mais avançadas e reduzindo o número de jovens, crianças e adultos em idade ativa.

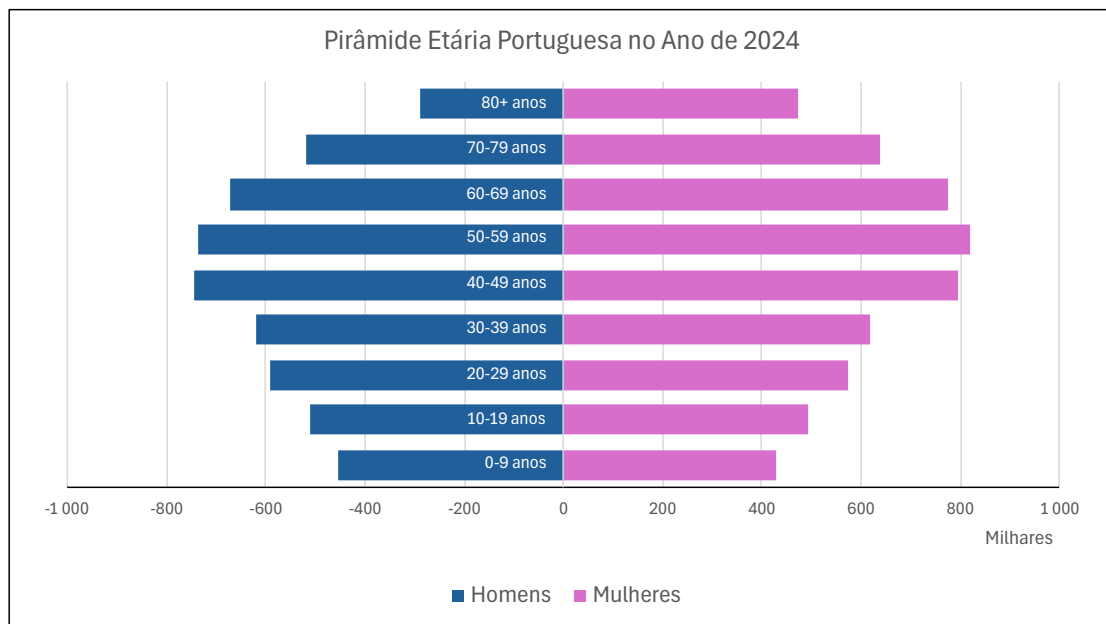


Figura 2.2 - Pirâmide etária portuguesa no ano de 2024 (esquemática do autor com dados do INE)

A Figura 2.2 ilustra a pirâmide etária da população residente em Portugal no ano de 2024, com os mesmos grupos etários utilizados anteriormente, discriminada por sexo. É facilmente verificável que Portugal tem uma pirâmide etária decrescente, semelhante à da maioria dos países desenvolvidos, marcada por uma baixa natalidade, um envelhecimento populacional e uma predominância de adultos com mais de 40 anos de idade. De facto, os grupos etários mais jovens, apresentam valores absolutos e relativos bastante abaixo do que registavam no passado. Até aos 40 anos, os grupos etários mais jovens têm representatividades entre os 880 mil e os 1,2 milhões de residentes (entre os 8% e os 11,5%) em cada faixa etária. Por outro lado, os grupos etários a partir dos 40 anos apresentam valores substancialmente maiores, com os grupos etários entre os 40 e os 60 anos a registar valores na ordem dos 1,5 milhões, em torno dos 14% da população, em cada faixa etária. A partir dos 60 anos, o número de residentes é menor do que o do intervalo anteriormente referido, tendo, ainda assim, valores bastante elevados (quase 1,16 milhões no grupo etário dos 70 aos 79 anos, correspondendo a quase 11% da população e mais de 762 mil nos habitantes com idade igual ou superior a 80

anos, correspondendo a mais de 7%). Estes dados mostram a situação perigosa a nível demográfico em que Portugal enfrenta, com o número de crianças e adolescentes com idades entre os 10 e os 19 anos a ser praticamente igual ao número de idosos entre os 70 e os 79 anos. Verifica-se também um maior número de homens na população portuguesa até aos 39 anos, invertendo-se a tendência a partir dos 40 anos. No entanto, tendo em conta que são nas categorias de idade mais avançada que se concentra a população, não é surpresa que se preveja um maior número de mulheres a nível global, representando um pouco mais de 52% da população portuguesa. Com base nos dados analisados, não é difícil perceber que a sociedade portuguesa se encontra num ritmo acelerado rumo ao envelhecimento populacional; neste sentido, faz sentido analisar a figura 2.3, obtida através das projeções do INE para o ano de 2080.

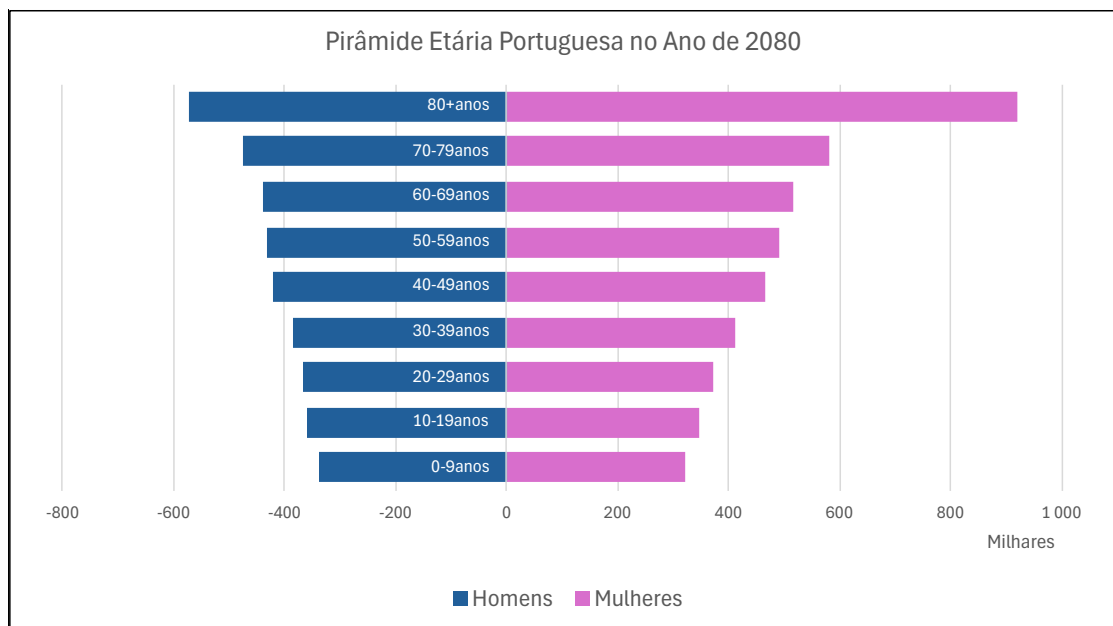


Figura 2.3 - Pirâmide etária portuguesa projetada para o ano de 2080 (esquemática do autor com dados do INE)

Se compararmos a pirâmide etária de 2024 e a projetada para 2080, é possível observar graficamente que, no futuro, o envelhecimento populacional tende a agravar-se; em primeiro lugar, devido à redução populacional substancial que é projetada para o futuro – se, em 2024, o país tinha quase 10,75 milhões de habitantes, é esperado que, em 2080, a sociedade portuguesa tenha pouco menos de 8,22 milhões de residentes, representando um decréscimo populacional de mais de 2,5 milhões e uma redução de mais de 23%. Este decréscimo torna-se ainda mais preocupante se analisarmos a pirâmide etária dos dois anos para o país. O grupo mais jovem (0-9 anos), sofre uma redução de quase 223 mil crianças, representando, ainda assim, 8% da população. A faixa etária dos 10 aos 19 anos regista menos 298 mil residentes,

passando de 9,3%, em 2024, para 8,6%, em 2080. No grupo dos 20 aos 29 anos de idade, verifica-se um decréscimo de mais de 426 mil jovens, passando a representar 9% e o grupo seguinte (30-39 anos) regista uma redução de quase 440 mil habitantes, passando a equivaler a 9,7% da população residente. Os grupos mais representativos em 2024 são também os mais fustigados pelo envelhecimento populacional; como esperado, essas faixas etárias envelhecem e, não havendo natalidade nem jovens que rejuvenesçam o país, passam para os grupos seguintes. Neste sentido, as faixas etárias 40-49 e 50-59 registam um decréscimo de, respetivamente, 650 e 634 mil residentes, passando a representar cerca de 11% da população cada. Os grupos seguintes, 60-69 e 70-79, registam decréscimos de, respetivamente, 490 mil e 100 mil habitantes (passando a representar entre 11% e 12% da população). Por último, surge a única categoria em que não se verifica qualquer redução populacional – pelo contrário, regista um crescimento exponencial, com mais 730 mil habitantes do que em 2024 (um crescimento de quase 96%), passando a representar mais de 18% da população (quando, atualmente, representa 7%). Neste sentido, o INE prevê que haja um decréscimo populacional em todos os grupos etários, com a exceção da faixa etária com idade igual ou superior a 80 anos. A faixa imediatamente anterior (70-79 anos) apresenta uma redução de 9% face a 2024; nos restantes grupos, existe uma redução do número de habitantes entre os 25% e os 42%.

Também é interessante observar o diferencial entre homens e mulheres nas projeções do INE para o ano de 2080; se considerarmos o total da população, estimaram-se, em 2024, 47,8% de homens e 52,2% de mulheres. No entanto, em 2080, projeta-se que os homens representem 46,1% da população e as mulheres 53,9%. Esta mudança na estrutura demográfica portuguesa deve-se, em grande parte, à mudança na faixa etária de 80+ anos, havendo uma subida, em termos absolutos, de mais de 281 mil homens e de mais de 448 mil mulheres, assumindo um peso na população total de, respetivamente 7% e 11%. Estes dados assumem particular relevância, considerado que, em 2024, os homens com mais de 80 anos representavam 2,7% da população e as mulheres 4,4%. Deste modo, verifica-se um envelhecimento da população muito significativo, com a redução populacional em termos absolutos em quase todas as categorias e a concentração da população nos grupos etários com idade superior a 70 anos, representando mais de 31% da população portuguesa em 2080.

Em suma, projeta-se que a população com maior idade aumente em grande número e as crianças, jovens e população ativa diminuam, gerando uma inversão na base da pirâmide etária e criando uma grande pressão no sistema de Segurança Social, a qual se detalhará adiante, perspetivando-se um incremento significativo nos custos do Estado no acesso aos cuidados de saúde.

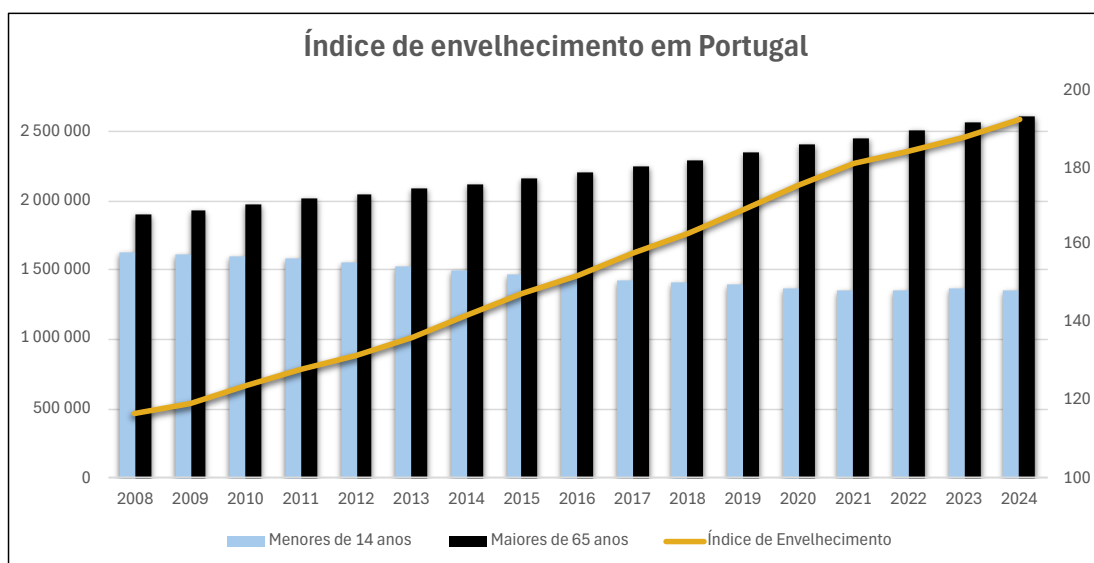


Figura 2.4 - Índice de envelhecimento em Portugal (esquemática do autor com dados do INE)

A Figura 2.4 mostra a evolução do envelhecimento populacional, em Portugal, desde 2008. O índice de envelhecimento é obtido através da razão entre o número de residentes com mais de 65 anos e o número de jovens com idade inferior a 14 anos. Através deste quociente, é possível analisar a situação demográfica, no que ao envelhecimento diz respeito. Em 2008, o valor deste índice era de 116,4, ilustrando um valor próximo de idosos e crianças; no entanto, esse valor tem aumentado consecutivamente, tendo atingido um máximo em 2024, fixando o índice nos 192,4, refletindo o envelhecimento populacional significativo que o país vem sofrendo há vários anos. O gráfico mostra que a origem do envelhecimento populacional no país se deve tanto aos valores do numerador da equação como do denominador; por um lado, o número de jovens com idade inferior a 14 anos tem vindo a decrescer, verificando-se uma diminuição do número de jovens ao longo de quase todos os anos referidos, com um mínimo de 1,358 milhões, em 2021. Nos dois anos seguintes, verifica-se um breve crescimento do número de crianças até aos 14 anos, mas o último ano considerado regista um novo um decréscimo, tendo mais de 1,359 milhões residentes. Por outro lado, o número de residentes com idade superior a 65 anos tem vindo a aumentar em todos os anos considerados, registando quase 1,9 milhões em 2008 e um máximo de mais de 2,6 milhões em 2024. Na verdade, entre 2008 e 2024, o número de jovens com idade inferior a 14 anos viu-se reduzido em mais de 271 mil, enquanto o número de idosos com mais de 65 anos aumentou em mais de 717 mil. Em termos relativos, observa-se uma redução de mais de 16% em relação ao número de crianças e um aumento de quase 38% de idosos em menos de duas décadas. Neste sentido, com o aumento do numerador (o número de idosos) e a diminuição do denominador (o número de crianças), o

Índice de Envelhecimento Populacional vê-se agravado de 116,4 para 192,4, um aumento superior a 65%.

Tabela 2.1 - Esperança Média de Vida à Nascimento (Fonte: INE)

Ano	HM	Homens	Mulheres
2007-09	78,94	75,84	81,87
2008-10	79,29	76,17	82,19
2009-11	79,55	76,47	82,43
2010-12	79,78	76,67	82,60
2011-13	80,03	76,97	82,80
2012-14	80,32	77,24	83,12
2013-15	80,47	77,43	83,23
2014-16	80,69	77,67	83,38
2015-17	80,85	77,86	83,50
2016-18	80,89	77,92	83,51
2017-19	81,05	78,13	83,61
2018-20	81,22	78,34	83,74
2019-21	80,97	78,04	83,53
2020-22	80,96	78,05	83,52
2021-23	81,17	78,37	83,67
2022-24	81,49	78,73	83,96

A Tabela 2.1 apresenta os valores da Esperança Média de Vida à Nascimento (EMV) em Portugal, entre os períodos de 2007-09 e 2022-24, revelando uma tendência global de aumento da longevidade da população. De facto, é visível a evolução da EMV desde 2007, período em que esta era de 78,94, verificando-se um aumento progressivo da longevidade, com exceção dos períodos 2019-21 e 2020-22, períodos que coincidem com a pandemia de COVID-19 que interrompeu temporariamente a tendência de crescimento devido ao aumento da mortalidade, principalmente em pessoas com idades mais avançadas, continuando em crescendo nos dois períodos seguintes, tendo ultrapassado os níveis pré-pandemia. Desde 2007-09, a EMV aumentou em 2,55 anos, refletindo as melhorias das condições de vida da população, maior acesso a cuidados de saúde e avanços na medicina. Este indicador é bastante positivo, no que diz respeito à longevidade dos residentes do país, mas é também uma das causas do envelhecimento demográfico; com os níveis de mortalidade a baixar, o aumento da EMV e a natalidade a não ser capaz de assegurar a renovação das gerações, o envelhecimento (e redução) populacional tornam-se inevitáveis. Deve, também, destacar-se a diferença entre a Esperança

Média de Vida para homens e mulheres; apesar da EMV para os homens ter, nos últimos anos, evoluído a uma taxa superior à das mulheres, fica ainda bastante abaixo dos valores para estas, tendo, neste período, diminuído essa diferença em 0,8 anos. O facto da EMV das mulheres ser significativamente superior (no período de 2021-23, a EMV das mulheres era superior em 6,6% ao da EMV dos homens) ajuda a explicar as projeções do INE para 2080, analisadas anteriormente, na figura 2.3; segundo as projeções desta instituição, no ano de 2080, o número de mulheres residentes com idade acima dos 60 anos era de 2,02 milhões, contrastando com os 1.49 milhões de homens projetados para a mesma idade e período.

Tabela 2.2 - Índice de Dependência de Idosos e Índice de Renovação da População Ativa (Fonte: INE)

Ano	Índice de Dependência de Idosos (%)	Índice de Renovação da População Ativa (%)
2008	27,0	105,1
2009	27,5	100,6
2010	28,2	96,2
2011	29,1	92,7
2012	29,7	88,6
2013	30,6	85,8
2014	31,4	82,8
2015	32,1	80,7
2016	33,0	79,1
2017	33,8	78,0
2018	34,6	76,9
2019	35,6	76,3
2020	36,5	76,1
2021	37,3	75,5
2022	37,8	75,8
2023	38,2	76,5
2024	38,6	77,4

A Tabela 2.2 demonstra os valores dos Índices de Dependência de Idosos (IDI) e de Renovação da População Ativa (IRPA), entre 2008 e 2024; o primeiro índice é obtido através da razão entre o número de pessoas com mais de 65 anos e o número de pessoas em idade ativa (entre 15 e 64 anos) – um valor mais alto deste índice implicará o aumento do número de idosos e/ou a diminuição do número de pessoas em idade ativa. A Tabela 2.2 mostra-nos que este indicador tem vindo a aumentar ao longo dos anos, sendo que, em 2008, os idosos representavam cerca de 27% do número de residentes em idade ativa, aumentando para 38,6%

apenas 16 anos depois. Neste contexto, os idosos são cada vez mais e assumem um maior peso no número de pessoas em idade ativa, gerando diversas problemáticas como, por exemplo, uma maior pressão no sistema de Segurança Social, considerando que é a população ativa que gera contribuições para o mesmo.

Relativamente ao Índice de Renovação de População Ativa (IRPA), este é dado pelo quociente entre o número de habitantes entre 20 e 29 anos e o número de pessoas entre os 55 e 64 anos; um valor mais alto deste indicador implica o aumento do número de jovens adultos e/ou uma redução do número de adultos em idade de pré-reforma. A Tabela 2.2 mostra-nos que o valor do referido índice foi diminuindo em todos os anos em análise até 2022, ano em que esta tendência é invertida e, nos anos seguintes, tem vindo a aumentar novamente. Não obstante, a diminuição do valor do IRPA foi bastante acentuada e, mesmo em período de recuperação, apresenta um valor de 77,4%, em 2024, depois de, em 2008, ter sido de 105,1%. Neste sentido, os dois índices apresentados na tabela mostram que o número relativo de idosos em relação à população ativa tem vindo a aumentar significativamente e que, dentro da população ativa, os residentes estão numa idade avançada, tornando-se reformados no futuro próximo, indo de encontro às projeções realizadas pelo INE na Figura 2.3, com uma pirâmide etária invertida, própria de um país envelhecido, com menos jovens e mais reformados.

É certo que o aumento do número de idosos, *per si*, não é um problema; o que se torna preocupante é o facto do número de nascimentos continuar a ser reduzido e não acompanhar essa tendência. Neste sentido, será necessário analisar a natalidade em Portugal, nomeadamente o número de nados-vivos e o Índice Sintético de Fecundidade.

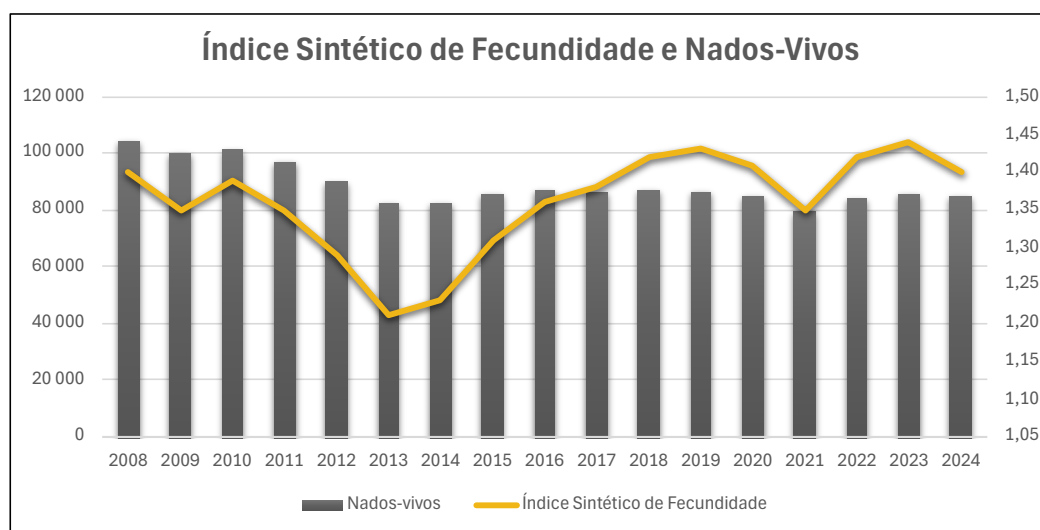


Figura 2.5 - Índice Sintético de Fecundidade e Nados-Vivos (esquematização do autor com dados do INE)

A Figura 2.5 ilustra a evolução do número de nados-vivos e do Índice Sintético de Fecundidade (ISF), desde 2008, em Portugal. Relativamente ao número de nados-vivos, observa-se que a tendência presente é a de diminuição no número de nascimentos anuais; de facto, em 2008, houve mais de 104 mil nascimentos, contrastando com os 84 mil verificados em 2024. Neste sentido, verifica-se uma redução do número de nascimentos, tendo-se registado quase 20 mil a menos, representando uma diminuição de cerca de 19,1%. O número de nados-vivos anuais tem vindo a registar oscilações de ano para ano, mas, num âmbito geral, verifica-se uma diminuição progressiva do mesmo. Sendo este indicador expresso em termos absolutos, importa abordar também a Taxa Bruta de Natalidade (TBN), expressa em termos relativos. Neste âmbito, verifica-se a mesma tendência, dado que o denominador da expressão (o número total de residentes no país) revela-se mais ou menos constante, tendo alterado menos de 2% entre 2008 e 2024. Como referido, a TBN tem vindo a decrescer, tendo-se registado 9,9‰ em 2008, tendo vindo a diminuir gradualmente, observando-se, no ano de 2024, uma TBN de 7,9 nascimentos por cada 1000 habitantes. Deste modo, conclui-se que tanto o número de nados-vivos anuais como a respetiva taxa de natalidade têm a mesma tendência decrescente depois do aumento dos mesmos até 2019, verificando-se oscilações pontuais verificadas em determinados períodos.

No que diz respeito ao Índice Sintético de Fecundidade (ISF), este é um indicador demográfico que, segundo a *Eurostat*, estima o número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade). Este indicador revela-se de extrema utilidade para entender os fenómenos demográficos de um país, uma vez que fornece uma visão geral de como está, num dado momento, o estado reprodutivo de uma população e mostra a evolução de uma população, isto é, se a população tende a diminuir ou a aumentar ao longo do tempo. O valor do ISF para assegurar a renovação da população é 2,1; o que significa que, se um país tiver um ISF abaixo desse valor, a sua população tenderá a diminuir ao longo do tempo. No caso português, este valor é de 1,4; sendo um ISF bastante abaixo da renovação populacional, proporcionando uma tendência de envelhecimento populacional e a diminuição da população. Na verdade, o ISF português é, há vários anos, inferior ao valor do nível de reposição populacional, sendo que a última vez que este é superior a 2,1 é no ano de 1981, quando o ISF era de 2,13. A partir desse ano, o ISF em Portugal entra numa tendência decrescente. A Figura 2.5 mostra que os valores do ISF português baixaram desde 2008, ano em que se registou um ISF de 1,40. A partir desse período, o ISF teve algumas oscilações, mas em tendência decrescente, atingindo um mínimo histórico em 2013, com um valor de 1,21; recuperando nos anos seguintes, atingindo o máximo de 1,44 em 2023 e recuando novamente

até aos 1,4, no ano de 2024, estando, neste momento, com um ISF idêntico ao registado em 2008.

O INE elaborou projeções da população residente e do Índice Sintético de Fecundidade para o ano de 2080, considerando quatro cenários distintos – uma estimativa alta, uma baixa, uma central e uma estimativa considerando a ausência de migrações. Relativamente ao ISF, nestas projeções, fica clara a ideia de que se prevê o aumento do indicador; no entanto, todos os cenários projetados para o ISF permanecem abaixo do valor necessário para a renovação das gerações (cerca de 2,1 filhos por mulher). No pior cenário apresentado pelo INE, o valor é de 1,42; mantendo a tendência decrescente de décadas em Portugal; ainda assim, neste cenário, o valor é quase idêntico ao verificado atualmente. O cenário central e o cenário sem migrações apresentam o mesmo valor de 1,59; representando uma ligeira melhoria no valor do ISF e sugerindo que, até 2080, as migrações não têm um impacto relevante na taxa de natalidade e no ISF. O cenário mais otimista apresenta um valor mais próximo do limiar de renovação de gerações, com 1,82 estando, ainda assim, bastante aquém do valor de 2,1 filhos por mulher. Estas projeções do INE mostram que, mesmo no melhor caso possível, a população tem tendência a diminuir e a ficar envelhecida, reforçando a necessidade de políticas de apoio à natalidade e da possibilidade de atrair migrações de substituição, de modo a mitigar os efeitos do envelhecimento demográfico. No que diz respeito à população residente, as projeções do INE são preocupantes para a realidade portuguesa. No cenário mais pessimista, o número de habitantes no país é de 6,06 milhões de habitantes, representando uma redução drástica de mais de 43% face à população atual, que se situa perto dos 10,75 milhões de habitantes. O cenário moderado apresenta um valor de 8,22 milhões de pessoas em 2080; novamente, este cenário pressupõe uma redução de mais de 2 milhões de pessoas (ou superior a 23%) na população portuguesa. O cenário mais otimista traduz-se numa população de 10,56 milhões de pessoas, o que implica que, no melhor cenário projetado, a população em Portugal será reduzida em cerca de 190 mil pessoas, uma queda de 1,8%. No que diz respeito ao cenário sem migrações, o valor projetado para população portuguesa é de 6,9 milhões de pessoas, o que implicaria uma redução de mais de quase 3,85 milhões de pessoas, uma queda de 35,8% na população. Estes dados revelam-se de especial preocupação, uma vez que, segundo as todas as projeções realizadas pelo INE, incluindo o cenário mais otimista, confirmam a tendência de declínio populacional em Portugal e revelam a urgência de políticas eficazes para incentivar a natalidade e atrair imigração sustentável, de modo a garantir a sustentabilidade económica e social do país no futuro. De igual modo, as projeções demonstram a importância das migrações neste âmbito,

surgindo como uma solução, não para compensar, mas para mitigar os efeitos do envelhecimento populacional.

3. Histórico migratório português

As migrações são uma constante histórica e refletem o mundo quando ocorrem (Davis, 1974, como citado por Baganha & Góis, 1999). Estas têm sido, cada vez mais, um tema abordado na sociedade, estando a bibliografia em constante crescimento (Paiva & Leite, 2014). Em 2012, 34% dos migrantes mundiais, correspondentes a cerca de 65 milhões de pessoas, viviam na Europa e a taxa de migração mundial era de 3%, em comparação com os 2% da década de 70. (Padilla & Ortiz, 2012). De facto, o século atual tem sido chamado de “século das pessoas em movimento”, retratando o crescente progresso de migração mundial, onde dois terços dos países são, simultaneamente, países de origem e de destino de migrantes, sendo os países da União Europeia dos mais procurados mundialmente (Pires et al., 2010; Santos, 2017).

As migrações, tanto a nível de entradas como de saídas, sempre foram uma realidade no contexto português (Pires et al., 2010), intensificado pela evolução da globalização (Padilla & Ortiz, 2012; Rodrigues & Ferreira, 2014). Os autores apontam diversos fatores que influenciam as migrações, sendo uma das mais relevantes as relações históricas com outros países (nomeadamente as ex-colónias e países com histórico de destino para emigrantes portugueses) e a realidade vivida nas outras regiões do globo, que influenciam os fenómenos migratórios em Portugal (Padilla & Ortiz, 2012).

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) revelou-se de extrema importância, com um grande impacto nas migrações; por um lado, as empresas portuguesas passaram a poder subcontratar mão-de-obra estrangeira, sendo esta cada vez mais procurada (Baganha & Góis, 1999; Pires et al., 2010); por outro lado, os portugueses beneficiaram da maior mobilidade para se deslocar para outros países europeus, como a Alemanha, reduzindo a mão-de-obra disponível em Portugal (Baganha & Góis, 1999). Nesse período, a Europa, particularmente os países do Sul, tornou-se bastante atrativa para imigrantes. De facto, entre 1981 e 1991, a população estrangeira nos países da CEE cresceu, em média 2%, enquanto, nos países do sul da Europa, nos quais se inclui Portugal, este crescimento foi de 10% (Baganha & Góis, 1999). Neste sentido, pode afirmar-se que a adesão de Portugal à CEE proporcionou o aumento das migrações, tanto de entradas como de saídas, tornando-se política e economicamente mais atrativo para imigrantes, especialmente depois da assinatura da Convenção Schengen (Padilla & Ortiz, 2012). Neste âmbito, a bibliografia consultada é unânime em considerar Portugal um país simultaneamente de partida e de destino. Além disso, considera-se que emigração e a imigração têm uma certa relação de dependência, não sendo totalmente independentes uma da outra (Góis & Marques, 2018). Sendo um país desenvolvido

do Sul da Europa, espera-se que Portugal receba imigrantes (Marques, 2010), embora o fenómeno migratório esteja dependente do estado do país, apresentando quedas na imigração e aumentos da emigração em momentos de crise (Paiva & Leite, 2014).

3.1. A evolução da emigração portuguesa

Portugal tem-se destacado desde sempre mais como país de partida do que como de destino (Pires et al., 2010; Rego et al., 2010; Campina, 2016). De facto, Portugal é, historicamente, um país de emigrantes (Arroteia, 2007), começando na época dos Descobrimentos, tendo como destino as então colónias, e acentuando-se a partir do fim do século XIX, tendo como destino países europeus, devido à atratividade desses países e à facilidade de transporte (Arroteia, 2007). Baganha e Góis (1999) definiram três ciclos da emigração portuguesa: a) até aos anos 60, dando-se a saída de mais de dois milhões de portugueses, maioritariamente para o Brasil; b) entre os anos 50 e o fim da ditadura portuguesa com um número idêntico ao primeiro ciclo, mas com destinos europeus, maioritariamente França e Alemanha; c) desde 1985, também com destinos europeus, como Suíça e Alemanha. Padilla e Ortiz (2012) acrescentam ainda um quarto ciclo, mais atual, o da globalização, para vários destinos. Neste contexto, Baganha e Góis (1999) estimaram mais de 1,8 milhões de emigrantes entre 1955 e 1974, uma projeção que vai de acordo ao apontado por Arroteia (2007), que estimou em 82 mil as saídas anuais nesse período. De referir que, no período anterior à Revolução dos Cravos, a obtenção de dados estatísticos era particularmente difícil, dado que, conforme referido por Baganha e Marques (2001), cerca de 60% da emigração tinha caráter clandestino. Com o 25 de abril, vem a expectativa de melhores condições de vida (Pires et al., 2020), abrandando a emigração (Baganha & Góis, 1999; Arroteia, 2007; Marques & Góis, 2018), verificando-se uma média de 15 mil saídas anuais até 1988. A adesão de Portugal à CEE provoca a reativação dos fluxos emigratórios, sendo apelidado por Baganha e Góis (1999) como um novo “*boom migratório*”. De facto, a entrada na CEE possibilitou o surgimento de novas condições de circulação entre os países na Europa, intensificando os níveis de emigração, tanto em volume como em diversidade de países de destino (Marques, 2010; Pires et al., 2011; Pires et al., 2015; Marques & Góis, 2018; Pires et al., 2020). Atualmente, estima-se um número superior a dois milhões de portugueses nascidos em Portugal a residir no estrangeiro (Queirós, 2024; Pires et al., 2025). No entanto, se fossem considerados os descendentes nascidos no estrangeiro, esse número ascenderia a cinco milhões (Pires et al., 2010; Padilla & Ortiz, 2012; Santos, 2017; Azevedo et al., 2022). Além disso, Portugal é o país europeu que, proporcionalmente, em 2020, tinha o quinto maior número de emigrantes (21% da população residente), com 1% do número total de

emigrantes a nível mundial, um rácio 7 vezes superior ao peso da população no total da população mundial (Pires et al., 2025). Além disso, de acordo com o Observatório da Emigração, estima-se que um terço dos jovens nascidos em Portugal (mais de 850 mil), residem no estrangeiro. A verdade é que Portugal registou, nos últimos 40 anos, diferentes movimentos de entrada (Marques & Góis, 2018), sendo este, sobretudo, um fenómeno europeu (Pires et al., 2020) e estimando-se, ainda assim, que, em 2020, mais de 20% dos portugueses viviam fora do país, tendo aumentado o número da população emigrada, em termos de stock para 2,08 milhões (Pires et al., 2025). Neste sentido, pode dizer-se que a emigração, sendo maioritariamente indivíduos em idade ativa (ainda que com tendência para o envelhecimento) continua a ter um grande impacto na dinâmica populacional portuguesa (Santos et al., 2011; Pires et al., 2015; Campina, 2016; Pires et al., 2020).

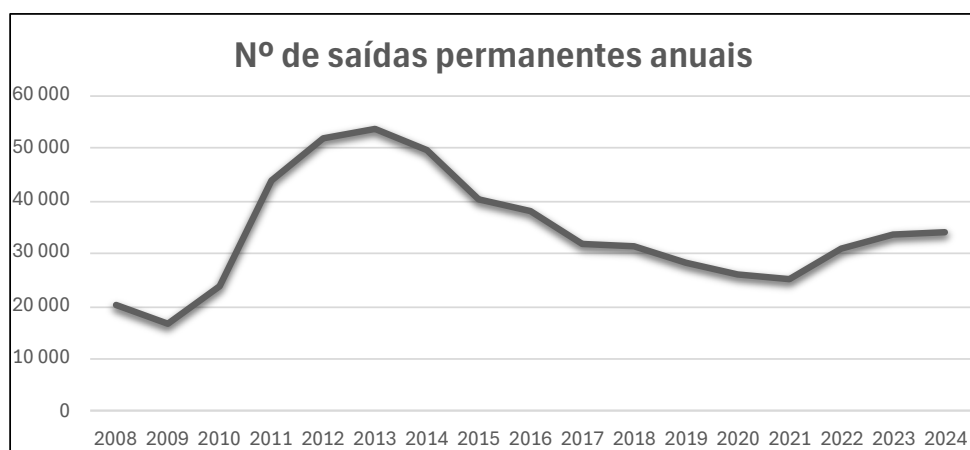


Figura 3.1- Número de saídas permanentes anuais (esquematização do autor com dados do INE)

A Figura 3.1 mostra a evolução do número de saídas permanentes anuais em Portugal, com variações significativas, refletindo o contexto económico nacional e global. Se, em 2008 e 2009, os valores da emigração foram relativamente baixos, com, respetivamente, 20 mil e 17 mil saídas, a partir desse período verifica-se uma evolução positiva do número de emigrantes até 2013, tendo-se observado, nesse ano, quase 54 mil saídas, mais do triplo do número registado em 2009. Este crescimento acentuado do número de saídas do país coincide com as crises financeiras e das dívidas soberanas em Portugal que levaram muitos portugueses a procurar melhores condições de vida no estrangeiro (Paiva & Leite, 2014). Em primeiro lugar, a crise de 2008 é sentida a nível global; neste sentido, como referem Pires et al. (2020), os níveis de emigração só não foram mais intensos porque os países de destino preferenciais para os portugueses também se encontravam em crise, não havendo muitos destinos para emigrar. Este fenómeno é observável pelo número de saídas nesse período, situando-se entre os 16 mil e os

23 mil, registando-se um decrescimento em 2009. No entanto, a crise das dívidas soberanas, sendo localizada principalmente no Sul da Europa, proporcionou um aumento de saídas, devido à referida crise e consequente aumento da austeridade, mas também porque, desta vez, havia mais destinos no Norte da Europa para emigrar (Pires et al., 2020). Neste sentido, registam-se aumentos contínuos no número de saídas permanentes do país de 40,6% em 2010, 85,2% em 2011, 18,1% em 2012 e 3,5% em 2013. A partir deste ano, verifica-se um decrescimento contínuo do número de saídas anuais dos residentes; entre 2014 e 2021 o número de saídas permanentes anuais decresce progressivamente, indicando alguma recuperação e estabilidade económica do país e diminuição do desemprego (Pires et al., 2020). Estes números foram ainda mais reduzidos devido ao surgimento da pandemia COVID-19, em 2020. Neste período, as restrições à circulação internacional foram um fator preponderante para as migrações em Portugal e no resto do mundo. Como tal, em 2020 e 2021, as saídas permanentes atingiram os valores mais baixos desde 2010; em 2020, o número de saídas foi de quase 26 mil e, no ano seguinte, de 25 mil. Após esse período, observa-se, novamente, um aumento no número de saídas permanentes anuais, registando-se, em 2022 e 2023, respetivamente, 31 mil e 33 mil novos emigrantes. Como explicação deste aumento estão fatores como o levantamento das restrições de circulação e o aumento do custo de vida, como, por exemplo, da crescente dificuldade do acesso à habitação.

Importa recordar que a análise dos dados obtidos se torna desafiante, uma vez que é difícil obter dados fidedignos, como referem Marques e Góis (2018) e como se detalha na metodologia do presente estudo. Na verdade, devido à liberdade de circulação, não existem registos de fluxos de saída do país, pelo que, para estimar os valores relativos à emigração, é necessário recorrer às estatísticas de imigração dos países de destino (Baganha & Góis, 1997; Pires et al., 2020). Neste sentido, o número de emigrantes é constantemente subavaliado devido à clandestinidade e à obtenção de dados por vias indiretas (Pires et al., 2020). Os autores estimam, ainda, que o número de saídas esteja subavaliado em cerca de 40%. Além disso, Pires e associados (2025) apresentam estimativas do número de saídas superiores às apresentadas nesta dissertação; no entanto, os números observados não são contraditórios com o presente estudo, uma vez que o Observatório da Emigração considera o número total de saídas de emigrantes, incluindo as saídas temporárias, isto é, com permanência no estrangeiro expectável inferior a um ano, enquanto, como será referido adiante, esta dissertação considera apenas as migrações de período de permanência superior a um ano.

3.2. A evolução da imigração portuguesa

Na segunda metade do século XX, a Europa, devido a vários fatores, como instabilidade, conflitos, pobreza e guerras noutros pontos do globo, tornou-se atrativa para imigrantes económicos e refugiados, passando a ser recetora de migrantes, quando, até então, era emissora (Baganha & Góis, 1999; Paiva & Leite, 2014). Portugal, como país que, na história recente, passou pela descolonização e pela adesão à CEE (Valente & Guia, 2016), não foi indiferente a este fenómeno, sendo que, em 2005, já tinha mais de 415 mil imigrantes (Arroteia, 2007). João Pinheiro (1991, citado por Baganha e Góis, 1999), enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, chegou a afirmar que, já naquela altura, o país deixara de ser um país de emigração para se tornar um país de imigração. De facto, a adesão de Portugal à CEE e posterior alargamento da mesma para a UE, tornou a imigração mais atrativa. Pires et al. (2010) apontam a adesão à comunidade como fator impulsionador da imigração, graças ao aumento do investimento em infraestruturas e ao desenvolvimento do turismo. Adicionalmente, a integração de Portugal na CEE é vista como um elemento que pode incentivar a remigração futura, possibilitando a migração para outros países da comunidade com perceção de melhores condições de vida (Rego et al., 2010). O aumento da emigração portuguesa foi também um fator determinante para o aumento da imigração (Reyneri, 2003; Rocha-Trindade & Santos Neves, 2005; Pires et al., 2011; Padilla & Ortiz, 2012; Paiva & Leite, 2014; Oliveira, 2021), favorecendo o crescendo económico e atraindo migrantes. De facto, o aumento de saídas dos portugueses para outros destinos provocou uma necessidade de mão-de-obra, que foi suprido por imigrantes oriundos do Brasil, PALOP, Europa de Leste e, mais tarde, da Ásia, gerando um grande aumento da população estrangeira (Marques, 2010; Padilla & Ortiz, 2012; Rodrigues et al., 2013). Além disso, não foi adotada uma política migratória comum em relação a “nacionais de países terceiros”, pelo que se poderá afirmar que, apesar da atratividade dos países da CEE (e, posteriormente, UE), os seus países-membros depararam-se com realidades ligeiramente diferentes (Baganha e Góis, 1999). Os autores descrevem a história migratória do Sul da Europa como “uma soma de casos nacionais específicos, que reflete os passados históricos respetivos e os interesses geo-económicos e políticos de cada um dos países que constituem esta área geográfica”.

A definição de imigrantes tem sido amplamente discutida na literatura internacional; na verdade, a definição mais consensual é “os nacionais de um país soberano e seus descendentes que, voluntariamente, abandonam o seu país para se fixarem noutro país soberano para, aí, exercerem uma atividade económica, independentemente de virem ou não a adquirir

voluntariamente a nacionalidade do país de acolhimento”, adotada e recomendada pelas Nações Unidas (ONU, 1980). No entanto, a bibliografia disponível tem evitado considerar como imigrantes todos os estrangeiros e preferido considerar a definição apresentada por Esteves et al. (1991, citado por Baganha & Góis, 1999) – estrangeiros em situação regular e com nacionalidade definida, apátridas, asilados e estrangeiros em situação irregular – alargando o conceito para “imigrantes e minorias étnicas” (Baganha & Góis, 1999). Os autores, tal como Pires e Pinho (2007), destacam também a alteração do critério de nacionalidade a partir de 1981, sendo adotado o critério *jus sanguinis* (atribuição da nacionalidade dos pais), ao invés do até então utilizado *jus soli* (nacionalidade consoante o território onde se nasce). Ainda sobre a noção de imigrante Oliveira (2021) define o conceito como “o universo de pessoas que tem um movimento de fronteira e/ou de entrada e fixação por um período superior a um ano num país diferente do seu de origem”.

O número de imigrantes no nosso país tem vindo a aumentar substancialmente; em 1960, viviam em Portugal mais de 29 mil imigrantes (Esteves et al., 1991; citado por Baganha & Góis, 1999). Nos anos 80, verifica-se um aumento considerável, residindo no país cerca de 58 mil estrangeiros, dando-se, posteriormente um *boom* imigratório, aumentando para cerca de 175 mil, em 1997 (Baganha & Góis, 1999) e para os já mencionados 415 mil estrangeiros residentes no país, em 2005. Na verdade, desde 1960 que a imigração tem vindo a sofrer aumentos consecutivos, apenas apresentando uma taxa negativa nos anos da crise, em 2010 e 2011, período em que, em plena crise, se deu o retorno de uma parte dos imigrantes aos seus países de origem, mantendo-se, ainda assim, um balanço geral da década positivo (Padilla & Ortiz, 2012). Na verdade, a literatura constata que tanto o número de imigrantes em Portugal como o número de regressados tem vindo a aumentar (Baganha & Góis, 1999; Padilla & Ortiz, 2012; Oliveira, 2021; Azevedo, 2022), sendo que, em 2020, o número de estrangeiros residentes em Portugal era superior a meio milhão, representando 5,7% da população residente no país (Oliveira, 2021). Como referido anteriormente, as relações históricas com as ex-colónias revelam-se de extrema importância para o estudo da composição dos países de origem dos imigrantes em Portugal. Neste sentido, em 1996, os países das ex-colónias representavam mais de 73% do total dos imigrantes, sendo que 66,7% destes eram provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) (Baganha & Góis, 1999). Por este motivo, durante a década de 90, o tema tornou-se mais significativo e estudado, com um aumento da literatura disponível.

Apesar do aumento da imigração no pós-25 de abril, não se pode descurar também o fenómeno de retorno dos emigrantes, especialmente dos PALOP (Arroteia, 2007; Padilla &

Ortiz, 2012; Borrego, 2016; Azevedo et al., 2022), uma vez que, tal como Pinho, Marques e Góis (2021) referem, “o regresso faz parte integrante da história das migrações em que Portugal é origem e destino”. De facto, o estudo do regresso dos emigrantes tem sido descurado, apesar de assumir especial importância no estudo dos fenómenos migratórios (Campina, 2016; Oliveira et al., 2016; Queirós, 2024).

No século atual, a imigração é diferente da do final do século XX, com uma maior presença do sexo feminino e uma maior diversificação dos países de origem (Rocha-Trindade, 2003; Padilla & Ortiz, 2012; Góis, 2021). Importa lembrar que as políticas de controlo da migração influenciam os respetivos fluxos (Rego et al., 2010) e Portugal, enquanto país integrante da União Europeia, está sujeito às alterações a nível legislativo da comunidade, não sendo totalmente independente no que às políticas migratórias diz respeito. Neste sentido, a adesão à UE implicou mudanças a nível legislativo, nomeadamente um aumento da regulamentação para se adequar tanto às necessidades do mercado de trabalho como às diretivas europeias (Padilla & Ortiz, 2012). Apesar de Portugal integrar a UE, mantém-se, contudo, um país soberano com plena capacidade legislativa autónoma. Neste âmbito, o país tem introduzido diversas alterações legislativas, a fim de regular as migrações, adotando uma postura de incentivo à imigração e integração de migrantes (Padilla & Ortiz, 2012; Torrinha, 2012; Rodrigues et al., 2013; Borrego, 2016; Valente & Guia, 2016; Ennes, 2021), aumentando o número de regularizações extraordinárias (Padilla & Ortiz, 2012; Valente & Guia, 2016). Ainda assim, foi atribuído um tratamento diferente aos migrantes oriundos de países da UE e de países terceiros (Borrego, 2016). Neste sentido, a abordagem portuguesa é, segundo Padilla e Ortiz (2012), harmonizadora, conciliando as necessidades do mercado de trabalho nacional com as exigências europeias, adotando uma abordagem mais integradora e menos rígida. No entanto, a tendência mais recente tem vindo a ser o aumento do controlo das entradas e das penalizações à imigração irregular, tráfico e exploração de imigrantes ilegais (Rocha-Trindade & Neves, 2005; Padilla & Ortiz, 2012; Valente & Guia, 2016), bem como o endurecimento das políticas migratórias (Correa & Almeida, 2022). Ainda assim, como referem Rocha-Trindade e Neves (2005), a gestão portuguesa em relação à imigração tem sido mais reativa do que proativa. Além disso, o país tem realizado alterações legislativas que facilitaram o acesso à nacionalidade (Oliveira, 2014). Naturalmente, como referem, Padilla e Ortiz (2012), Rodrigues et al. (2013) e Borrego (2016), o acesso à nacionalidade portuguesa por parte de imigrantes dificulta a análise das migrações, uma vez que, segundo o critério da nacionalidade, estatisticamente, passariam a deixar de se contabilizar como estrangeiros. É neste sentido que, como referido anteriormente, é utilizado o critério da naturalidade, de modo a captar os dados de todos os

migrantes, mesmo que, entretanto, estes já tenham obtido a nacionalidade portuguesa. A aquisição da nacionalidade portuguesa revela-se muito atrativa para estrangeiros, uma vez que proporciona uma maior mobilidade dentro da UE (Padilla & Ortiz, 2012). Portugal torna-se, deste modo, um país atrativo para os imigrantes, tendo sido o país com maior taxa de naturalização da UE, podendo, inclusive, ser “uma nova porta de entrada” para outros destinos (Góis, 2021).

Além da dificuldade proporcionada pela aquisição de nacionalidade, outra limitação no estudo das imigrações deve-se à existência de migrantes ilegais, que podem distorcer qualquer resultado de estudos que se possam realizar quanto às migrações (Baganha & Góis, 1999; Padilla & Ortiz, 2012). Adicionalmente, Baganha e Góis (1999) constataram inconsistências nas estimativas apresentadas relativas ao número total de imigrantes, nomeadamente pelo SEF e pelo INE.

Por último, a análise estatística relativa às imigrações na Europa revela algumas inconsistências, nomeadamente devido à diferença de contabilização nos diferentes países, tendo sido recomendadas as análises com base nas Autorizações de Residência e reconhecendo que, desse modo, alguns fluxos não seriam contabilizados (Lemaitre et al., 2008, citado por Oliveira, 2021). Em Portugal, o critério mais adotado é o da nacionalidade dos indivíduos, reconhecendo-se que os resultados obtidos serão um número aproximado e não necessariamente rigorosos (Oliveira, 2021).

Outra questão, abordada por King et al. (1998, citado por Azevedo, 2022) e Oliveira (2021), é o retorno de emigrantes em idade avançada e de pensionistas estrangeiros, através da criação do estatuto de Residente Não Habitual (RNH), fiscalmente atrativo para reformados de outros países; este tipo de fluxo migratório representava, entre 2001 e 2005, mais de metade dos fluxos de chegada de estrangeiros com mais de 65 anos a Portugal. No entanto, a literatura sobre o tema é escassa, uma vez que se tem concentrado na população migrante mais jovem. Além disso, este fenómeno, na maioria das vezes, afeta apenas o envelhecimento demográfico, tendo um impacto residual no âmbito desta dissertação, uma vez que, recebendo as suas pensões pelos países de origem, estes migrantes não têm relação com a Segurança Social portuguesa.

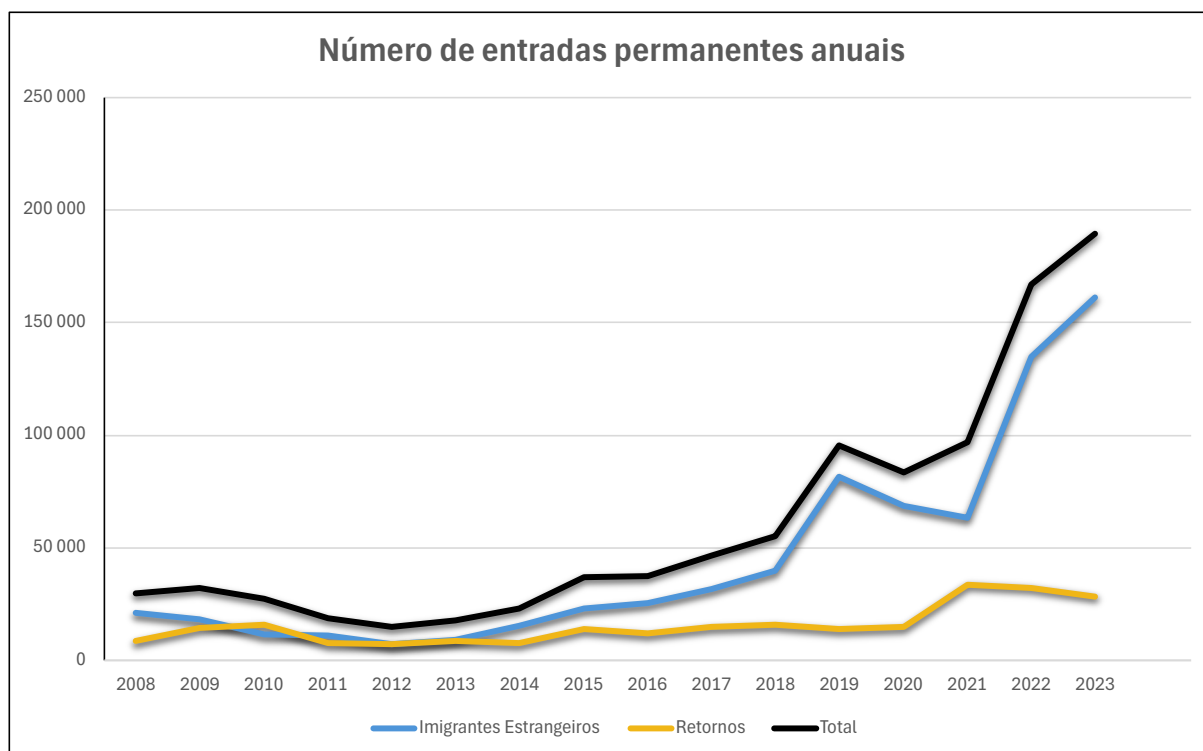


Figura 3.2 - Número de entradas permanentes anuais (esquematisação do autor com dados do INE)

A Figura 3.2 ilustra o número de entradas permanentes anuais em Portugal, entre 2008 e 2023. Por entradas permanentes, considera-se a vinda de estrangeiros para o país e cidadãos portugueses que, tendo estado, num período superior a um ano, a residir no estrangeiro, regressaram à sua terra natal. Através de uma breve análise ao gráfico, constata-se um grande aumento global de entradas anuais permanentes entre 2008 e 2023. De facto, é possível observar um decréscimo de ambas as categorias até ao ano de 2012 (excetuando o ano de 2009, ano em que tanto o número de imigrantes como o número de retornados aumentam num valor global de 8,7%), atingindo um valor de quase 14,7 mil entradas no país nesse ano, sendo 7,3 mil estrangeiros e mais de 7,3 mil retornos. Como referem Padilla e Ortiz (2012), o contexto económico-financeiro do país atravessou um período muito delicado com a crise de 2011, com o retorno de muitos imigrantes aos respetivos de origem, bem como a redução da imigração. Em 2013, esta tendência é alterada, iniciando uma evolução crescente do número de entradas anuais, registando-se, em 2014, um total de mais de 23 mil entradas, mostrando uma recuperação pelo interesse pelo país, depois de ultrapassados os anos da crise económica. Este aumento intensifica-se nos anos seguintes, que se mantém até aos dias de hoje, excetuando o ano de 2020, período em que se dá a pandemia de COVID-19, estando o país, à semelhança do resto do mundo, pouco recetivo a novas entradas nesse período. Nesse ano, verifica-se uma redução superior a 12% das entradas anuais permanentes, havendo, ainda assim, 15 mil retornos

e mais de 68 mil entradas de estrangeiros. Mesmo com o surgimento da pandemia, o total de entradas nesse ano é bastante elevado, ultrapassando as 83 mil. No ano de 2021, a tendência de crescimento do número de entradas anuais é retomada e permanece em crescendo, ultrapassando as 189 mil entradas em 2023, estando incluídos neste número mais de 28 mil retornos e 161 mil entradas de imigrantes. Neste sentido, com exceção dos anos da crise e do COVID-19, Portugal tem-se revelado, cada vez mais, como um país atrativo como destino e recetor de migrantes, tanto de estrangeiros como de portugueses que regressam ao seu país. Este crescimento contínuo das entradas permanentes anuais estará ligado a fatores como o a melhoria de condições e da qualidade de vida no país relativamente aos seus países de origem, bem como a sensação e perceção da segurança de Portugal pela comunidade internacional e as políticas adotadas por sucessivos governos de incentivo à imigração e de atração de estrangeiros.

4. O papel das migrações no contexto demográfico português

O desafio demográfico que Portugal enfrenta deriva das baixas taxas de natalidade e de mortalidade e do envelhecimento populacional (Oliveira, 2021; Azevedo, 2022), sendo discutida a imigração como solução rápida e eficaz para mitigar este fenómeno e assegurar a sustentabilidade da Segurança Social, havendo um grande aumento da literatura disponível quanto a este tema. Segundo Oliveira (2021), as migrações assumem um papel relevante na demografia de um país, podendo gerar um (de)crescimento da população e definindo a sua estrutura demográfica. Verificado o nítido envelhecimento populacional, a situação demográfica portuguesa torna-se ainda mais crítica se considerarmos a emigração. Esta, maioritariamente jovem, é outra razão para a perda de população em Portugal (Arroteia, 2007; Cabral et al., 2013; Campina, 2016; Azevedo, 2022). Segundo Arroteia (2007), a saída de jovens portugueses tem um efeito duplo na demografia portuguesa – por um lado, são jovens em idade ativa que abandonam o país; por outro, estes fixam-se no país de destino, estabelecendo aí família, reduzindo a população ativa e os nascimentos futuros e aumentando a população idosa. Perante este problema, o conceito de Migrações de Substituição, introduzido pela Organização das Nações Unidas (2000) e estudado por Peixoto et al. (2017) revela-se de extrema importância. A ONU define este conceito como o volume de migrantes necessário para compensar o envelhecimento demográfico.

Portugal, sendo um destino cada vez mais procurado por migrantes de diversas partes do mundo é influenciado por este fenómeno com importância a nível demográfico e social. No início dos anos 90, o número de estrangeiros a residir em Portugal era cerca de 150 mil – estando a maior parte inserida no grupo etário de 24 a 45 anos de idade - representando 1,5% da população residente (Baganha & Góis, 1999). Segundo Arroteia (2007), adotando o critério da nacionalidade, em 2005, mais de 25% da população estrangeira em Portugal estaria entre os 25 e os 34 anos; em 2023, a AIMA estimou o número de estrangeiros nesse grupo etário em 36%. Se considerarmos o número total de imigrantes no nosso país, estimado em quase 1,05 milhões, em 2023, mais de 80% estaria em idade ativa e mais de 7% teria idade inferior a 14 anos, contribuindo para o rejuvenescimento populacional português (Baganha & Góis, 1999; Arroteia, 2007; Padilla & Ortiz, 2012) e, conseqüentemente, para retirar pressão ao sistema de Segurança Social do país. Neste sentido, como refere Sassen (2002), o défice demográfico e o envelhecimento populacional podem ser parcialmente resolvidos, pelo menos no curto prazo, com a imigração.

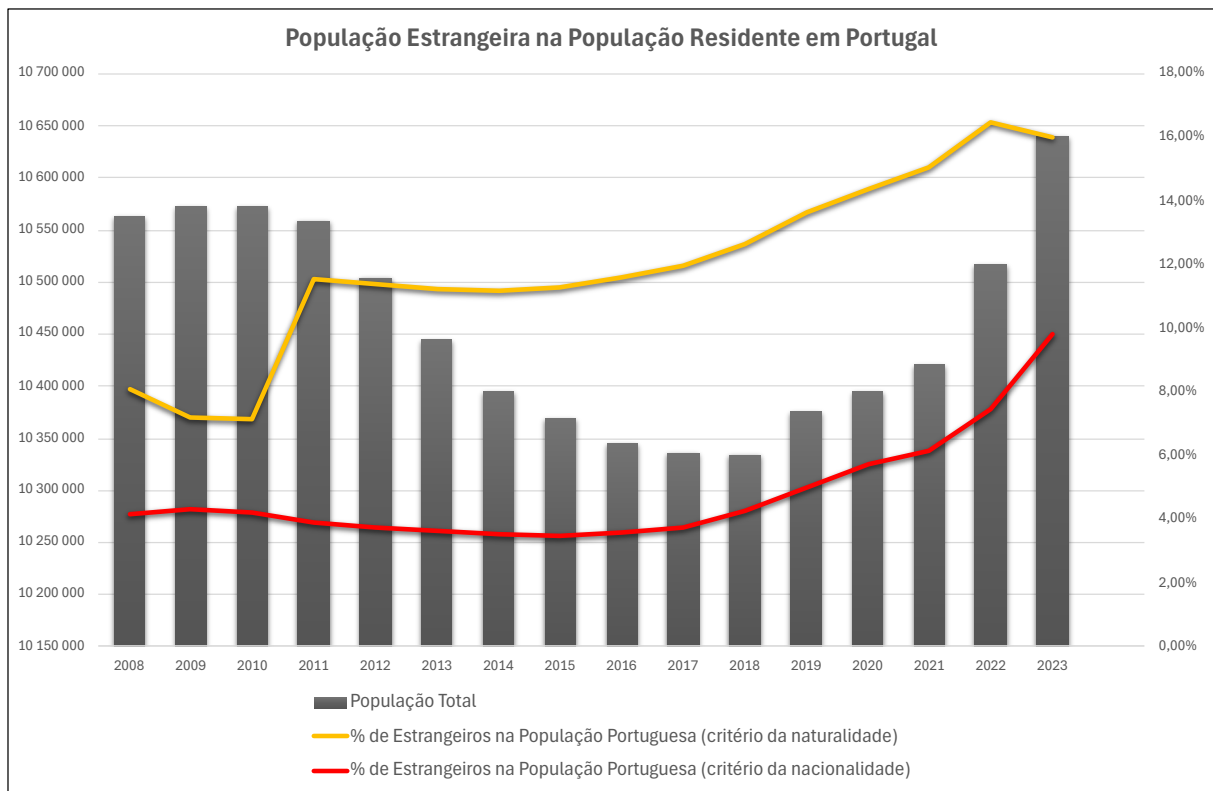


Figura 4.1- Proporção da população estrangeira no total dos residentes (esquemática do autor com dados do INE)

A Figura 4.1 reflete a evolução da população residente em Portugal e da percentagem de estrangeiros no total da mesma, com a representação visual dos dois critérios de contabilização de estrangeiros. Como ilustra o gráfico, a população em Portugal atinge um máximo em 2009, com mais de 10,57 milhões de residentes, começando no ano seguinte o declínio populacional até atingir o mínimo de 10,33 milhões de residentes, em 2018, sendo estes números derivados do saldo demográfico negativo. Na verdade, à exceção do ano de 2008, o saldo natural é negativo em todos os anos analisados, sendo que só a partir de 2019 o saldo migratório se revela capaz de compensar o saldo natural. A partir desse ano (inclusive), o saldo migratório começa a ser superior ao saldo natural, compensando os valores negativos deste e permitindo um ganho significativo de população residente, derivado do aumento considerável das entradas registadas no país e na estabilidade do número de saídas, registando, em 2024, quase 10,75 milhões de habitantes, estando este valor acima do observado em 2008, com uma diferença superior a 186 mil residentes nesse período. Estes números serão, presumivelmente, e como referido anteriormente, devidos à recuperação da crise económica e à redução do desemprego. No mesmo sentido está o número relativo de estrangeiros residentes em Portugal. Novamente, adotando o critério da naturalidade, até 2014, verifica-se um declínio em todos os anos, exceto no ano de 2011, em que se observa um aumento exponencial (61,6%) de estrangeiros. A partir de 2015, inicia-se uma tendência de aumentos consecutivos da população

estrangeira, com a única redução a verificar-se no ano de 2023, ano em que se regista uma presença de estrangeiros residentes correspondente a 16% da população residente, com um aumento de 605 mil estrangeiros (+137%) desde 2008, verificando-se um grande crescimento do número de estrangeiros, contribuindo para o crescimento populacional observado no país. Neste sentido, verifica-se um aumento da atratividade do país perante o estrangeiro devido a diversos fatores (como a segurança, uma economia mais estável e políticas mais abertas à imigração), que proporcionaram um aumento do número de residentes (10,56 milhões em 2008 *versus* 10,64 milhões em 2023) e uma duplicação do número relativo de estrangeiros no país (8% em 2008 em comparação com os 16% registados em 2023) fixados nos 1,7 milhões, no último ano analisado.

Em suma, verifica-se uma transformação estrutural significativa na composição populacional de Portugal, com algumas oscilações, tendo perdido população entre 2010 e 2018, recuperando após esse período e iniciando uma recuperação assinalável, com ganhos de população sendo que, no último ano considerado, o número de residentes no país é superior ao registado em 2008. Em evolução semelhante está o número relativo de estrangeiros no país, com um decréscimo até 2010, registando um mínimo de 7,2%, recuperando e aumentando continuamente e significativamente nos anos seguintes, atingindo um máximo de 16,48% em 2022, com uma leve redução para 16,01% em 2023. Ao longo do período em análise, verifica-se que o crescimento da população residente em Portugal, aumentando de 10,56 milhões, em 2008, para 10,75 milhões, em 2024, se deve, quase exclusivamente, ao aumento da população estrangeira no país que, no penúltimo ano analisado, já representava mais de 16% da população residente em Portugal. Neste sentido, observa-se uma crescente importância dos imigrantes para o dinamismo demográfico e económico do país e uma tendência para o país se tornar cada vez mais multicultural e internacional.

Além do efeito direto da chegada de imigrantes em idade ativa, este fluxo migratório tem outra consequência inerente – o nascimento de crianças de mães estrangeiras (que duplicou entre 2001 e 2009, correspondendo a mais de 10% do total de nascimentos) e considerando que as famílias de imigrantes tendem, numa fase inicial, a ser mais numerosas (Padilla & Ortiz, 2012). Neste âmbito, a Tabela 4.1 mostra os dados relativamente aos nascidos-vivos em Portugal, consoante a naturalidade da mãe, entre os anos de 2011 e 2024.

Tabela 4.1 - Nados-vivos, segundo a naturalidade da mãe (cálculos efetuados pelo autor com dados do INE)

Ano	Nados-Vivos			% Nados-Vivos Mãe Estrangeira
	Mãe Portuguesa	Mãe Estrangeira	Total Nados-Vivos	
2011	78 938	17 918	96 856	18,50%
2012	73 775	16 066	89 841	17,88%
2013	68 815	13 972	82 787	16,88%
2014	68 818	13 549	82 367	16,45%
2015	71 462	14 038	85 500	16,42%
2016	72 686	14 440	87 126	16,57%
2017	71 001	15 153	86 154	17,59%
2018	70 722	16 298	87 020	18,73%
2019	69 243	17 335	86 578	20,02%
2020	66 626	17 904	84 530	21,18%
2021	62 507	17 073	79 580	21,45%
2022	63 207	20 464	83 671	24,46%
2023	60 664	25 034	85 698	29,21%
2024	56 691	27 951	84 642	33,02%

Uma primeira análise a se fazer é o facto de, na maior parte dos anos considerados, se verificar um decréscimo no número de nados-vivos com mãe portuguesa. Esta tendência vai de encontro à realidade do país, com uma natalidade cada vez menor, sendo que, entre 2011 e 2024, se verifica uma redução do número de nados-vivos com mãe portuguesa de mais de 22 mil nascimentos anuais. No que respeita ao número de nados-vivos de mães estrangeiras, este sofre um decréscimo nos primeiros anos analisados, atingindo um mínimo de 13,5 mil no ano de 2014, recuperando no ano seguinte e só voltando a registar uma variação anual negativa em 2021. Neste sentido, existe uma clara tendência crescente do número de nados-vivos de mães estrangeiras, tendo este número sofrido um grande crescimento, no período considerado, passando de 17,9 mil em 2011 para quase 28 mil em 2024, com uma diferença de mais de 10 mil bebés entre o primeiro e o último ano considerados. No total, verifica-se um decréscimo geral do número de nados-vivos, não sendo o aumento do número de nados-vivos de mãe estrangeira suficiente para compensar o decréscimo do número de nados-vivos de mãe portuguesa. Na verdade, apenas em 5 anos o número total de nados-vivos teve um crescimento face ao ano anterior e apenas por duas vezes (nos anos de 2018 e de 2023) o número de nados-vivos de mães estrangeiras compensou o decréscimo do número de nados-vivos de mães portuguesas. Neste âmbito, o número total de nados-vivos decresceu de 96,8 mil, em 2011, para 84,6 mil, em 2024, com uma diferença entre os dois anos de mais de 12 mil nados vivos. Assim,

considerando apenas os dois anos referidos, o crescimento de 10 mil nados-vivos de mães estrangeiras revela-se incapaz de compensar a redução de 22 mil nados-vivos de mães portuguesas. Além disso, é interessante fazer uma análise da evolução do número de nados-vivos a nível relativo; em 2011, os filhos de mães estrangeiras representavam 18,5% do total de nascimentos, tendo este peso diminuído nos quatro anos seguintes, atingindo um mínimo de 16,4% em 2015. Nos anos seguintes, esta tendência inverte-se e observa-se um crescimento deste número relativo de modo muito significativo, representando 33% em 2024, mostrando o papel cada vez mais relevante que os migrantes assumem na natalidade do país, atenuando a queda da mesma. Estatisticamente, podemos dizer que, em 2024, em cada 3 nascimentos no país, 1 era filho de mãe estrangeira. Assim, as migrações assumem um lugar de destaque não só no presente, mas também no futuro do país, nomeadamente na renovação demográfica do país, com impacto direto na estrutura etária e no crescimento natural do mesmo.

A título informativo e justificando a metodologia descrita anteriormente, se fosse adotado o critério da nacionalidade da mãe, estes números eram significativamente inferiores; em alguns casos, desciam para quase metade. Fazendo uma comparação dos valores consoante o critério, caso adotássemos o critério da nacionalidade, em 2011, o peso relativo dos nados vivos com mãe estrangeira seria de 10,3% em comparação com os 18,5% já referidos pelo critério da naturalidade. Em 2015, a diferença seria de 8,4% (segundo a nacionalidade) *versus* 16,4% (segundo a naturalidade); no último ano considerado, a diferença seria de 26,2%, comparativamente aos 33% apresentados.

Tabela 4.2 - Saldo natural, saldo migratório e saldo natural em Portugal (Fonte: INE)

Ano	Saldo Natural	Saldo Migratório	Saldo Demográfico
2008	314	9 361	9 675
2009	-4 943	15 408	10 465
2010	-4 573	3 815	-758
2011	-5 993	-25 178	-31 171
2012	-17 771	-37 290	-55 061
2013	-23 768	-36 029	-59 797
2014	-22 476	-26 495	-48 971
2015	-23 039	-3 528	-26 567
2016	-23 447	-629	-24 076
2017	-23 604	14 896	-8 708
2018	-26 031	23 757	-2 274
2019	-25 264	67 163	41 899
2020	-38 866	57 768	18 902
2021	-45 220	72 040	26 820
2022	-40 640	136 144	95 504
2023	-32 596	155 701	123 105
2024	-33 732	143 641	109 909

A Tabela 4.2 reflete os valores do saldo natural, saldo migratório e consequente saldo demográfico, em Portugal, entre 2008 e 2024. Durante este período, estes saldos passaram por transformações significativas, com alterações no contexto social, económico e político que, naturalmente, influenciam os fluxos migratórios do país, tanto a nível de entradas, como de saídas. Segundo o INE e o Portal da Saúde Pública, entende-se por saldo natural a diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Neste sentido, quando o saldo natural é positivo, significa que, num determinado ano, o número de nascimentos foi superior ao número de óbitos; pelo contrário, se o saldo natural for negativo, nesse ano, o número de mortes foi superior ao número de nados-vivos.

É possível observar que, no período analisado, o saldo natural tem vindo a decrescer continuamente. De facto, observa-se que, em todo o período considerado, apenas o ano de 2008 regista um valor positivo, embora muito residual, com um saldo natural de 314. No ano seguinte, este valor passa a ser negativo, iniciando o declínio dos valores deste indicador, com um valor de -4.943. Nos anos seguintes, a tendência negativa mantém-se, contabilizando-se um saldo de -38.866 no ano de 2020, em que a mortalidade foi muito superior aos anos anteriores, devido à pandemia (mais 11.553 óbitos que no ano anterior, um aumento de 10,3%). No entanto, nos anos seguintes, apesar da evolução anual não ser muito significativa (registando-se um aumento de 1,2%, em 2021, uma redução de 0,4% e 4,8% em 2022 e 2023, respetivamente e

um novo aumento de 0,03% em 2024), a mortalidade manteve-se com valores absolutos bastante elevados o que, aliada à reduzida e decrescente natalidade, resulta num saldo natural negativo a um nível muito preocupante, considerando que, entre 2011 e 2024, o número de mortes anuais aumentou em mais de 14 mil, traduzindo-se num aumento superior a 13%.

Relativamente ao saldo migratório, este é definido como a diferença entre o número de entradas (imigração) e saídas (emigração) por migração. Se o saldo migratório for positivo, isso significará que, num dado ano, se registaram mais entradas permanentes no país de estrangeiros do que saídas e o país será recetor de migrantes; no sentido inverso, caso o valor do saldo migratório seja negativo, o número de emigrantes, nesse ano, excedeu o número de imigrantes, tornando o país “fornecedor” de migrantes. Em Portugal, a tendência do crescimento demográfico tem sido claramente influenciada pela taxa de crescimento migratório, sendo ainda mais evidente devido ao decréscimo da taxa de crescimento natural (Rego et al., 2010; Santos et al., 2011). O saldo migratório em Portugal, nos primeiros 3 anos analisados, é positivo, sofrendo uma redução significativa, passando de 15,4 mil, em 2009 para 3,8 mil, em 2010. Após esse período, o valor do saldo migratório é negativo até 2016, sendo os primeiros anos pós-crise económica e financeira os mais críticos, com os anos de 2012 e 2013 a registarem valores de -37,3 mil e -36 mil, respetivamente. Estes dados refletem os efeitos da crise, sentidos por todos os portugueses, levando muitos a abandonar o país em busca de melhores condições de vida. No ano seguinte, regista-se uma melhoria neste saldo, com um saldo de -26,5 mil e, em 2015, verifica-se uma melhoria bastante significativa, fruto de uma redução dos níveis de emigração, aliado ao aumento nos números da imigração, como visto anteriormente. Em 2017, regista-se o primeiro saldo migratório positivo (14,9 mil), seguido de sucessivos aumentos, culminando com os 143,6 mil registados no ano de 2024. No geral, entre 2008 (9.361) e 2024 (143.641), verificou-se um aumento de mais de 134 mil no saldo migratório. A evolução do saldo migratório mostra que o país deixou de ser vincadamente marcado pela emigração e tornou-se um país recetor de imigrantes, mostrando-se cada vez mais atrativo para estes. Estes números dever-se-ão, como referido anteriormente, à atratividade de Portugal como país de destino, através da oferta de melhores condições e qualidade de vida, acesso à saúde e educação e de políticas migratórias abertas e de incentivo à imigração. A tendência verificada é a de continuação do crescimento do número de migrantes e do saldo migratório, consolidando o país como um importante polo de atração de migrantes na Europa.

Por fim, é analisado o saldo demográfico, também denominado de variação total da população, que é dado pela soma do saldo natural e do saldo migratório. Neste sentido, é possível analisar a variação da população num determinado período e perceber se o saldo

migratório e o saldo natural estão no mesmo sentido (aumentando ou diminuindo) ou se um deles compensa o outro. Nos primeiros dois anos analisados, 2008 e 2009, os valores do saldo demográfico são positivos, apesar de, em cada um dos anos, se verificarem as duas situações referidas. Se, por um lado, em 2008, ambos os saldos são positivos, gerando um saldo demográfico de 9.675; no ano seguinte, o crescimento significativo do saldo migratório compensa o decréscimo do saldo natural, gerando, inclusive, um aumento do saldo demográfico. No ano seguinte, em 2010, provavelmente devido à crise económica que assolou o país, diminuindo o número de entradas permanentes, o saldo migratório sofre um grande decréscimo que, ainda que positivo, deixou de compensar o valor negativo do saldo natural. A partir deste ano, ambos os saldos registam valores negativos até 2017, isto é, existem perdas de população em ambas as variáveis da equação. Por um lado, verificam-se mais óbitos que nascimentos e, por outro, registam-se mais saídas permanentes do país do que entradas. Este fenómeno é mais crítico no ano de 2013, onde o valor do saldo natural é de -23.768 e o valor do saldo migratório é de -36.029, resultando num saldo demográfico negativo de quase 60 mil. O ano de 2017 é o primeiro ano desde 2010 cujos sinais dos saldos natural e migratório são simétricos; ainda assim, nesse ano e no seguinte, o valor do saldo migratório é manifestamente insuficiente para compensar o saldo natural negativo; tal indica que, até 2018, apesar de mitigarem os efeitos negativos do saldo natural (e conseqüente envelhecimento demográfico), revelam-se insuficientes para compensar esses mesmos efeitos, como referido em Padilla e Ortiz (2012) e Peixoto et al. (2017). Apenas em 2019, o saldo migratório se revela capaz de compensar os valores cronicamente negativos do saldo natural, gerando um saldo demográfico positivo pela primeira vez, de 41.899. No ano seguinte, o saldo demográfico é reduzido para menos de metade, fruto do aumento da mortalidade e da diminuição das entradas no país, decorrente da pandemia do COVID-19; nos anos seguintes, apesar do saldo natural continuar em níveis bastante preocupantes, o saldo migratório aumenta mais do dobro entre 2021 e 2023, dando origem a valores de saldo demográfico bastante positivos, com um valor de superior a 123 mil, em 2023, valor que sofre uma redução significativa no último ano analisado, com a queda do saldo migratório, fixando o saldo demográfico atual em quase 110 mil. Considerando o primeiro e o último ano analisado, houve um aumento de 1036%, aumentando de 9,6 mil, em 2008, para quase 110 mil, em 2024, com uma diferença entre os dois anos de mais de 100 mil pessoas. Este aumento é ainda mais significativo se considerarmos que, no pior ano registado, o saldo demográfico em Portugal era de quase 60 mil negativos. Nesta linha de raciocínio, desde 2013, o saldo demográfico aumentou quase 170 mil.

Em suma, no período analisado, Portugal passou de um período de perda populacional e saldos migratórios negativos para um forte crescimento populacional, impulsionado pela crescente imigração; o número de estrangeiros residentes no país aumentou exponencialmente, compensando os valores negativos do saldo natural e gerando um saldo demográfico positivo a partir de 2019, ano a partir do qual se regista um aumento contínuo no saldo demográfico português. Este fenómeno tem vindo a atenuar o declínio da natalidade e a desempenhar um papel relevante na renovação demográfica, sendo um dos principais fatores que possibilitam o rejuvenescimento (ou o abrandamento do envelhecimento) da população portuguesa.

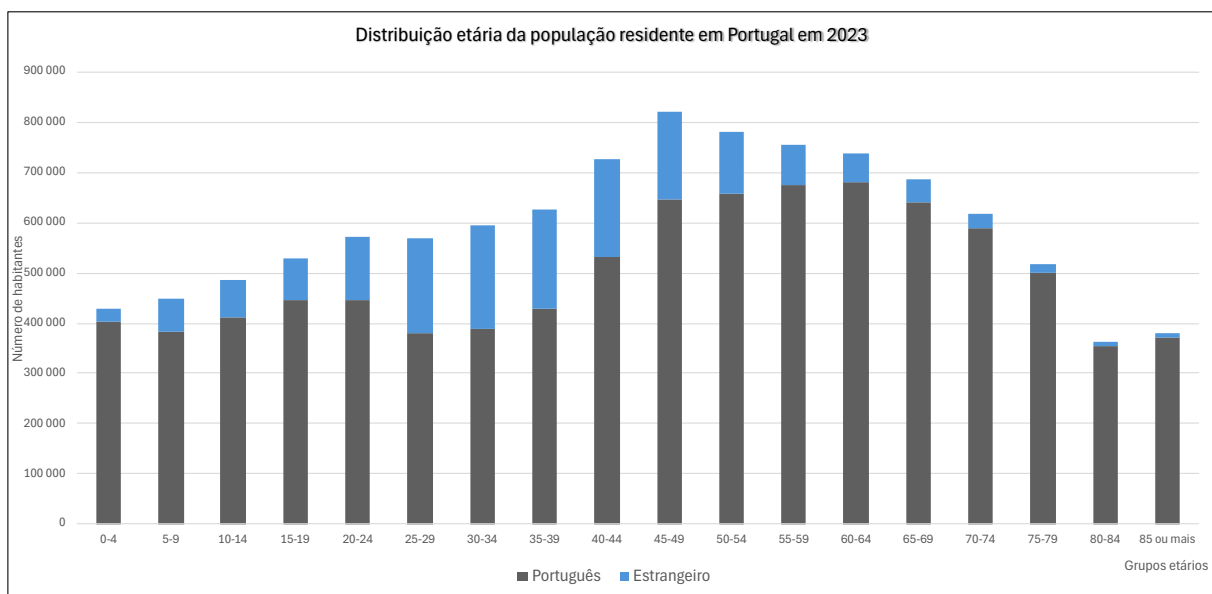


Figura 4.2 - Distribuição etária da população residente em Portugal em 2023 (esquematização do autor com dados do INE)

A Figura 4.2 ilustra a distribuição da população residente em Portugal, em 2023, discriminada por portugueses e estrangeiros, segundo o critério da naturalidade, mostrando a composição etária de ambos os grupos. Uma primeira análise da figura acima indica que a maioria da população estrangeira se concentra nas faixas etárias entre os 20 e os 44 anos. De facto, nesse intervalo, observam-se mais de 913 mil estrangeiros, o que corresponde a quase 64% dos imigrantes do país, mostrando que a imigração é fortemente composta por adultos em idade ativa. Aliás, se considerarmos esse intervalo (dos 15 aos 64 anos), verificam-se quase 1,43 milhões de residentes, correspondendo a quase 84% dos estrangeiros em Portugal. Estes dados vão de encontro à ideia apresentada por Rego et al. (2010) e por Santos et al. (2011) de que a população imigrante está, tendencialmente em idade ativa, contrastando com os sinais de envelhecimento da população portuguesa. Em sentido inverso, a população portuguesa está distribuída de modo mais uniforme, mas com uma predominância nos grupos etários acima dos

45 anos. Neste sentido, observam-se 2,175 milhões de portugueses nas faixas etárias entre os 20 e os 44 anos, representando pouco mais de 24% do total de portugueses residentes no país, em comparação com os 5,116 milhões de residentes acima dos 45 anos, que representam mais de 57% da população nativa residente. Se, ainda assim, pretendermos avaliar os indivíduos nativos em idade de reforma, este número ascende aos 2,455 milhões (27,5% da população nativa residente). Adicionalmente, pode observar-se que a população imigrante tem vindo a crescer cada vez mais, correspondendo a 16% da população residente em Portugal.

Como referido anteriormente, a população portuguesa encontra-se num processo de envelhecimento populacional, típico de países com baixa natalidade e aumento da longevidade, com uma regressão nos grupos etários mais jovens e um grande aumento nos escalões de maior idade. Pelo contrário, no que aos imigrantes diz respeito, denota-se uma maior presença de crianças e jovens do que de idosos, refletindo a presença de filhos de imigrantes e/ou de novos migrantes, fruto do reagrupamento familiar. Neste sentido, a estrutura etária do país mostra dois fenómenos distintos: a) um envelhecimento progressivo da população portuguesa, colocando em causa a sustentabilidade do sistema de Segurança Social e o equilíbrio das contas públicas, gerando um previsível aumento considerável das despesas com a saúde no futuro; b) um perfil migratório jovem e em idade ativa, capaz de, pelo menos, atenuar os efeitos referidos no ponto anterior e promover a renovação geracional. No entanto, Arroiteia (2007) destaca um ponto importante que terá, inegavelmente, de ser tido em conta no que ao aspeto demográfico diz respeito – a vinda, cada vez em maior número, de estrangeiros em idade de reforma que escolhem Portugal como seu destino para se instalar e o fenómeno de retorno de portugueses que, outrora, emigraram. Entre 2000 e 2020, o número de estrangeiros residentes em Portugal com mais de 65 anos aumentou quase 63 mil, representando um crescimento de 17657% (Azevedo, 2022). Segundo o autor, a percentagem de estrangeiros residentes com mais de 65 anos face ao número total de estrangeiros residentes era de 0,2%, aumentando para 9,5%, em 2020, valor que, entretanto, sofreu uma redução, sendo, em 2023, de 6,4%. Neste contexto, Azevedo (2022) conclui que a imigração pode ter efeitos contrários na estrutura etária da população, consoante a proveniência da população – a imigração associada a países da UE traduz-se num agravamento do envelhecimento populacional, enquanto a imigração associada a países fora da UE se traduz numa redução do mesmo (Oliveira, 2021). Relativamente aos migrantes com mais de 65 anos (que recebem a sua pensão noutros países), quer sejam estrangeiros, quer sejam portugueses retornados, representam um ganho económico para o país, devido às transferências de pensões, capitais e ajudando a economia local (Azevedo, 2022).

Como referido anteriormente, apesar de contribuírem para o envelhecimento populacional do país, não têm qualquer interferência na pressão sobre o sistema de Segurança Social portuguesa.

É certo que os fluxos migratórios potenciaram o rejuvenescimento da população, o aumento da população e o aumento de nascimentos e de casamentos, fazendo com que a demografia nacional ganhasse diversidade e complexidade (Góis & Marques, 2018). Considera-se que é amplamente aceite a ideia de que, como afirmam Góis e Marques (2018), sem imigração seríamos menos, mais pobres e mais velhos, considerando que esta contribui para a dimensão populacional, adicionando residentes e constituindo famílias, tendo em conta que, geralmente, estão em idade ativa e têm padrões de fecundidade acima dos portugueses (Santos et al., 2011; Padilla & Ortiz, 2012). Ainda assim, estes fluxos migratórios revelam-se insuficientes para alterar a tendência nacional de envelhecimento populacional, sendo capazes apenas de a mitigar (Santos et al., 2011; Padilla & Ortiz, 2012; Torrinha, 2012; Peixoto et al., 2017), sendo necessárias outro tipo de medidas, como a retenção de jovens ativos (Peixoto et al., 2017).

5. A Segurança Social portuguesa

A Segurança Social, enquanto instrumento de proteção social, depende diretamente das contribuições geradas pelos trabalhadores ativos. Neste sentido, os imigrantes assumem um papel muito relevante, ajudando a suprir necessidades existentes no mercado de trabalho e contribuindo para o sistema. No entanto, essa relação poderá ser, também, complexa, uma vez que os migrantes, por sua vez, podem ter direito a apoios sociais, como subsídios. Neste âmbito, serão tidos em conta ambos os fatores, para ser possível analisar o real impacto das migrações na Segurança Social portuguesa. O envelhecimento da população é indissociável do aumento dos gastos públicos com cuidados de saúde e pensões de velhice (Liebig & Mo, 2013) e pode colocar em causa a sustentabilidade dos sistemas de segurança social do tipo *pay-as-you-go* (Quintino, 2018). Sendo apontada como uma das possíveis soluções (mas não exclusiva) para o problema do envelhecimento populacional, os dados mais recentes mostram que tem havido um saldo positivo significativo no que diz respeito aos migrantes na SS (Oliveira, 2021). Peixoto et al. (2018) projetaram possíveis cenários futuros, com diferentes níveis de crescimento económico e demonstraram a importância das migrações de substituição, concluindo que, nos cenários em que não eram consideradas as migrações de substituição, o sistema financeiro do sistema da Segurança Social era mais penalizado. Estes resultados são semelhantes aos obtidos por Quintino (2018), cujas projeções indicam que as entradas de

imigrantes em Portugal permitiriam o pleno funcionamento da economia e “contribuiriam para o equilíbrio entre as receitas e as despesas do subsistema de pensões de velhice”. De facto, Correa e Almeida (2022) constataram que os imigrantes criam benefícios económicos e sociais, ajudando a elevar o Produto Interno Bruto (PIB) do país de destino e aumentando a oferta de mão-de-obra em setores em que esse país tem escassez de trabalhadores.

Como referido anteriormente, a Segurança Social portuguesa apresenta um sistema do tipo *pay-as-you-go*, que se caracteriza pela utilização das contribuições sociais para o financiamento das respetivas despesas (Quintino, 2018). Neste sentido, considera-se de extrema importância analisar as variáveis principais da equação. Deste modo, considerando que as contribuições sociais representam mais de dois terços da receita efetiva da Segurança Social (Conselho das Finanças Públicas, 2025), são analisadas as contribuições, nomeadamente a evolução do número de contribuições sociais e respetivos montantes coletados. No outro lado da equação, encontram-se as despesas; estas, sendo maioritariamente apoios prestados através de subsídios e pensões, torna-se imprescindível a análise de igual modo das mesmas. Neste sentido, as contribuições e as prestações sociais são as principais fontes de receita e despesa nas respetivas rúbricas. De facto, as contribuições representaram quase 46% das receitas totais da Segurança Social no ano de 2022, registando-se quase 13,49 mil milhões de euros em contribuições, num total de receitas de 33,6 mil milhões de euros. No entanto, uma vez que as receitas englobam também as transferências correntes, as receitas de capital e as transferências de capital (que não decorrem do normal funcionamento do sistema), será útil alterar o denominador para as receitas correntes da SS. Neste cenário, as contribuições representam quase 90% das receitas correntes. No outro lado da equação, as prestações sociais, no valor de 46,8 mil milhões de euros, tiveram um peso nas despesas totais da SS de quase 66%, sendo as restantes despesas referentes aos subsídios, à formação profissional e a outras despesas. Deste modo, a análise das contribuições e das prestações sociais torna-se imprescindível para entender como funciona o sistema atualmente.

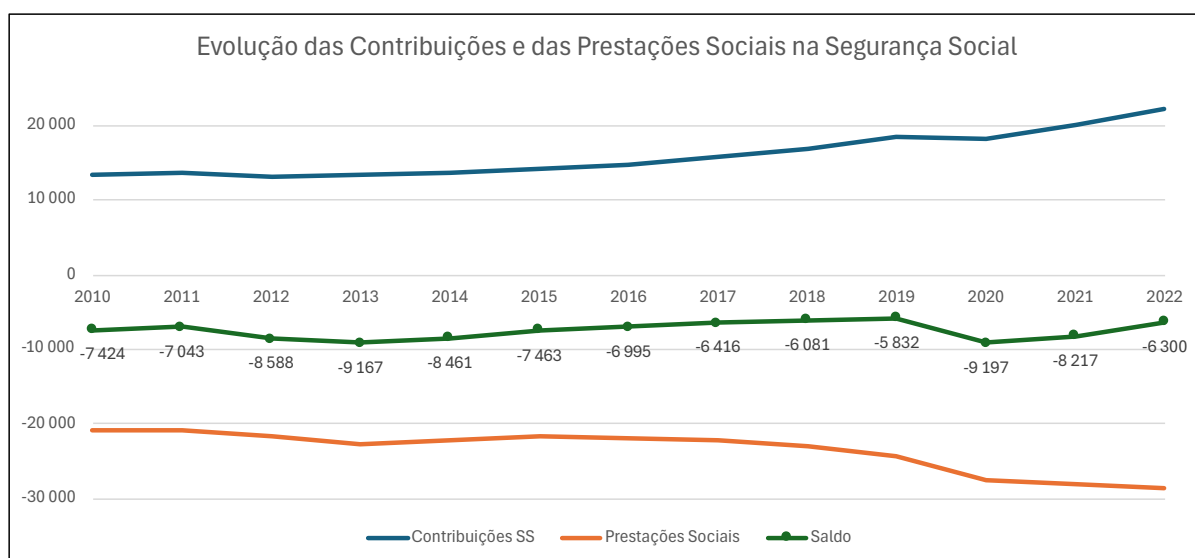


Figura 5.1 - Evolução das contribuições e das prestações sociais na Segurança Social (esquemática do autor, com dados da SS)

A Figura 5.1 apresenta a evolução do valor das contribuições e das prestações sociais no período entre 2010 e 2022, verificando-se uma tendência crescente nos respetivos montantes, ainda que a ritmos distintos. De modo a clarificar a análise, importa referir que os valores apresentados no presente estudo relativamente a valores processados pela Segurança Social dizem respeito às respetivas despesas ocorridas nesse ano, excluindo eventuais acertos e regularizações devido a atrasos no pagamento de responsabilidades de anos anteriores. No que respeita às contribuições, verifica-se um aumento de quase 9 mil milhões de euros, observando-se 13,48 mil milhões de euros em contribuições em 2010, valor que aumenta gradualmente até aos 22,3 mil milhões, um máximo registado no período considerado. Tal evolução representa um crescimento de mais de 65%, aumentando a um ritmo superior que as receitas totais da Segurança Social (45,3%). Quanto às prestações sociais, observa-se, de igual modo, um aumento significativo no valor das mesmas. Se, em 2010, se verificava um valor de 20,9 mil milhões de euros, em 2022 regista-se um total de 28,6 mil milhões de euros, um aumento de quase 37% (em comparação com o aumento de 40% das despesas totais da SS). Neste sentido, apesar de se observar um aumento nos dois lados da equação, registou-se um aumento percentual das contribuições coletadas superior ao das prestações sociais pagas. Será importante referir que o contexto económico é essencial para perceber os números apresentados, considerando que o valor das contribuições apresenta decrescimentos anuais em anos de crise, nomeadamente em 2012 perante a crise financeira e em 2020 com o surgimento da pandemia; no lado das prestações, verificam-se reduções no valor das mesmas em períodos de recuperação da crise, sugerindo uma diminuição dos apoios prestados em virtude desta. A um nível geral, o

saldo da Segurança Social apresenta evoluções, com um aumento de 2,5 mil milhões de euros em 2010 para quase 5,3 mil milhões em 2022, considerando todas as receitas e despesas. Se considerarmos apenas as contribuições e as prestações sociais, o respetivo saldo passa dos -7,4 mil milhões de euros em 2010 para os -6,3 mil milhões no último ano analisado, verificando-se uma melhoria no respetivo saldo, ainda que este se mantenha negativo.

5.1. Subsídios atribuídos pela Segurança Social

Como referido anteriormente, uma das tipologias mais relevantes nas despesas da Segurança Social é o pagamento de subsídios, considerando que, dos mais de 43,56 mil milhões de euros pagos pela SS em 2022, cerca de 28,6 mil milhões são referentes a prestações sociais. Por sua vez, quase 87% desse valor (24,9 mil milhões de euros) diz respeito a cinco principais tipos de subsídios, os quais são considerados para avaliar o crescimento das prestações sociais. Neste sentido, a Figura 5.2 ilustra a evolução dos principais subsídios pagos pela SS entre 2010 e 2024.

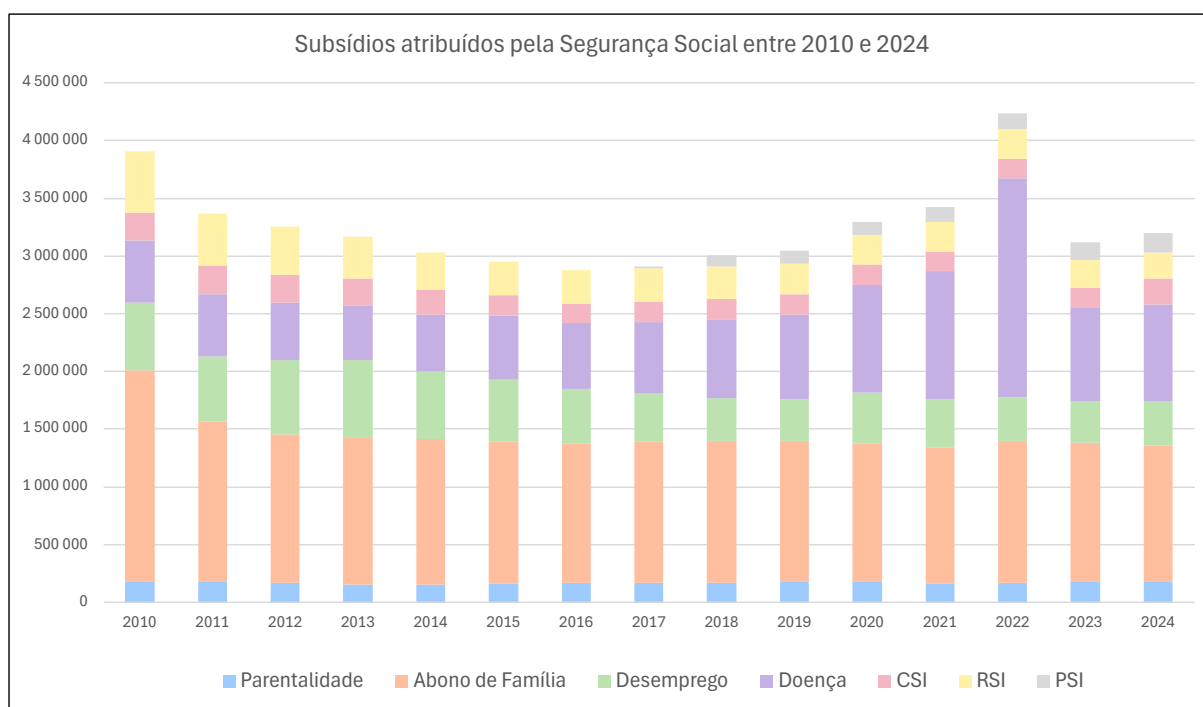


Figura 5.2 - Evolução dos subsídios atribuídos pela Segurança Social (esquematização do autor com dados da SS)

A um nível geral, é evidente a evolução do número de subsídios atribuídos pela Segurança Social entre 2010 e 2024, com algumas oscilações estando, por regra, abaixo dos 3,5 milhões de beneficiários, com um mínimo de 2,87 milhões, em 2016, seguida de um aumento progressivo, atingindo quase 4,24 milhões de beneficiários. Importa referir que estes números

estarão sobrevalorizados, uma vez que o número de beneficiários é contabilizado pela Segurança Social e/ou pelo INE de forma independente; deste modo, um indivíduo que receba mais do que um subsídio seria contabilizado como dois ou mais beneficiários. Neste sentido, é possível efetuar a análise com base nos dados apresentados em termos da evolução do número de subsídios atribuídos, desde que se considere que o número real de beneficiários é inferior ao que se apresenta. Analisando o gráfico acima, constata-se que os anos com maior número de subsídios atribuídos são os anos das principais crises que o país atravessou, nomeadamente em 2010, perante a crise financeira e no período 2020-2022, resultante do período do COVID-19. Ainda assim, é interessante comparar estes dois períodos, verificando-se diferentes tipos de subsídios atribuídos, uma vez que, tendo sido duas crises ocorridas por motivos distintos, o número e tipologia de subsídios atribuídos também é diferente.

Uma análise mais detalhada da figura indica que o maior número de beneficiários da Segurança Social é referente ao abono de família, pesando mais de 37% do total dos subsídios atribuídos considerados. O abono de família é uma prestação paga em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação de crianças/jovens (Segurança Social, 2025). O número atribuído de subsídios deste tipo tem descido depois de 2009, em grande parte devido a questões demográficas (menor número de crianças e jovens, como visto anteriormente) e a questões políticas (critérios de atribuição do subsídio mais restritivos), como referem Oliveira e Gomes (2019). De facto, em 2010, foram atribuídos mais de 1,83 milhões subsídios deste tipo, representando 47% dos principais subsídios atribuídos. Desde esse período, verifica-se uma redução gradual, tanto a nível absoluto como a nível relativo, dos abonos atribuídos, atingindo o seu mínimo em termos absolutos em 2021, com quase 1,18 milhões, cerca de 29% dos subsídios atribuídos. No ano seguinte, apesar do peso relativo do abono de família ter descido, o número de subsídios aumentou para cerca de 1,23 milhões; esta aparente contradição dá-se devido ao facto de, nesse período, o valor dos subsídios por doença ter aumentado mais de 70%, decorrente da situação pandémica que se viveu. Nos anos seguintes, verificam-se reduções consecutivas, tendo sido atribuídos, em 2024, mais de 1,19 milhões de abonos de família, correspondendo a cerca de 37% dos principais subsídios atribuídos pela Segurança Social nesse ano. É importante referir que, ao longo do período analisado, a atribuição do abono de família sofreu alterações, com cortes e restrições no acesso ao subsídio, nomeadamente a extinção de escalões. Além disso, o envelhecimento populacional afeta diretamente o número de beneficiários, devido à transição das crianças e jovens para faixas etárias superiores, o que implica a perda do direito à prestação, por regra aos 16 anos. Neste sentido, e verificada a reduzida natalidade referida anteriormente,

o número de beneficiários irá, inevitavelmente, diminuir. Assim, o peso do abono de família no número de beneficiários considerado vê-se reduzido, entre 2010 e 2024, de 47% para 37%, com uma variação negativa de quase 646 mil beneficiários.

O subsídio por doença, o segundo mais atribuído pela Segurança Social, é uma prestação atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho por motivo de doença e que determine incapacidade para o trabalho (Segurança Social, 2025). O número de beneficiários deste tipo de subsídio revela uma tendência crescente, tendo-se registado 535 mil subsídios atribuídos em 2010 (cerca de 13,7% do total considerado), aumentando exponencialmente nos anos da pandemia, com quase 1,9 milhões de beneficiários em 2022 (quase 45% dos subsídios atribuídos). Naturalmente, neste período, o número de casos de COVID-19 influenciou diretamente o número de indivíduos em quarentena (com baixas por doença e isolamento) que requereu, naturalmente, o aumento de subsídios por doença atribuídos. Ainda assim, após uma redução drástica expectável deste número no período pós-COVID, o número de beneficiários volta a aumentar no ano de 2024, situando-se, no último ano considerado, nos 837 mil subsídios (26%) por doença atribuídos mantendo-se, ainda assim, acima dos valores pré-pandemia.

No que diz respeito ao subsídio de desemprego, este é uma prestação paga mensalmente a quem perdeu o emprego de forma involuntária e que se encontre inscrito no serviço de emprego (IEFP, 2025). Este teve um grande número de beneficiários nos anos da crise financeira, sendo reduzido gradualmente ao longo do tempo, tendo diminuído em mais de 201 mil beneficiários desde 2010, devido à recuperação do país no período pós-crise, gerando postos de trabalho e crescimento económico. Com o surgimento do COVID, a queda significativa do Produto Interno Bruto do país e respetivas medidas de isolamento, seria de esperar que o número de beneficiários deste subsídio disparasse. No entanto, as medidas adotadas pelo Governo, nomeadamente o *layoff* simplificado, mantendo empregos, evitaram os despedimentos em massa e respetivos subsídios de desemprego que daí adviriam. Na verdade, o surgimento da pandemia não afetou diretamente o número de beneficiários deste subsídio, mantendo-se a tendência decrescente do número de subsídios de desemprego atribuídos, registando-se, em 2024, cerca de 385 mil, o equivalente a 12% do número de beneficiários considerados.

No que respeita ao Rendimento Social de Inserção (RSI), este é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema. Apesar deste subsídio ser bastante invocado na opinião pública, o número de beneficiários tem vindo a decrescer desde 2010, ano em que se registavam mais de 525 mil beneficiários, mais de 13,5% do número

de subsídios desse ano. Nos anos seguintes, verifica-se uma redução constante no número de beneficiários, registando-se, em 2024, quase 226 mil, correspondentes a pouco mais de 7% dos subsídios atribuídos.

Relativamente ao Complemento Solidário para Idosos (CSI), este é um apoio em dinheiro pago mensalmente aos idosos com baixos recursos, com idade igual ou superior a 66 anos e 7 meses. O número de beneficiários deste complemento encontrava-se em decréscimo desde 2010, quando se registavam mais de 246 mil beneficiários, até ao ano de 2023, ano em que se verificaram cerca de 169 mil subsídios atribuídos. No entanto, no ano de 2024, essa tendência foi invertida, observando-se cerca de 223 mil beneficiários, correspondendo a 7% dos subsídios atribuídos. Esta mudança repentina de tendência sugere uma alteração nos critérios de elegibilidade para o subsídio em questão, tendo-se verificado um aumento de quase 32%.

No que diz respeito ao subsídio parental, este é uma prestação em dinheiro pago aos progenitores que estão de licença por nascimento (ou adoção) de um filho e destina-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos durante o período de licença (Segurança Social, 2025). O número de beneficiários tem-se mantido relativamente constante a nível absoluto e relativo, oscilando entre os 150 mil registados em 2014 e os 178 mil registados em 2011, situando-se, no último ano considerado, em pouco mais de 173 mil beneficiários. O peso relativo que este subsídio tem no número de beneficiários considerados também se verifica estabilizado em torno dos 4% a 6%, sendo, atualmente, de 5,4%. Importa, ainda, deixar a ressalva de que este regime sofreu diversas alterações legislativas, que proporcionaram um novo aumento do número de beneficiários deste subsídio. Neste sentido, perante a redução do número de nascimentos, pode considerar-se que a estabilização do número de beneficiários do subsídio de parentalidade se deverá a alterações legislativas, proporcionando o acesso ao referido subsídio a ambos os pais da criança e não à manutenção dos níveis de natalidade.

Por último, a Prestação Social para a Inclusão (PSI), criada em 2017, é uma prestação destinada a pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a autonomia e inclusão social destas pessoas (Segurança Social, 2025). Esta prestação substituiu antigas prestações destinadas a pessoas com deficiência, agregando mais beneficiários e reforçando o apoio à sua inclusão, tendo vindo a aumentar o número de beneficiários desde a sua criação representando, atualmente, 5,3% dos subsídios atribuídos, com um valor absoluto de quase 170 mil beneficiários.

Perante o gráfico analisado, verifica-se que os dados do período em questão, marcado por duas fortes recessões (crises económica e financeira e COVID-19), refletem mudanças nas

políticas sociais, contextos económicos e alterações legislativas, com um aumento nos subsídios por doença e da Prestação Social para a Inclusão, a estabilização dos subsídios de parentalidade e a redução dos restantes subsídios. Além disso, a um nível geral, verificou-se que, atualmente, são atribuídos menos 702 mil subsídios do que em 2010, representando uma redução de 18%. Por último, observa-se que o abono de família é a categoria mais representada nos subsídios atribuídos, com cerca de 37%, seguida dos subsídios por doença (26%), de desemprego (12%), RSI e CSI (7% cada) e parentalidade e PSI (5% cada).

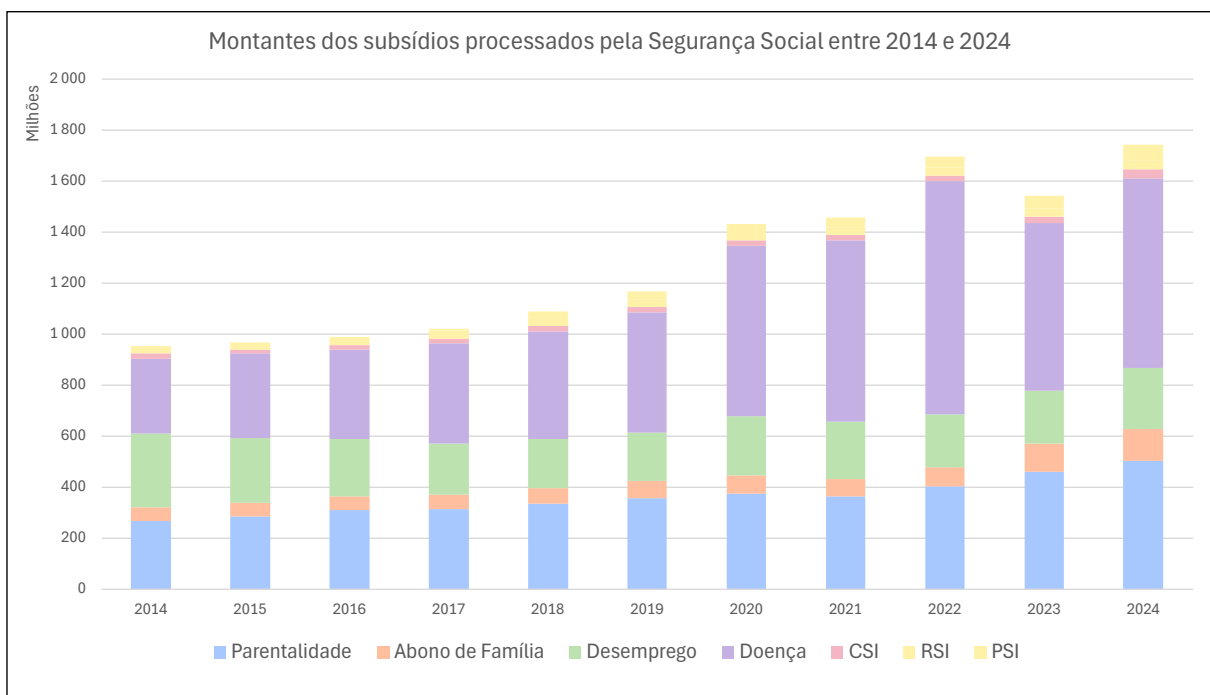


Figura 5.3 - Evolução dos montantes processados pela Segurança Social (esquematização do autor com dados da SS)

A Figura 5.3 ilustra a evolução dos montantes processados pela SS relativos aos principais subsídios concedidos desde 2014. Neste ano, no período pós-assistência da *Troika*, registam-se mais de 953 milhões de euros pagos pela SS. Desde então, observa-se uma tendência crescente do valor total pago pela Segurança Social aos respetivos beneficiários, ultrapassando os mil milhões de euros processados em 2017. De facto, não só se verifica uma tendência crescente do montante total, mas também se observa um aumento da taxa de crescimento anual destes valores. Os maiores aumentos registados são, como se poderia esperar, decorrentes do período da pandemia do COVID-19, com uma evolução positiva de 22,5% em 2020 face ao ano anterior, com aumentos de mais de 43 milhões de euros no valor do subsídio de desemprego e um aumento superior a 196 milhões de euros em comparação com o ano de 2019, contribuindo para o aumento de 263 milhões de euros (uma variação de 16%) do total de montantes processados pela SS. Em 2021, apesar dos aumentos dos valores pagos do subsídio

por parentalidade e do subsídio de desemprego (de 57 e 37 milhões de euros, respetivamente), verifica-se uma redução expectável dos valores pagos em relação ao subsídio por doença de mais de 257 milhões de euros, verificando-se uma diminuição do valor total processado de quase 151 milhões de euros, uma redução de 9% face ao ano anterior. No entanto, o ano de 2024 é marcado por um novo aumento (13%) dos valores processados pela SS, ascendendo a mais de 1,74 mil milhões de euros pagos nesse período. Este aumento explica-se com o crescimento generalizado do valor dos subsídios processados. Na verdade, este fenómeno pode parecer contraproducente, uma vez que o número de subsídios atribuídos de parentalidade e de abonos de família são inferiores ao de 2023. No entanto, os valores médios de todos os subsídios considerados revelam tendências crescentes desde 2014, pelo que, mesmo reduzindo o número de subsídios atribuídos, o valor total processado aumenta em mais de 200 milhões em comparação com o ano anterior, representando um crescimento de 13%. Ainda assim, o peso de cada subsídio tem vindo a revelar-se relativamente constante, com a exceção do subsídio de desemprego, que diminuiu de 30% do total dos subsídios processados, em 2014, para 14% em 2024. Ainda assim, este subsídio é bastante relevante, estando ainda assim os valores do subsídio de desemprego (240 milhões de euros) abaixo dos quase 745 milhões (43%) relativos ao subsídio por doença e dos 504 milhões de euros relativos ao subsídio por parentalidade. Com valores processados mais reduzidos, encontram-se o abono de família (com mais de 123 milhões de euros, correspondentes a 7% do total), a PSI (quase 64 milhões, representando 4%) e o CSI e o RSI com valores na ordem dos 34 milhões de euros, equivalentes a 2% do total processado cada.

5.2. Pensões atribuídas pela Segurança Social

Além dos subsídios, a Segurança Social tem também a seu cargo a atribuição e processamento das pensões. Neste sentido, as principais pensões atribuídas pela SS são as pensões por invalidez, por velhice e de sobrevivência. A figura 5.4 apresenta a discriminação do número de pensões atribuídas entre 2010 e 2024.

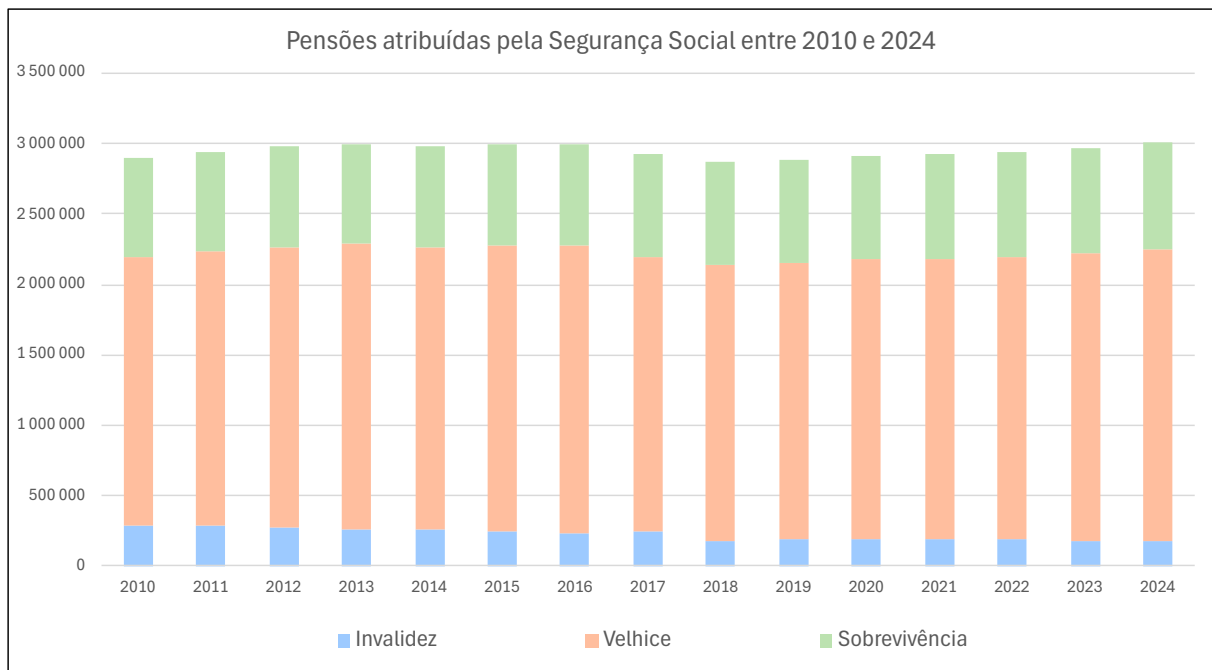


Figura 5.4 - Número de pensões atribuídas pela Segurança Social (esquematização do autor com dados da SS)

A figura evidencia que, ao longo dos anos considerados, a estrutura do número de pensões atribuídas se mantém constante, quer em termos absolutos, quer em termos relativos. À luz dos dados apresentados, a pensão de invalidez é a que apresenta a maior variância. Esta é um apoio mensal pago em dinheiro para quem tem incapacidade permanente para o trabalho, não causada por doença profissional (Segurança Social, 2025). O número deste tipo de pensões atribuída revela uma tendência decrescente ao longo do período considerado, verificando-se mais de 289 mil pensões atribuídas (10% do total) em 2014; em 2024, este número vê-se reduzido para quase 176 mil, tendo um peso relativo de 6% no total das pensões atribuídas e um decréscimo de mais de 39% em 10 anos. Quanto ao número das restantes pensões atribuídas, as pensões de velhice e as pensões de sobrevivência mantêm-se relativamente constantes. As primeiras, cujo valor mensal pago se destina a quem está na reforma pelo regime geral, substituindo os salários que deixou de receber (Segurança Social, 2025), situam-se entre as 1,9 e os 2,08 milhões atribuídas, com uma representação entre os 65% e os 69%. No que diz respeito às pensões de sobrevivência, estas são um apoio pago em dinheiro, por mês, aos familiares da pessoa que faleceu para compensar a perda de rendimentos causados pela sua morte. Entre 2010 e 2024, estas variam entre as 700 e as 748 mil pensões atribuídas, com uma representatividade na ordem dos 25%. No que diz respeito à sua evolução, o número de pensões atribuídas por velhice e de sobrevivência têm vindo a aumentar, com um aumento de, respetivamente, 176 mil e 45 mil nos 14 anos considerados, o que representa um aumento de mais de 9% nas pensões de velhice e mais de 6% nas pensões de sobrevivência.

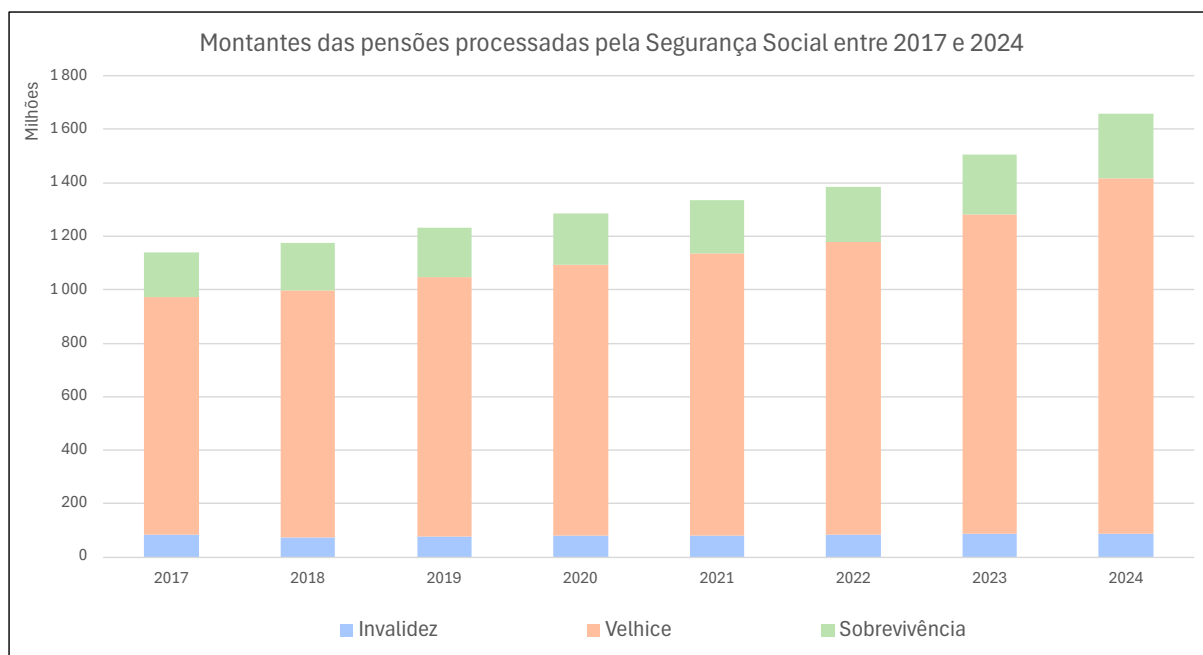


Figura 5.5 - Montantes das pensões processadas pela Segurança Social (esquematização do autor com dados da SS)

Os dados apresentados na Figura 5.5 revelam uma relação consistente entre o número de pensões atribuídas e a dimensão dos respetivos montantes processados, sendo que as pensões com maior prevalência apresentam igualmente valores processados mais elevados. Em primeiro lugar, importa destacar a evolução do montante total dos valores processados pela Segurança Social relativo às pensões. De facto, em 2017, o valor total processado é de 1,14 mil milhões de euros, apresentando uma evolução crescente entre os 3% e os 10% até 2024, ano em que se registam quase 1,66 mil milhões de euros processados, representando um aumento de mais de 45% no período em questão. Na verdade, embora com ritmos de crescimento distintos, todas as pensões consideradas evidenciam um aumento dos montantes processados.

Relativamente às pensões de invalidez, após uma redução considerável dos montantes processados em 2018, apresentam sinais de recuperação nos anos seguintes, estando já com valores superiores aos registados de 2017 (mais de 88,5 milhões de euros, em comparação com os quase 84,7 milhões, um aumento global de 5%). Em relação à pensão por velhice, esta apresenta a maior evolução, tanto em termos absolutos como em termos relativos, com um aumento de mais de 440 milhões de euros, representando uma evolução positiva de quase 50% desde 2017. Neste sentido, existe um aumento muito significativo, considerando os 1,33 mil milhões de euros processados em comparação com os 886 milhões em 2017. Por último, a pensão de sobrevivência apresenta aumentos consecutivos em todos os anos analisados, com um aumento geral de quase 44%, com 243,7 milhões de euros em 2024 comparativamente aos 169 milhões registados em 2017, resultando num aumento de mais de 74 milhões de euros.

Como referido anteriormente, a pensão por velhice, além de ser a pensão com o maior número de beneficiários, é também a pensão com o maior valor processado pela Segurança Social, com um peso de cerca de 80% no montante total. Este fenómeno dá-se devido ao facto de que, além de ter o maior número de beneficiários, o valor médio da pensão de velhice (cerca de 637 euros por pensão) é o maior das pensões analisadas tendo, inclusive, aumentando mais de 40% desde 2017. Em segundo lugar, verifica-se a pensão de sobrevivência, com quase 244 milhões de euros processados em 2024, o equivalente a quase 15% do total processado em pensões nesse ano e com um valor médio por pensão de mais de 325 euros. A pensão cujo valor processado apresenta um peso relativo mais reduzido no total é o da pensão por invalidez. Este apoio, apesar da redução do número de beneficiários, regista um aumento de 5% no montante processado, devido ao crescimento de mais de 43% do valor médio mensal da pensão (cerca de 503 euros), resultando nos quase 88,6 milhões de euros processados pela Segurança Social em 2024. Apesar do valor médio pago pela pensão de invalidez, o respetivo número de beneficiários é muito inferior ao da pensão de sobrevivência, justificando a disparidade de montantes processados relativamente às duas pensões referidas.

5.3. Contribuições pagas à Segurança Social

Analisadas as principais despesas sociais da SS, resta-nos apurar as principais receitas da mesma. Neste sentido, as contribuições sociais constituem-se como receitas provenientes dos contribuintes, designadamente através das remunerações do trabalho dependente, dos rendimentos do trabalho independente e das contribuições das próprias entidades empregadoras. A Figura 5.6 representa a evolução as contribuições sociais pagas à Segurança Social, desagregadas pelas três categorias acima referidas.

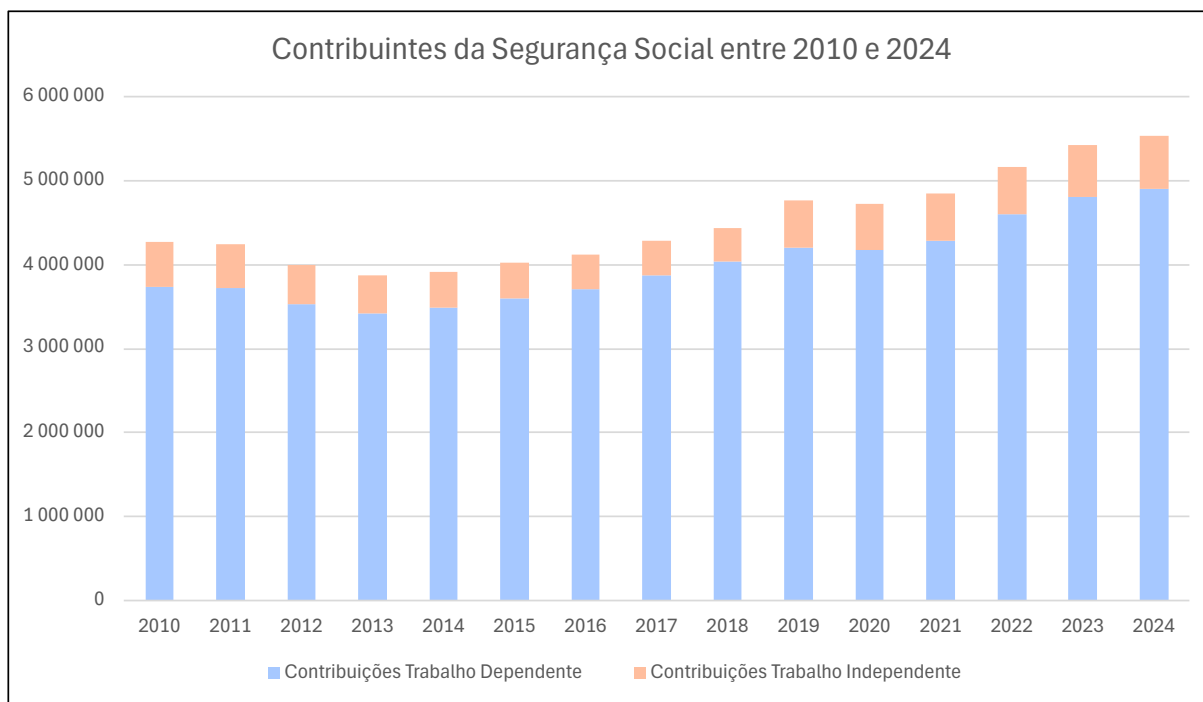


Figura 5.6 - Número de contribuintes da Segurança Social (esquematização do autor com dados da SS)

Em primeiro lugar, importa destacar a evolução positiva no que ao número de contribuintes totais diz respeito. Este aumento contínuo (apesar da redução deste número até 2014), deve-se ao aumento de contribuintes em ambas as categorias. De facto, o número de contribuições de trabalho dependente e o das contribuições têm andado de mãos dadas em quase todos os anos, com raras exceções, apresentando a mesma tendência (de)crescente. De facto, é fácil entender que, em anos de crise, o desemprego aumenta e os níveis de emprego diminuem, à semelhança do incentivo ao investimento. Neste sentido, em anos de crise, há menos contribuições de trabalho dependente, devido à diminuição dos níveis de emprego, e menos contribuições de trabalho independente, devido à ausência (ou pelo menos desincentivo) do investimento. Neste sentido, o aumento do número de Entidades Empregadoras apresenta uma forte correlação positiva em relação às contribuições de Trabalho Dependente e de Trabalho Independente de, respetivamente, 0,989 e 0,872. Estes valores indicam que o investimento na economia, nomeadamente através do aparecimento de novas Entidades Empregadoras, está diretamente relacionado com a criação de postos de trabalho e, consequentemente, com o aumento do número de contribuintes, quer por Trabalho Dependente, quer por Trabalho Independente. No que diz respeito à primeira categoria, consideram-se o valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras à SS. Nesta categoria, com a exceção do período entre 2010 e 2013, devido às crises financeira e da dívida soberana, e do ano de 2020, com o surgimento da pandemia, regista-se uma evolução positiva anual constante,

com uma evolução positiva de mais de 1,16 milhões de contribuintes, o que representa um aumento de mais de 31% entre 2010 e 2024. No que diz respeito ao Trabalho Independente, a tendência é semelhante, com a diferença em que o número de contribuintes apresenta uma redução mais prolongada no período pós-crise da dívida, só apresentando sinais de recuperação em 2017. Ainda assim, entre 2010 e 2024, verifica-se um crescimento de quase 94 mil contribuições, um crescimento de mais de 17%.

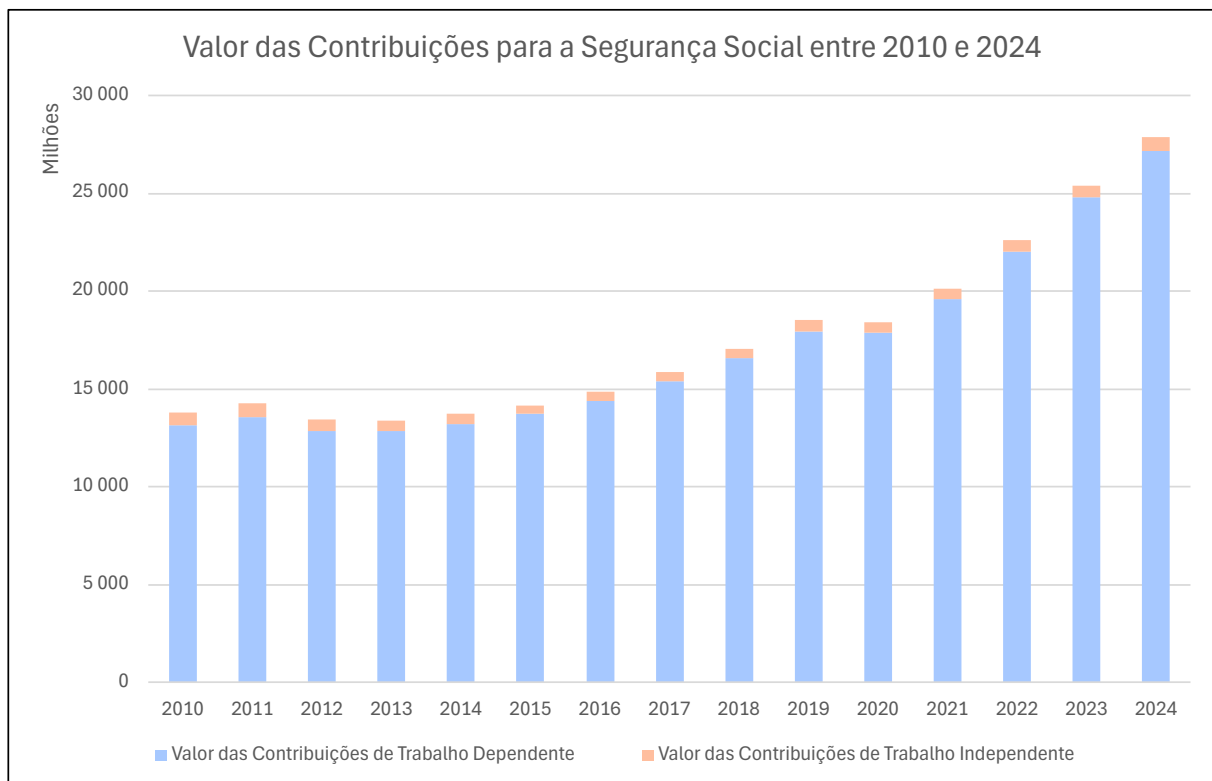


Figura 5.7 - Valor das Contribuições para a Segurança Social (esquemática do autor com dados da SS)

A Figura 5.7 ilustra o valor das contribuições para a Segurança Social relativas tanto ao Trabalho Dependente como ao Trabalho Independente. Como será fácil observar, o valor da principal fonte de receitas da SS tem vindo a aumentar, com leves oscilações pontuais, com mais de 27,86 mil milhões de euros coletados. Estes valores pressupõem um aumento de mais de 14 mil milhões de euros desde 2010, representando um valor superior ao dobro do registado nesse período. De facto, com a exceção do ano de 2011, ano em que se verifica uma diminuição de menos de 1% no número de contribuintes e um aumento de 3% nas contribuições, o valor das contribuições evolui de acordo com o número de contribuintes, apresentando uma correlação muito forte de 0,977. Deste modo, verifica-se que, à medida que o número de contribuintes aumenta, o valor das contribuições aumenta também. Além disso, verifica-se uma

grande predominância das contribuições relativas ao Trabalho Dependente, representando entre 95 e 98% das contribuições.

6. O impacto das migrações na Segurança Social

Analisada a situação corrente do Sistema da Segurança Social, importa abordar o tema principal da presente dissertação – de que modo as migrações afetam as contas da Segurança Social. Neste sentido, são analisados os fatores que influenciam as principais fontes de receita, nomeadamente os contribuintes e o montante das respetivas contribuições, bem como as principais despesas, designadamente os beneficiários e as prestações que lhes são atribuídas.

6.1. Imigrantes beneficiários da Segurança Social

Como referido anteriormente, as prestações sociais representam a maior fatia das despesas da Segurança Social, com um peso relativo de quase dois terços das mesmas. Neste sentido, à semelhança do analisado anteriormente, são considerados os cinco principais tipos de prestações sociais. A Figura 6.1 ilustra o número de subsídios atribuídos pela SS no ano de 2022, segundo a respetiva nacionalidade.

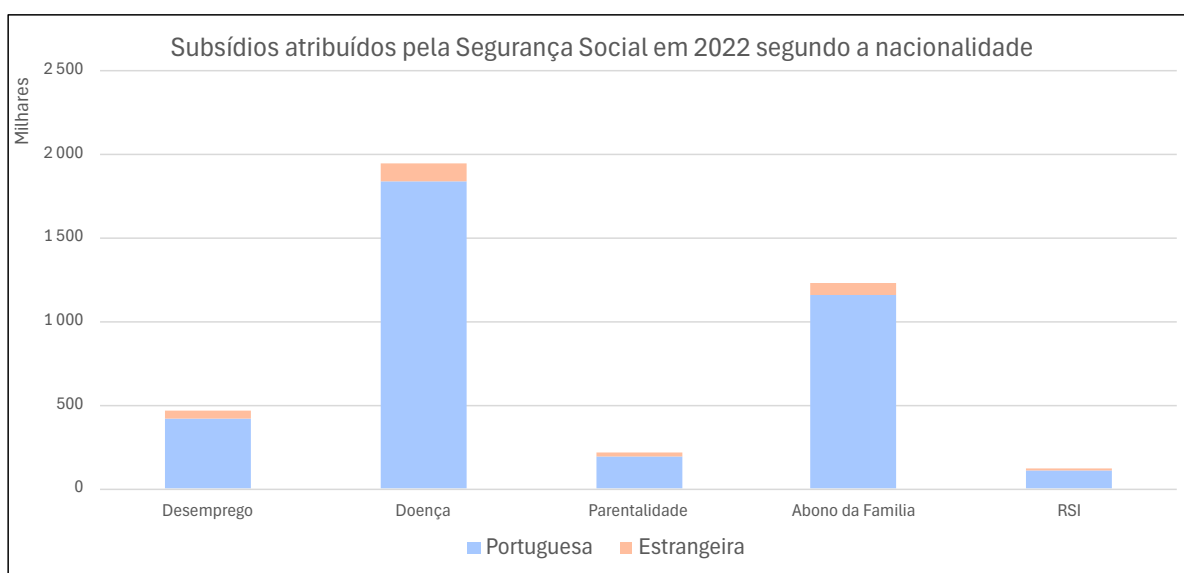


Figura 6.1 – Número de subsídios atribuídos pela Segurança Social, segundo a nacionalidade (esquemática do autor com dados dos relatórios anuais da OM)

Neste contexto, importa referir que os dados devem ser interpretados como o número de beneficiários em cada categoria, embora devam ser considerados como o número de subsídios atribuídos em cada tipologia, de modo a ser possível aferir o número total de

benefícios atribuídos. Assim, no ano de 2022, registaram-se quase 3,99 milhões de prestações sociais atribuídas, tendo sido as prestações por doença e o abono da família os mais processados. Neste sentido, no ano analisado, foram atribuídos mais de 1,9 milhões de subsídios de doença, correspondendo a quase 49% do total de subsídios atribuídos. No que diz respeito ao abono de família, verificam-se mais de 1,2 milhões de subsídios atribuídos (quase 31%). Os restantes subsídios atribuídos, quase 21%, distribuem-se pelo subsídio de desemprego (12%, com mais de 470 mil atribuídos), pelos subsídios de parentalidade (6,3%, com quase 218 mil atribuídos) e pelo RSI (3,3%, com 130 mil atribuídos). Como referido anteriormente, os subsídios do RSI são atribuídos aos agregados familiares pelo que, na realidade, representam um número superior de beneficiários e, naturalmente, têm um valor médio atribuído superior, pelo que o total pago aos beneficiários será um valor superior. No que concerne à discriminação do número de subsídios atribuídos segundo a nacionalidade, observa-se ainda uma presença relativamente diminuta de beneficiários estrangeiros. Neste sentido, em 2022, destacam-se o RSI (12,5%) e o subsídio de desemprego (10,2%) como as prestações com maior proporção de beneficiários estrangeiros, enquanto os restantes subsídios apresentam valores inferiores, nomeadamente 8,6% no caso do subsídio de parentalidade, 6,3% no abono de família e 5,3% no subsídio por doença. A um nível geral, observa-se que, como já referido, o número de beneficiários estrangeiros representa uma minoria, com um valor inferior a 7% do total de beneficiários no ano analisado. Quanto à evolução do número de subsídios atribuídos, observa-se uma evolução positiva no número de beneficiários estrangeiros em todos os principais subsídios entre 2013 e 2022, num aumento geral de quase 145 mil subsídios atribuídos, representando um crescimento de 123% e um aumento do número total de subsídios atribuídos, com um aumento de 1,21 milhões, representando uma evolução positiva de quase 44%. Começando pelas prestações de desemprego, o número de beneficiários era, no ano de 2013, superior a 34 mil, aumentando para quase 48 mil em 2022, num aumento geral de 38%. Ainda assim, importa referir que este não é o valor mais alto de beneficiários estrangeiros relativos ao subsídio de desemprego no período considerado; se, em 2019, o respetivo número de beneficiários era de quase 20 mil, com o surgimento da pandemia, este número aumenta para mais de 106 mil em 2020 e reduzindo para quase 92 mil em 2021, antes de registar os quase 48 mil referidos em 2022. A tendência é idêntica no número total de beneficiários portugueses e no total de beneficiários, com reduções sucessivas até 2019, aumentando exponencialmente nos anos do COVID-19, registando uma grande redução em 2022. Ainda assim, se compararmos o número de beneficiários das prestações de desemprego no primeiro e último ano analisados, obtemos variações distintas. No que diz respeito aos beneficiários estrangeiros, observa-se uma

variação positiva de mais de 13 mil subsídios atribuídos, representando um aumento de 38%; por outro lado, o total de beneficiários sofre uma redução, entre 2013 e 2022, de quase 200 mil, um decréscimo de quase 30%. Se, ainda assim, considerarmos apenas os beneficiários portugueses, esta redução ascende aos 33,5%. No que concerne ao subsídio por doença, a tendência é semelhante quer para os estrangeiros, quer para os nativos. Neste sentido, o número de subsídios atribuídos para estrangeiros sofre um grande aumento, registando mais de 102 mil beneficiários, num aumento de mais de 86 mil, representando um crescimento de 545%. O número total de beneficiários do subsídio por doença aumenta de quase 492 mil em 2013 para mais de 1,93 milhões em 2022, com um crescimento de 294%. Este crescimento exponencial, tanto para nativos como para estrangeiros tem três explicações; em primeiro lugar, observa-se uma tendência crescente no número de beneficiários do subsídio por doença até 2019, refletindo a situação demográfica do país, com uma população mais envelhecida, nomeadamente no aumento da população mais idosa. Em segundo lugar, em 2020, assiste-se a um aumento significativo de beneficiários, devido ao surgimento da pandemia. Por último, no período pós-pandemia, em que era expectável que o número de beneficiários ser viesse a reduzir, foram introduzidas alterações procedimentais na certificação da incapacidade temporária, que aumentaram a acessibilidade e a celeridade de emissão das baixas médicas (nomeadamente a disponibilização de baixas de curta duração via SNS24). Estas mudanças contribuíram de forma significativa para o aumento do número de beneficiários do subsídio por doença em 2022 para todos os beneficiários.

Relativamente ao subsídio de parentalidade, observa-se crescimento gradual e consecutivo no número de beneficiários estrangeiros, com um aumento geral de mais de 9 mil beneficiários estrangeiros, representando um aumento de 99%. Em situação semelhante, o número total de beneficiários aumenta, entre 2013 e 2022, mais de 46 mil, refletindo um crescimento de 27% (ou quase 23%, se considerarmos apenas beneficiários portugueses). O abono de família apresenta tendências diferentes consoante a nacionalidade dos respetivos beneficiários. Por um lado, observa-se uma tendência crescente do número de beneficiários estrangeiros, com um aumento de quase 27 mil (e um crescimento de 53%) no período analisado, contrastando com a redução de mais de 60 mil beneficiários totais (um decréscimo de 4,6% do total e de 7% se considerarmos apenas beneficiários com nacionalidade portuguesa). Quanto ao RSI, verifica-se um aumento de quase 9 mil famílias estrangeiras beneficiárias (ou de 121%), em contraste com a redução do número total de subsídios atribuídos de mais de 18 mil, representando uma queda de mais de 12% no total de subsídios atribuídos. Oliveira (2023) destaca que este aumento no número de beneficiários estrangeiros do RSI se deve ao facto de

se verificar um aumento da população ucraniana no país que, fugindo da guerra, pediu apoios deste tipo, prevendo-se que estes sejam temporários. Importa, igualmente, salientar que, desde 2012, as mudanças no regime jurídico de proteção social descritas por Oliveira e Gomes (2018) tiveram fortes impactos no número de beneficiários, especialmente o número de beneficiários estrangeiros, com critérios de elegibilidade mais restritivos e uma diminuição dos montantes concedidos.

Tabela 6.1 - Nados-vivos e beneficiários segundo a nacionalidade da mãe (Fonte: Relatórios da OM, vários anos)

Ano	Nados-Vivos		Beneficiárias Prestação Parentalidade		Rácio de Beneficiárias por nados-vivos	
	Mãe Portuguesa	Mãe Estrangeira	Mulheres Portuguesas	Mulheres Estrangeiras	Portuguesas	Estrangeiras
2013	75 382	7 405	97 707	6 448	130%	87%
2014	75 147	7 200	103 044	6 043	137%	84%
2015	78 336	7 164	112 009	5 855	143%	82%
2016	79 421	7 686	120 687	5 993	152%	78%
2017	77 838	8 316	120 922	6 247	155%	75%
2018	77 730	9 651	124 324	6 479	160%	67%
2019	76 011	11 015	135 558	7 790	178%	71%
2020	73 252	11 439	135 747	8 674	185%	76%
2021	68 912	10 883	120 818	9 856	175%	91%
2022	69 668	14 003	135 924	11 885	195%	85%

No que diz respeito às prestações de parentalidade, importa analisar não só o número de subsídios atribuídos, mas também a relação destes com o número de nados-vivos no país. Neste sentido, considerando que a natalidade assume uma grande importância no futuro do sistema da Segurança Social portuguesa, a Tabela 6.1 apresenta o número de nados-vivos entre 2013 e 2022, bem como o número de mulheres beneficiárias da Prestação de Parentalidade. Deste modo, constata-se, em primeiro lugar o decréscimo do número de nados-vivos de mães portuguesas, com uma redução, entre 2013 e 2022, de mais de 5,7 mil, representando um decréscimo de 7,6%. No sentido inverso, o número de nados-vivos provenientes de mães estrangeiras (pelo critério da nacionalidade) tem vindo a aumentar de ano para ano, com um aumento global de quase 6,6 mil, correspondendo a uma evolução positiva de 89%. Por outro lado, no que diz respeito ao número de beneficiárias de prestações de parentalidade, este tem vindo a aumentar, sofrendo apenas reduções pontuais nos anos de 2020 e 2021, voltando a aumentar no ano de 2022. No período considerado, tanto o número de beneficiárias estrangeiras como o número de beneficiárias portuguesas aumentaram, embora em valores e proporções distintas. Relativamente às mães portuguesas beneficiárias destas prestações, houve um aumento, entre 2013 e 2022, de mais de 38 mil, significando um incremento de mais de 39%;

no que respeita às mães estrangeiras, este acréscimo foi de 5,4 mil, correspondendo a um aumento de 84%. Neste sentido, apesar do número de beneficiárias deste tipo de prestações ter aumentado em termos relativos a um ritmo semelhante do aumento do número de nados-vivos, com evoluções positivas de 89% no número de nados-vivos e de 84% no número de mães beneficiárias, continua a verificar-se um maior número de mães portuguesas beneficiárias destas prestações em termos relativos, observando-se um rácio de beneficiárias por nados-vivos de 130%, no caso de mães portuguesas e de 87%, para as mães estrangeiras, em 2013. Nos anos seguintes, verifica-se um aumento do fosso, com o rácio das mães estrangeiras a decrescer até 2019, recuperando depois desse ano, situando-se, em 2022, nos 85%, isto é, um rácio inferior ao verificado em 2013, enquanto o rácio das mães portuguesas tem vindo a aumentar gradualmente, registando-se, em 2022, um rácio de 195% (*versus* os 130% observados em 2013). Além disso, tomando como base o ano de 2022, os nados-vivos com mãe estrangeira representaram quase 17% do total dos nascimentos, enquanto o número de beneficiárias estrangeiras da prestação de parentalidade corresponde a apenas 8% do total de beneficiárias com este tipo de prestação. Neste sentido, observa-se que, no que concerne à prestação de parentalidade, os estrangeiros estão a assumir uma preponderância cada vez maior na natalidade portuguesa, ainda que isso não se reflita nos subsídios atribuídos.

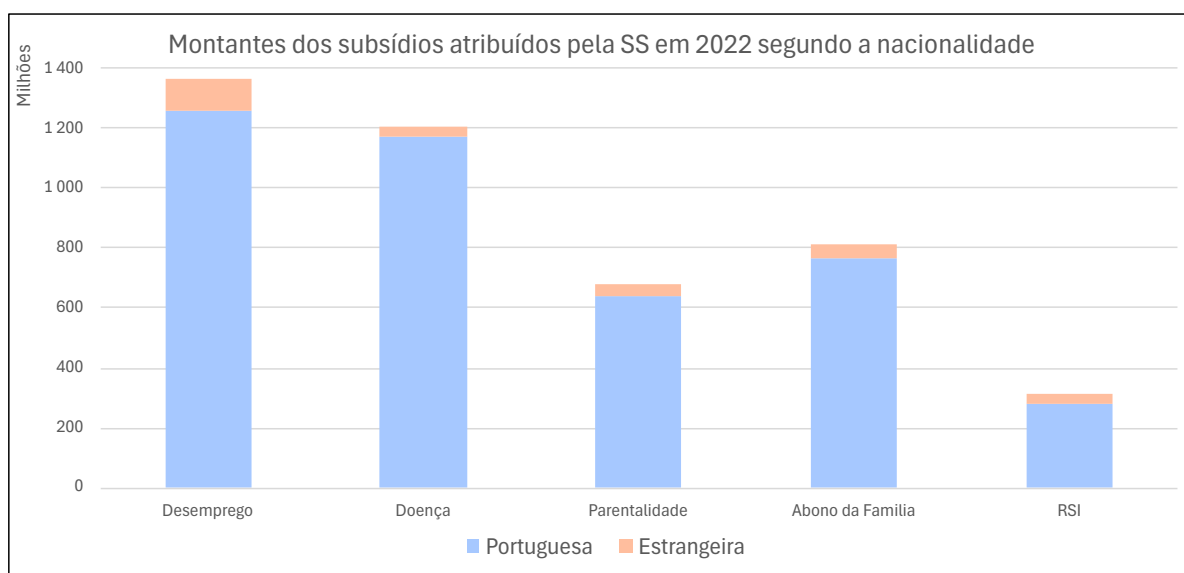


Figura 6.2 - Valor dos subsídios atribuídos pela Segurança Social, segundo a nacionalidade, em 2022 (Fonte: Relatórios da OM, vários anos)

De igual modo, importa analisar o impacto das migrações nos montantes processados pela Segurança Social, no âmbito das prestações sociais. A Figura 6.2 ilustra os valores processados pela SS no ano de 2022, segundo a nacionalidade dos respetivos beneficiários. A

análise do gráfico será de extrema utilidade, não só para perceber o total dos subsídios processados em 2022, mas também para aferir se esses valores são consistentes com os valores analisados na figura anterior. Neste sentido, os subsídios cujos beneficiários estrangeiros são mais representativos no total são o RSI, onde 10,6% do valor processado é destinado a famílias estrangeiras (considerando que os beneficiários estrangeiros representam 12,5% do total, como referido anteriormente) e o subsídio de desemprego, cujo valor processado com estrangeiros é 8,4% do total (comparativamente com os 10,2% de beneficiários estrangeiros neste subsídio). As restantes prestações sociais são o subsídio de parentalidade (representando 6,1% nos valores processados *versus* 8,6% nos beneficiários), o abono de família (5,7% nos montantes processados *versus* 6,3% nos beneficiários) e o subsídio de doença (3,3% nos valores *versus* 5,3% nos beneficiários). A evolução dos montantes processados pela SS relativamente às prestações sociais é muito semelhante ao caso anterior; no que respeita ao subsídio de desemprego, em 2023, observa-se um total pago a estrangeiros de quase 106 milhões de euros, um aumento de mais de 5 milhões de euros (ou de 5%) face a 2013. Em sentido inverso, o valor total pago relativo a este subsídio sofreu uma redução de quase 1,2 mil milhões de euros, representando um decréscimo de mais de 46%, situando-se nos 1,36 mil milhões no último ano analisado. As maiores evoluções observam-se no subsídio por doença; como referido anteriormente, o número de beneficiários disparou nos últimos anos, resultando em montantes processados mais elevados, como seria expectável, devido à pandemia. Neste sentido, verifica-se um aumento de quase 30 milhões de euros (representando um crescimento de 361%) no valor processado para beneficiários, ascendendo a 38,2 milhões de euros, no ano de 2022; em tendência semelhante, o valor total processado relativo ao subsídio por doença foi, em 2022, de 1,2 mil milhões de euros, refletindo um aumento de mais de 791 milhões de euros (representando um crescimento de 192%). No que respeita ao subsídio de parentalidade, verifica-se igualmente um aumento muito significativo nos respetivos valores processados, com um crescimento de 183% no montante referente aos estrangeiros e de 84% no valor total, com aumentos de, respetivamente, 25 e 310 milhões de euros. O abono de família e o RSI, por sua vez, assumem crescimentos no valor processado relativo a estrangeiros muito significativos (82% e 147%, respetivamente), aumentando 194 milhões de euros no abono de família e 33 milhões no RSI, tendo um aumento no valor total mais reduzido (31% para o abono e 12% para o RSI). Este crescimento resulta num aumento de 19,7 milhões de euros no caso do abono (comparativamente ao aumento de 194 milhões de euros total) e de 17,8 milhões no RSI (face ao aumento de 33,6 milhões no total).

Seria expectável que a população imigrante, tendo uma representatividade diminuta no número de subsídios atribuídos, tivesse também um peso reduzido no montante processado nos diversos subsídios atribuídos. Ainda assim, observa-se que o peso dos estrangeiros nos montantes processados pela SS é ainda menor do que o número relativo de beneficiários. Este fenómeno é justificável com o facto de que o valor médio recebido por subsídio é significativamente menor em beneficiários estrangeiros do que em beneficiários com nacionalidade portuguesa. Neste sentido, os valores médios das prestações sociais são superiores nos apoios a portugueses do que nos dos beneficiários estrangeiros, com o valor médio do subsídio de desemprego a estrangeiros registado sendo, em 2022, de 2.216 euros (35% inferior ao do português), o subsídio de doença de 372 euros (71% inferior ao do português), as prestações de parentalidade de 2.072 euros (55% inferior), o abono de família de 565 euros (17% abaixo da média dos nativos) e o RSI 1.842 euros (35% inferior). Ainda assim, os valores médios das prestações sociais têm seguido uma tendência decrescente, com o subsídio de desemprego e o subsídio de doença a registarem reduções em linha com o valor médio geral (-24% para o subsídio de desemprego e -28% para o subsídio de doença) enquanto os restantes assumem uma tendência crescente, com o subsídio de parentalidade a revelar alguma consistência no aumento do valor médio (42% para estrangeiros e 47% para o total). No caso do abono de família, verifica-se um aumento no aumento do valor médio processado, quer para estrangeiros, quer para portugueses; no entanto, o crescimento registado para os beneficiários estrangeiros é de 192 euros (+12%), situando-se nos 1.842 euros, enquanto o aumento para os portugueses situa-se nos 589 euros, representando um crescimento de 31%, verificando-se um valor médio processado por agregado familiar de 2.487 euros.

6.2. Imigrantes contribuintes da Segurança Social

Como demonstrado anteriormente, as contribuições assumem um papel preponderante nas receitas da Segurança Social, pelo que é de vital importância analisar as mesmas, no que às imigrações diz respeito. Neste sentido, a Figura 6.3 ilustra a evolução do número de contribuintes da Segurança Social, segundo a nacionalidade, entre 2013 e 2022.

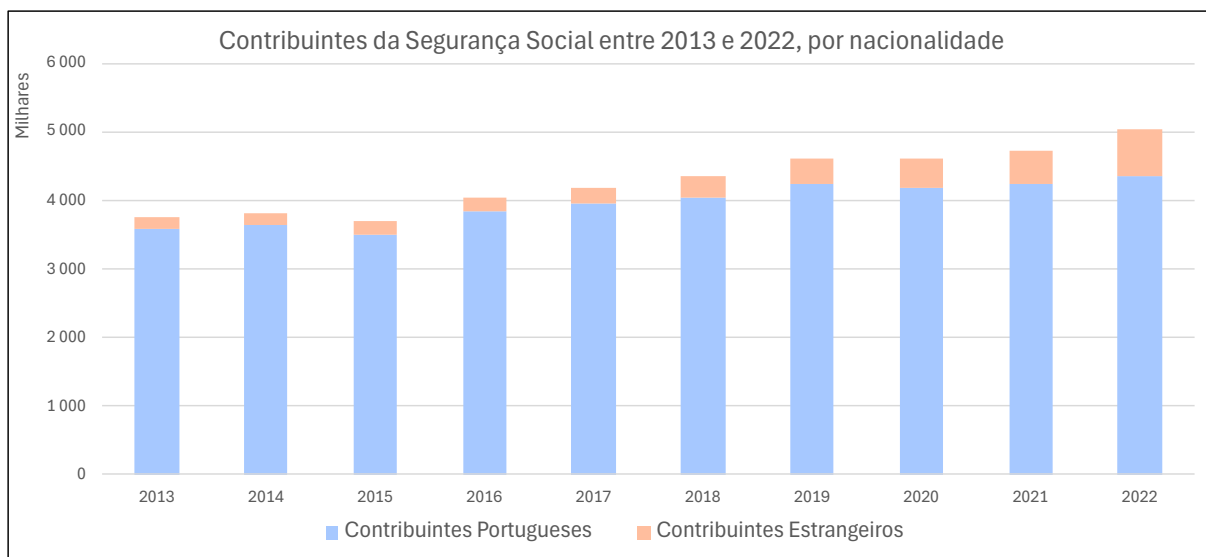


Figura 6.3 - Número de contribuintes para a Segurança Social, segundo a nacionalidade (esquemática do autor com dados dos relatórios do OM)

É possível verificar que o número de contribuintes, quer nacionais, quer estrangeiros, tem vindo a sofrer um aumento gradual e consecutivo. De facto, o único período em que se verifica um recuo no número de contribuintes estrangeiros é o ano de 2014, em que se verifica uma redução de cerca de 1.500 contribuintes estrangeiros (-0,8%). No que diz respeito aos contribuintes de nacionalidade portuguesa, verifica-se igualmente uma tendência crescente, apresentando apenas recuos nos anos de 2015, quando o número de contribuintes portugueses decresce 3%, afetando igualmente e provocando um decréscimo no número de contribuintes totais; e no ano de 2020, em que se verifica uma queda de quase 52 mil contribuintes, refletindo uma redução de 1,2% no número de contribuintes nativos e provocando uma queda no número total de contribuintes de 0,5%. A um nível geral, no período analisado, observa-se um aumento de mais de 495 mil contribuintes estrangeiros, correspondente a um acréscimo de 264%, registando-se, em 2022, quase 683 mil contribuintes estrangeiros. No que respeita aos contribuintes portugueses, verifica-se um incremento de mais de 778 mil contribuintes, correspondente a uma evolução de quase 22%, observando-se mais de 4,36 milhões no último ano analisado. Numa perspetiva global, entre 2013 e 2022, o número total de contribuintes vê-se aumentado em 1,27 milhões, numa evolução de quase 34%, ultrapassando, pela primeira vez no período considerado, a marca dos 5 milhões de contribuintes. O aumento do número de contribuintes estrangeiros é consistente com o aumento do número de imigrantes já referido anteriormente e reflete o impacto cada vez maior da imigração no sistema da Segurança Social e da sua sustentabilidade, ajudando a equilibrar a pirâmide demográfica contributiva e

mostrando que as migrações podem, de facto, atenuar o envelhecimento populacional, tanto a nível demográfico, como a nível da SS.

Tabela 6.2 - Indicadores relativos a beneficiários e contribuintes da Segurança Social, segundo a nacionalidade (Fonte: Relatórios do OM, vários anos)

Ano	Beneficiários por residentes		Contribuintes por residentes		Prestações/Contribuições	
	Estrangeiros	Total	Estrangeiros	Total	Estrangeiros	Total
2013	29,4%	26,6%	46,7%	36,2%	36,8%	31,9%
2014	26,5%	25,6%	47,1%	36,9%	29,6%	26,9%
2015	30,6%	25,8%	49,4%	35,8%	21,8%	24,3%
2016	21,1%	25,4%	51,7%	39,2%	17,9%	22,4%
2017	20,3%	25,5%	56,1%	40,8%	14,8%	20,4%
2018	19,5%	26,3%	60,4%	42,3%	12,8%	19,7%
2019	18,5%	26,3%	66,7%	45,0%	11,2%	18,9%
2020	33,1%	37,0%	64,1%	44,7%	25,4%	28,5%
2021	33,9%	35,2%	68,1%	45,6%	25,1%	21,6%
2022	33,6%	38,1%	87,3%	48,2%	13,8%	19,9%

Tendo sido analisados todo o tipo de dados relativos aos beneficiários e contribuintes da Segurança Social, diferenciando os mesmos segundo a nacionalidade, são apresentados, na Tabela 6.2, os respetivos rácios, que nos dão uma perceção da evolução da situação contributiva dos residentes em Portugal, entre 2013 e 2022. Neste sentido, importa destacar que a referida tabela apresenta os dados considerando apenas estrangeiros (por exemplo, apresentando o rácio de beneficiários estrangeiros e de residentes estrangeiros). Começando pelos beneficiários, verifica-se que o número de beneficiários por residentes tem assumido uma tendência crescente; ainda assim, verifica-se que, se em 2013, o rácio de beneficiários estrangeiros por residentes era superior ao rácio geral, em 2016 observa-se uma inversão do paradigma, com um crescimento significativo deste rácio e um decréscimo do rácio referente aos estrangeiros até 2019, recuperando nos anos seguintes. Deste modo, em 2022, em cada 100 residentes em Portugal, 38 eram beneficiários de algum tipo de prestações da Segurança Social; nesse mesmo ano, em cada 100 residentes estrangeiros no país, 33 eram beneficiários da SS. No que respeita aos contribuintes, observa-se um crescimento das duas categorias, ainda que a um ritmo muito superior no caso dos estrangeiros. Desta forma, em 2022, por cada 100 residentes estrangeiros, 87 contribuíam para a Segurança Social, em comparação com os 48 contribuintes por cada 100 residentes a nível geral. No último rácio, é analisado o peso que as prestações sociais assumem nas respetivas contribuições. Neste âmbito, os rácios de ambas as categorias têm vindo a aumentar gradualmente, com o valor das prestações sociais referentes a estrangeiros a ter um

peso de menos de 14% nas contribuições pagas por estrangeiros, enquanto o rácio geral de prestações por contribuições se situa em quase 20%. Além disso, segundo Oliveira e Gomes (2019) e Orta et al. (2019), o valor das contribuições pagas por estrangeiros é menor devido aos salários mais baixos pagos a estrangeiros, pelo que efetuam contribuições inferiores para a SS, em comparação com os nativos. Neste sentido, com base nos dados apresentados na tabela acima, é possível concluir que, em termos proporcionais, o número de beneficiários por residentes é inferior para os estrangeiros, o número relativo de contribuintes é superior e, em termos de valores processados e coletados, recebem menos dinheiro do que aquele com que contribuem.

6.3. Saldo das contribuições e das prestações dos migrantes na Segurança Social

Por último, é analisada a evolução das contribuições e das prestações sociais na Segurança Social entre 2013 e 2022, bem como o respetivo saldo anual, referente aos estrangeiros residentes em Portugal, segundo o critério da nacionalidade.

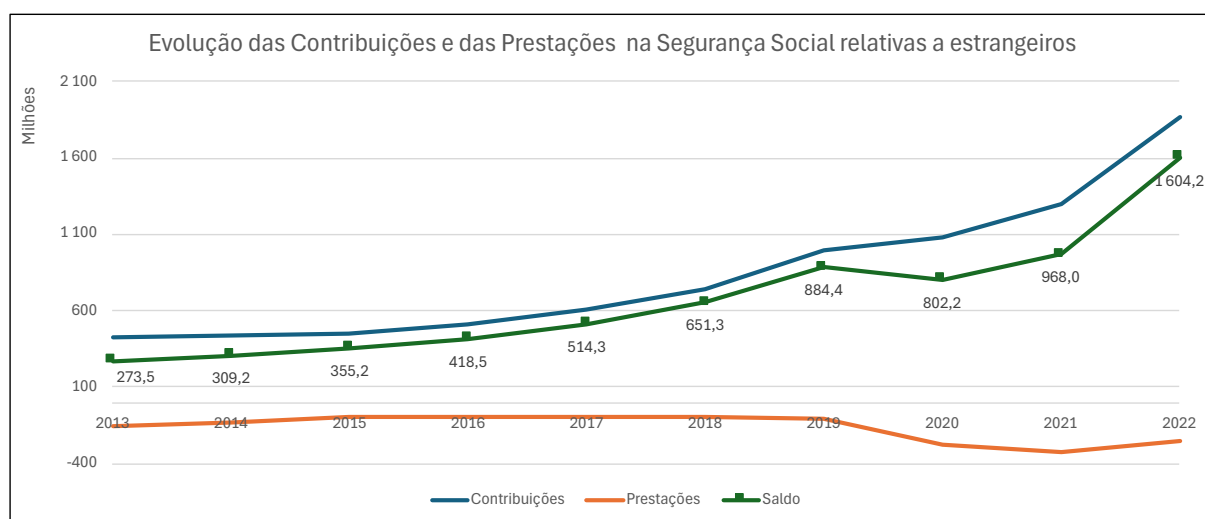


Figura 6.4 - Evolução dos valores das contribuições, prestações e saldos da Segurança Social relativos a estrangeiros (esquemática do autor com dados dos relatórios da OM)

O gráfico mostra que, no período analisado, se verifica um aumento nos dois lados da equação, quer nas contribuições, quer nas prestações sociais. No que respeita às contribuições, verifica-se um aumento contínuo do valor das mesmas, tendo, entre 2013 e 2022, aumentado quase 1,43 mil milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 330% em menos de uma década, tendo-se registado 1,86 mil milhões de euros coletados pela Segurança Social. No que concerne às prestações sociais processadas pela SS, observa-se um aumento geral dos

respetivos valores, ainda que com algumas oscilações. Com efeito, em 2013, registou-se um valor de 159 milhões de euros processados a favor de beneficiários estrangeiros, valor que viria a ser reduzido anualmente até 2017, atingido um mínimo de 89,6 milhões de euros; nos anos seguintes, o valor das prestações sociais torna a aumentar, atingindo máximos consecutivos em 2020 e 2021 com 273 milhões e 325 milhões de euros processados, derivado do aumento de beneficiários já referido nos capítulos anteriores. No último ano, o valor das prestações processadas torna a sofrer um decréscimo, situando-se nos 256,7 milhões de euros; ainda assim, este é um aumento de mais de 97 milhões de euros face a 2013, traduzindo-se num aumento do valor das prestações pagas de 62%. Por último, relativamente ao respetivo saldo da Segurança Social referente aos estrangeiros, observa-se um crescimento, entre 2013 e 2022, de 487%, fruto de um aumento de 1,33 mil milhões no mesmo, situando-se, em 2022, nos 1,6 mil milhões de euros positivos, indicando que o impacto financeiro no sistema da Segurança Social, além de positivo, tem vindo a assumir uma preponderância cada vez mais significativa no sistema como um todo, registando um saldo quase 6 vezes superior ao registado em 2013.

Importa referir que, no que diz respeito aos estrangeiros, não são contabilizadas as despesas relativas às pensões, uma vez que, como referido nos diversos Relatórios Estatísticos publicados pelo Observatório das Migrações, existe ainda falta de acesso a informação estatística relativa às pensões de estrangeiros; ainda assim, é estimado que a importância relativa das pensões de estrangeiros seja relativamente diminuta, considerando que, em 2010, o número de beneficiários de pensões estrangeiros, estimados em menos de 14 mil, representavam entre 0,3% a 0,9% do total de pensionistas. Neste sentido, como refere Peixoto (2011), a importância relativa das pensões de estrangeiros, quer em número de beneficiários como em valores processados, é relativamente diminuta, estimando-se, por excesso (e com pouco rigor), cerca de 177,6 milhões processados em 2022, o que geraria um saldo de mais de 1,42 mil milhões de euros no que diz respeito aos estrangeiros, mantendo-se a ideia principal de que o impacto das migrações na SS portuguesa é bastante positivo.

7. Conclusão

A realização da presente dissertação permitiu obter diversas conclusões acerca do fenómeno migratório em Portugal, que, como país desenvolvido, abandonou a ideia tradicional de se assumir como um país de emigração e começou a ser um país de atração de migrantes. Neste trabalho académico, confirmou-se a ideia de que Portugal é um país envelhecido, com uma população concentrada em faixas etárias ativas mais avançadas, com projeções futuras de

inversão da base da pirâmide etária, com um predomínio de residentes acima dos 60 anos, em 2080. Tal conclusão é corroborada pelo aumento dos índices de envelhecimento e de dependência de idosos e a diminuição do índice de renovação da população ativa. O envelhecimento populacional, proporcionado pela redução significativa da natalidade e pelo aumento de residentes em idades mais avançadas (decorrente da melhoria das condições de vida da população e do acesso a cuidados de saúde), assume-se como um dos problemas mais importantes do século XXI, tendo impactos a nível demográfico, económico e financeiro.

O histórico de emigração de Portugal, principalmente depois da adesão do país à CEE, período em que se verifica o “*boom migratório*” apelidado por Baganha e Góis (1999), agravado depois das crises financeira e da dívida soberana, provocou necessidades de mão-de-obra e de indivíduos em idade ativa no país, sendo necessária mão-de-obra estrangeira, de modo a suprir as referidas necessidades, tanto a nível económico-financeiro, como a nível demográfico. Neste sentido, verificou-se, nos últimos anos, um grande crescimento da imigração, com 16% da população residente nascida noutro país; considerando o critério da nacionalidade, este número ronda os 10%. Este aumento exponencial do número de imigrantes que, desde 2008, apresenta um crescimento de 100%, segundo o critério da naturalidade (ou de 137%, segundo o critério da nacionalidade) tem efeitos diretos na evolução do número de residentes no país, registando-se 10,75 milhões de habitantes, representando um crescimento de 0,7% entre 2008 e 2023. Para isso, observa-se um saldo demográfico anual positivo, contribuindo, para isso, o saldo migratório crescente que tem compensado o saldo natural, cada vez mais negativo ano após ano.

Observa-se que os imigrantes têm vindo a mitigar diversos problemas demográficos e financeiros da população portuguesa; em primeiro lugar, o número de nados-vivos com mãe portuguesa encontra-se em declínio enquanto os de mãe estrangeira duplicaram desde 2013. Neste sentido, 33% dos nascidos em 2024 eram filhos de mãe estrangeira. No entanto, esses dados não são transparecidos no número de beneficiárias do subsídio de parentalidade, com as mães portuguesas a apresentar um rácio de 195% de beneficiárias por nados vivos, enquanto o rácio referente às mães estrangeiras é de apenas 85%.

Com efeito, a população imigrante apresenta-se como mais jovem, em idade ativa, em contraste com o envelhecimento cada vez mais evidente da população residente em Portugal. A população estrangeira potencia, deste modo, o rejuvenescimento da população, ainda que apenas mitigando os efeitos do envelhecimento populacional e não resolvendo o problema por completo, como é consensual na vasta bibliografia analisada.

A nível do Sistema da Segurança Social, apesar do número de prestações e pensões a estrangeiros estarem em constante aumento ano após ano, situando-se em torno dos 6% do total, para as duas categorias, verifica-se um aumento mais do que proporcional no número de contribuintes e, conseqüentemente, no valor coletado com as contribuições sociais. Além disso, os imigrantes apresentam taxas de beneficiários por residentes e de prestações por contribuições mais reduzidas do que os nativos, além de apresentar uma taxa de contribuintes por residentes mais elevada. Ainda assim, verifica-se que o valor médio pago aos beneficiários das respetivas prestações sociais é mais reduzido em todas as categorias, sendo o valor médio atribuído a estrangeiros 12% inferior ao valor médio atribuído a beneficiários portugueses. Deste modo, conclui-se que os imigrantes representam, em proporção, um menor acesso a prestações sociais (com prestações médias recebidas inferiores) e um maior número de contribuintes, tendo o número de contribuintes estrangeiros obtido um crescimento de 264% desde 2013, registando-se quase 683 mil em 2022, representando mais de 13% do total de contribuintes (e considerando que o peso relativo de estrangeiros na população é de 6,5%) nesse ano.

Considerando que o sistema da Segurança Social apresenta valores muito preocupantes, com um saldo negativo de 6,3 mil milhões de euros em 2022, o contributo da imigração revela-se essencial para atenuar estes valores, apresentando, nesse ano, um saldo superior a 1,6 mil milhões de euros, excluindo o valor das pensões; como referido anteriormente, não é estimado na presente dissertação a evolução dos dados referentes aos pensionistas estrangeiros por falta de acesso a informação estatística credível e rigorosa, estimando-se, ainda assim, por excesso, menos de 178 milhões de euros processados, o que, caso esta estimativa se confirmasse, geraria um saldo superior a 1,42 mil milhões de euros. Neste sentido, mesmo considerando a estimativa por excesso do valor das pensões estrangeiras, prevalece a ideia de que as migrações têm um impacto muito positivo no sistema da Segurança Social, quer em termos financeiros atuais, permitindo atenuar o saldo negativo da SS, quer em termos demográficos, permitindo o rejuvenescimento da população residente. No entanto, conforme a bibliografia consultada afirma, este é uma solução de curto prazo, sendo necessário avaliar e implementar políticas de longo prazo que permitam aumentar a natalidade e, conseqüentemente, a população ativa, para assegurar a sustentabilidade do tipo *pay-as-you-go* da Segurança Social Portuguesa.

Bibliografia

- AIMA, I. P. – DPEE – Direção de Planeamento, Estudos e Estatística. (2024). *Relatório de migrações e asilo 2023* (S. Lopes, Coord.). AIMA, I. P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo. <https://www.aima.gov.pt>
- Amaral, J. M. (2020). *Migrações internacionais: Fluxo migratório de nacionais de Estados membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (PLP) para o Brasil, entre 2000 a 2010* (Trabalho de bacharelado, Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, SP, Brasil).
- Arroteia, J. (2007). *Migrações internacionais: Portugal como destino*. Língua Portuguesa e Integração, 1–11.
- Azevedo, L., Desille, A., & Pinho, F. (2022). Migração de regresso para Portugal: Revisitar o passado, compreender o presente. *Cidades, Comunidades e Territórios*, 44, 3–10. <https://doi.org/10.15847/cct.27207>
- Azevedo, L. (2022). Este país é para velhos? Migrações e envelhecimento em Portugal. *Forum Sociológico, Série II(40)*, 73–84.
- Baganha, M. I., & Góis, P. (1999). Migrações internacionais de e para Portugal: O que sabemos e para onde vamos? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52/53, 229–280. Centro de Estudos Sociais.
- Borrego, B. (2016). Demografia da população imigrante em Portugal: Apoio e oposição à imigração em Portugal numa perspetiva comparada. ISTE-IUL, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (IES-IUL).
- Branco, I. de G. (2014). A investigação sobre média e imigração em Portugal. *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona*, 12, 153–169.
- Cabral, M. V., Ferreira, P. M., Silva, P. A. D., Jerónimo, P., & Marques, T. (2013). Processos de envelhecimento em Portugal: Usos do tempo, redes sociais e condições de vida. Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Campina, A. (2016). E/I Migrantes e retornados em Portugal: Direitos humanos, geopolítica e os fluxos migratórios (Do Estado Novo à democracia) (Working Paper No. 60). Observatório Político.
- Conselho das Finanças Públicas. (2025). Evolução orçamental da Segurança Social e da GA em 2024. Conselho das Finanças Públicas
- Correa, M. A. P. da, & Almeida, V. (2022). A conjuntura histórico-jurídica da migração

- internacional em países em desenvolvimento: Uma análise do caso brasileiro (1970–2020). *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas*, 10(2), 648–684.
- Domeniconi, J. O. S., & Baeninger, R. (2019). A dinâmica da migração internacional portuguesa para o Brasil no século XXI: Uma análise a partir do perfil dos imigrantes portugueses no mercado de trabalho formal. *Cadernos de Estudos Sociais*, 33(2).
- Ennes, M. A. (2021). Interculturalismo(s) e imigração: Algumas questões a partir da experiência portuguesa e espanhola. *Revista Fórum Identidades*, 33(1), 189–208. Universidade Federal de Sergipe.
- Fairchild, H. P. (1913). *Immigration: A world movement and its American significance*. The Macmillan Company. Recuperado de <https://www.gutenberg.org/ebooks/73074>
- Fusco, W., Moreira, M. de M., Ojima, R., Malheiros, J., & Peixoto, J. (2018). Editorial – Dossiê “Migrações em países lusófonos”. *Cadernos de Estudos Sociais*, 33(2), 1–6. Fundação Joaquim Nabuco.
- Góis, P., & Marques, J. C. (2018). Retrato de um Portugal migrante: A evolução da emigração, da imigração e do seu estudo nos últimos 40 anos. *e-cadernos CES*, 29, 125–152. <https://doi.org/10.4000/eces.3307>
- Góis, P. (2020). Nós e os outros: As migrações no Portugal contemporâneo. *Língua-Lugar: Literatura, História, Estudos Culturais*, 1(2), 24–41. <https://doi.org/10.34913/journals/lingualugar.2020.e417>
- Liebig, T., & Mo, J. (2013). The fiscal impact of immigration in OECD countries. In OECD (Ed.), *International Migration Outlook 2013* (pp. 125–189). OECD Publishing. https://doi.org/10.1787/migr_outlook-2013-6-en
- Machado, F. L., & Matias, A. R. (2006). *Bibliografia sobre imigração e minorias étnicas em Portugal (2000–2006)*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Marques, J. C. (2010). A emigração portuguesa em tempos de imigração. *Polígonos. Revista de Geografia*, 20, 115–129. <https://doi.org/10.18002/pol.v0i20.52>
- McAuliffe, M., & Oucho, L. A. (2024). Visão geral do relatório: A migração continua sendo parte da solução em um mundo dinâmico, mas os principais desafios persistem. Em M. McAuliffe & L. A. Oucho (Eds.), *Relatório Mundial sobre Migração 2024*. Organização Internacional para as Migrações (OIM).
- Monteiro, A. P. T. A. V. (2006). Imigração e saúde – Imigrantes da Europa de Leste em Portugal. *Revista de Enfermagem Referência*, II(2).
- Nolasco, C. (2016). Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. *Oficina do CES*, (434). Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

- Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2016). Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2016. *Imigração em Números – Relatórios Anuais*, 2. Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-072-2.
- Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2017). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2017*(Imigração em Números – Relatórios Anuais, 2). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-089-0.
- Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2018). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2018*(Imigração em Números – Relatórios Anuais, 3). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-096-8.
- Oliveira, C. R., & Gomes, N. (2019). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2019*(Imigração em Números – Relatórios Anuais, 4). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-106-4.
- Oliveira, C. R. (2020). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2020* (Imigração em Números – Relatórios Anuais, 5). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-111-8.
- Oliveira, C. R. (2021). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2021* (Imigração em Números – Relatórios Anuais, 6). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-129-3.
- Oliveira, C. R. (2022). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2022* (Imigração em Números – Relatórios Anuais, 7). Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.). ISBN 978-989-685-129-3.
- Oliveira, R. (Coord.), & Gomes, N. (2015). *Imigração em números – Estatísticas de bolso*. Alto Comissariado para as Migrações (AM, I.P.). ISBN 978-989-685-071-5.
- Oliveira, C. R. (2023). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2023* (1.^a ed.; Imigração em Números – Relatórios Anuais, 8). Observatório das Migrações. ISBN 978-989-685-138-5.
- Organização das Nações Unidas. (2000). *Replacement migration: Is it a solution to declining and ageing populations?* Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.
- Orta, J., Malainho, A., Fernandes, A., Piedade, A., Esparteiro, B., Bento, M., & Godinho, P. (2019). *A imigração em Portugal na atualidade*. Instituto Politécnico de Beja. *Revista* (n.º 30). ISSN 1698-4404.
- Padilla, B., & Ortiz, A. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: Do boom migratório à desaceleração no contexto de crise. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 20, 159–184.

- Peixoto, J., Azevedo, J., & Malheiros, J. M. (2016). Regresso e circulação de emigrantes portugueses no início do século XXI. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 81, 11-35. <https://doi.org/10.7458/SPP2016817155>
- Peixoto, J., Craveiro, D., Malheiros, J., & Oliveira, I. T. (Orgs.). (2017). *Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. ISBN 978-989-8863-17-1
- Peixoto, J. (2004). *País de emigração ou país de imigração?: Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal* (SOIUS Working Paper No. 02/2004). Instituto Superior de Economia e Gestão – SOIUS.
- Pinho, F., Marques, J., & Góis, P. (2021). Migrações de regresso a Portugal: Uma história sem fim. *Sociedade e Estado*, 36(3), 989–1013.
- Pires, R. P., Azevedo, J., Vidigal, I., & Veiga, M. (2020). *Emigração portuguesa 2020: Relatório estatístico*. Observatório da Emigração; Rede Migra; IES-IUL, ISTE.
- Pires, R. P., Machado, F. L., Peixoto, J., & Vaz, M. J. (2010). *Portugal: Atlas das migrações internacionais*. Lisboa: Tinta da China.
- Pires, R. P., Pereira, A., Azevedo, J., Espírito Santo, I., Vidigal, I., & Ribeiro, A. (2015). *Emigração portuguesa: Relatório estatístico 2015*. Observatório da Emigração; Rede Migra; IES-IUL, ISTE-IUL; DGAP.
- Pires, R. P., Pereira, A., Azevedo, J., Vidigal, I., & Veiga, M. (2020). A emigração portuguesa no século XXI. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 94, 9–38. <https://doi.org/10.7458/SPP20209419573>
- Pires, R. P., Vidigal, I., Pereira, C., Azevedo, J., & Moura Veiga, C. (2025). *Emigração portuguesa 2024: Relatório estatístico*. Lisboa: Observatório da Emigração e Rede Migra, CIES-Iscte.
- Queirós, A. dos S. (2024). A política de imigração e o seu impacto na emigração portuguesa. *Público*.
- Quintino, A. S. S. (2018). Efeitos demográficos e económicos das migrações em Portugal: O caso da Segurança Social (Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa).
- Rego, C., Mendes, M. F., Rebelo, J., & Magalhães, G. (2010). Perfil dos imigrantes em Portugal: Por países de origem e regiões de destino. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 24, 17–39. Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional.
- Reyneri, E. (2003). Illegal immigration and the underground economy. Paper presented at the Conference “The Challenges of Immigration and Integration in the European Union and

- Australia,” University of Sydney, National Europe Centre, Paper No. 68. <https://openresearch-repository.anu.edu.au/handle/1885/41704>
- Rodrigues, D., Correia, T., Pinto, I., Pinto, R., & Cruz (2013). Um Portugal de imigrantes: Exercício de reflexões sobre diversidade cultural e as políticas de integração. *Da Investigação às Práticas*, 4(1), 86–109.
- Rodrigues, T. F., & de Sousa Ferreira, S. (2014). Portugal e a globalização das migrações: Desafios de segurança. *População e Sociedade*, 22, 137–155.
- Rocha-Trindade, M. B., & Santos Neves, M. (Orgs.). (2005). *The Chinese business communities in Portugal (Relatório do projeto POTI/SO/40827/2001)*. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais; Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais, Universidade Aberta; Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Rocha-Trindade, M. B. (2001). Portugal, uma sociedade multicultural. *JANUS.NET e-journal of International Relations*.
https://www.janusonline.pt/arquivo/2001/2001_3_3_18.html
- Rocha-Trindade, M. B. (2003). As novas migrações em Portugal e Espanha (I). *JANUS.NET e journal of International Relations*.
https://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003_1_1_1.html
- Rocha-Trindade, M. B. (2003). As novas migrações em Portugal e Espanha (II). *JANUS.NET e-journal of International Relations*.
https://www.janusonline.pt/arquivo/2003/2003_1_1_2.html
- Santos, J. R. (2017). Desemprego e migrações em Portugal, que relação? In P. Urze, M. Serrano, & F. Assunção (Eds.), *Atas do II Encontro Internacional de Sociologia (SIOT)* (pp. 91–102). Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. <https://doi.org/10.4000/rcaap.20105>
- Santos, J. R. dos, Mendes, M. F., & Rego, C. (2011). Contributos dos imigrantes guineenses em Portugal para a dinâmica populacional. In *Atas do XI Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais* (pp. 91–102). Universidade Federal da Bahia. <https://hdl.handle.net/10400.26/20096>
- Torrinha, J. (2012). Uma rede de centros europeus de apoio ao imigrante: Aprendendo com as experiências da política portuguesa para a integração dos migrantes [PDF]. Academia.edu. https://www.academia.edu/35937795/Uma_Rede_de_centros_Europeu_de_Apoio_ao_Imigrante_aprendendo_om_as_experi%3AAnias_da_Pol%3ADtia_Prtuguesa_para_a_Integra%3A7%3Ao_dos_Migrantes

Valente, I. M. F., & Guia, M. J. (2016). As políticas europeias de imigração: Breve abordagem ao caso português. *Anos 90*, 23(43), 39–65.